

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ – UNIVÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (PPGCL)
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

JOÃO ROBERTO CAIXETA

SENTIDOS DE SEGURANÇA:
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 ÀS FALAS DESORGANIZADAS

Pouso Alegre, MG
2018

JOÃO ROBERTO CAIXETA

SENTIDOS DE SEGURANÇA:

DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 ÀS FALAS DESORGANIZADAS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Vale do Sapucaí, UNIVÁS, para obtenção do Título de Doutor em Ciências da Linguagem.

Área de Concentração: Linguagem e Sociedade

Linha de Pesquisa: Análise de Discurso

Orientação: Prof.^a Dr.^a Greciely Cristina da Costa

Pouso Alegre, MG
2018

Caixeta, João Roberto.

Sentidos de segurança: da constituição de 1988 às falas desorganizadas / João Roberto Caixeta. – Pouso Alegre: UNIVAS, 2018

117 p.: il

Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem – Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre (MG).

Orientadora: Prof^ª. Dra. Greciely Cristina da Costa.

1. Análise de discurso. 2. Discurso de/sobre segurança
3. Intervenção militar. 4. Sentidos de segurança.
I. Universidade do Vale do Sapucaí. II. Título.

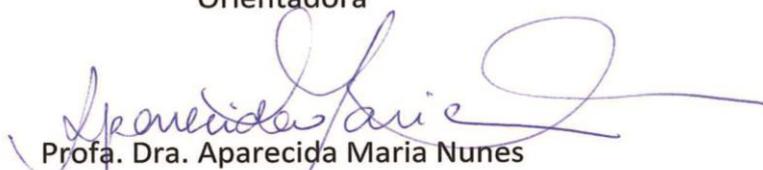
CDD:410

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos que a tese intitulada **SENTIDOS DE SEGURANÇA: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 ÀS FALAS DESORGANIZADAS** foi defendida, em 22 de junho de 2018, por **JOÃO ROBERTO CAIXETA**, aluno regularmente matriculado no Doutorado em Ciências da Linguagem, sob o Registro Acadêmico nº98007911, e aprovado pela Banca Examinadora composta por:



Profa. Dra. Graziely Cristina da Costa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientadora



Profa. Dra. Aparecida Maria Nunes
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL
Examinadora



Prof. Dr. Wedencley Alves Santana
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
Examinador



Profa. Dra. Paula Chiaretti
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora



Profa. Dra. Telma Domingues da Silva
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE SE NO ORIGINAL

Dedico a presente Tese de Doutorado a meus pais, Francisca e Antônio.
A eles, o meu reconhecimento pelo exemplo de vida, pelo amor incondicional e pela sabedoria em vislumbrar que a educação é a condição para a conquista da autonomia e o maior legado que se pode deixar aos filhos.

Agradecimentos

A Deus, por me infundir a motivação necessária para persistir, acreditar nos meus sonhos e na possibilidade de realizá-lo.

À Prof.^a Dr.^a Greciely Cristina da Costa, minha professora, amiga e orientadora dessa tese. Obrigado por estimular, apontar caminhos, partilhar conhecimento e despertar em mim o interesse pela pesquisa. Agradeço o apoio, a paciência, o carinho e a amizade. Admirável figura humana que alia sabedoria e competência à humildade e simplicidade, gesto tão nobre e peculiar às pessoas superiores de espírito.

Grecie (permita-me), obrigado por acreditar em mim quando nem eu mais confiava que poderia concluir essa tese. A você, o meu respeito, carinho e eterna gratidão!

À banca Prof.^a Dr.^a Greciely Cristina da Costa (Orientadora - Univás), Prof.^a Dr.^a Paula Chiaretti (Univás), Prof.^a Dr.^a Telma Domingues da Silva (Univás), Prof. Dr. Wedencley Alves Santana (UFJF), Prof.^a Dr.^a Aparecida Maria Nunes (Unifal), a sua competência e profissionalismo valorizam, sobremaneira, essa pesquisa. Obrigado pela disponibilidade em compor a banca e fazer parte dessa tese.

A meus pais, Francisca e Antônio, que sempre acreditaram em mim e não mediram esforços para me proporcionar oportunidades que eles não tiveram. Vocês são meus exemplos de caráter, honra e dignidade. Minha sincera gratidão!

À minha irmã, Cláudia, pela presença amiga, pelo carinho e motivação em todos os momentos, especialmente, nos mais difíceis. Essa vitória é sua também!

Às professoras que participaram da qualificação e foram essenciais no direcionamento dessa pesquisa: Prof.^a Dr.^a Paula Chiaretti e Prof.^a Dr.^a Telma Domingues da Silva. Obrigado!

Às professoras do Doutorado: Prof.^a Dr.^a Greciely Cristina da Costa, Prof.^a Dr.^a Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi, Prof.^a Dr.^a Maria Onice Payer, Prof.^a Dr.^a Paula Chiaretti, Prof.^a Dr.^a Telma Domingues da Silva, Prof.^a Dr.^a Débora Raquel Hettwer Massmann, pelo profissionalismo e competência aliados à amizade: Obrigado!

À Prof.^a Dr.^a Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi e à Prof.^a Dr.^a Débora Raquel Hettwer Massmann pelo carinho, preocupação e palavra amiga em um momento em que eu não mais acreditava na possibilidade de conclusão dessa tese. Sincera gratidão!

Aos funcionários da UNIVAS, pelo profissionalismo, pelo respeito e acolhida.

À Universidade do Vale do Sapucaí –UNIVAS – pela excelência do ensino ministrado.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –IFSULDEMINAS – Campus Machado, pelo investimento na qualificação do corpo docente e pelo apoio irrestrito a fim de que eu me dedicasse exclusivamente a essa pesquisa.

Não há dominação sem resistência (...) que significa que é preciso “ousar se revoltar”.
Ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja, (...) que significa (...) que é preciso
“ousar pensar por si mesmo”.

Michel Pêcheux, 1988

RESUMO

CAIXETA, J. R. Sentidos de segurança: da constituição de 1988 às falas desorganizadas. 2018. 105 f. Tese (Doutorado) - Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, Pouso Alegre – MG, Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL). Curso de doutorado em ciências da linguagem. 2018

Esta tese propõe suscitar reflexões acerca do discurso de segurança pública em condições de produção distintas, considerando a linguagem em funcionamento e atuando na construção do “discurso de segurança”, bem como na produção de efeitos de sentido. Fundamentando-se na perspectiva teórica da Análise de Discurso - de linha francesa -, através de seus pressupostos, visamos à análise do funcionamento do discurso de segurança, a fim de compreender como ele é formulado, circula e institui sentidos. Com base na fundamentação teórica dos trabalhos empreendidos por Michel Pêcheux e Eni Orlandi articulamos conceitos pertinentes à Análise de Discurso, tais como: língua, ideologia, discurso, sujeito, interdiscurso, condições de produção, formações discursivas e ideológicas entre outros, visando compreender quando o sentido de proteção - em condições de produção específicas -, passa a (re)significar o próprio sentido de segurança. Com esse intuito, inserimos e analisamos recortes do pronunciamento do Presidente Michel Temer, do pronunciamento da Deputada Benedita da Silva, o editorial do jornal “O Globo”, no que se refere à intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro, além da inserção de declarações de moradores das áreas sob intervenção. Tais recortes integram o discurso do Estado, da mídia e das falas desorganizadas e, nessa perspectiva, interessa-nos analisar as formulações que sustentam e atuam na cristalização e funcionamento do discurso de segurança, o qual se apresenta marcado pela ideia de estabilidade, entretanto, à deriva e considerando a própria opacidade da linguagem, abre-se a novos sentidos, ao equívoco e à produção de um sentido de segurança pautado no precedente constitucional da ordem pública. Por extensão, nessa conjectura, refletimos sobre a atuação do Estado e as políticas de “pacificação” e intervenção que estão sendo implementadas, fundamentando-nos nas pesquisas de Costa (2014) acerca da constituição do discurso de segurança, sua formulação e circulação de sentidos em condições de produção de significação no espaço e contexto social da favela. Assim, no que concerne à segurança – enquanto trabalho do simbólico –, buscamos analisar esse campo do dizer onde sentidos são produzidos, significados e atuam na produção da evidência de uma pretensa ideia de proteção, à medida que legitima o Estado como mantenedor da segurança, pelo precedente da ordem pública. Nessa conjectura, mediante silenciamento e apagamento, insurgem as falas desorganizadas, desestabilizando discursos e sentidos postos e se constituindo como formas de resistência a mecanismos de coerção e intervenção.

Palavras-chave: Análise de Discurso; Produção de Sentido, Segurança; Intervenção.

ABSTRACT

CAIXETA, J. R. Safety senses: from the 1988 constitution to disorganized speech. 2018. 105 f. Thesis (Doctorate) - Sapucaí Valley University - UNIVÁS, Pouso Alegre - MG, Postgraduate Program in Language Sciences (PPGCL). PhD course in language sciences. 2018

This thesis proposes to raise reflections about the discourse of public security in distinct production conditions, considering the language in operation and acting in the construction of the "security discourse", as well as in the production of meaning of effects. Based on the theoretical perspective of the Discourse Analysis - a French line -, through its assumptions, we aim to the operation analysis of security discourse, in order to understand how it is formulated, circulates and institutes senses. Based on the theoretical foundation of the work undertaken by Michel Pêcheux and Eni Orlandi, we articulate concepts pertinent to the Discourse Analysis, such as idiom, language, ideology, discourse, subject, interdiscourse, production conditions, discursive and ideological formations among others, aiming to understand when the sense of protection - under specific production conditions - becomes to (re)signified the very sense of security. For this purpose, we inserted and analyzed cuts from the speech by President Michel Temer, from the address of Mrs. Benedita da Silva, in the editorial of the newspaper "O Globo", regarding the federal intervention in the security of Rio de Janeiro, together with the insertion of statements of residents in the areas under intervention. Such cuts integrate the discourse of the State, media and disorganized speeches and, in this perspective, we are interested on analyzing the formulations that sustain and act in the security discourse crystallization and operation, which is marked by the idea of stability. However, drifting and considering the very opacity of language, opening itself to new meanings, to the misunderstanding and to the production of a sense of security based on the constitutional precedent of public order. By extension, in this conjecture, we reflect on the State's performance and the policies of "pacification" and intervention that are being implemented, basing ourselves on Costa's (2014) research on the constitution of the security discourse, its formulation and circulation of meanings in conditions of production of meaning in the space and social context of the favela. Therefore, as far as security is concerned - as a symbolic work - we seek to analyze this field of saying where senses are produced, meanings and act in the production of the evidence of a supposed idea of protection, as it legitimizes the State as maintainer of security, by public policy precedent. In this conjecture, by silencing and erasing, insurge disorganized speeches, destabilizing discourses and senses, and becoming forms of resistance to mechanisms of coercion and intervention.

Key-Words: Discourse Analysis; Production of Sense, Safety; Intervention.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Pronunciamento da Deputada Benedita da Silva	69
Figura 2: Capa do jornal “o Globo”, de 17 de fevereiro de 2018.....	83
Figura 3: Imagem da página do Exército Brasileiro na internet.....	89
Figura 4: Propaganda do governo federal sobre intervenção no Rio é alvo de críticas	90
Figura 5: Militares inspecionam mochilas de alunos em operação em favela da zona norte do Rio.	98
Figura 6: Charge de crianças revistadas por militares	99
Figura 7: Forças armadas durante operação de intervenção na Vila Kennedy.....	101
Figura 8: “Fichamento” de moradores em operação de intervenção na Vila Kennedy,.....	102

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1	21
1.1. Discurso: palavra em movimento	21
1.2 Ideologia: mecanismo de produção de evidência de sentidos e sujeitos	27
1.3 Falas desorganizadas: ruptura e resistência na significação do real da cidade	30
CAPÍTULO 2	36
2.1. Enunciado de base e a construção de uma evidência	36
2.2. Polissemia da palavra segurança	45
2.3. A Segurança pública e a constituição de 1988	48
CAPÍTULO 3	51
3.1. As discursividades da intervenção	51
3.2. Como segurança e intervenção se significam no discurso do Estado	52
3.3. Um discurso do Estado: análise do pronunciamento de Michel Temer	58
3.4. Outro discurso do Estado: o pronunciamento dividido de Benedita da Silva	67
3.5. O discurso jornalístico e a produção de sentidos sobre a intervenção	78
3.5.1 A intervenção no editorial de “O Globo”	80
3.6. As falas desorganizadas: lugares de resistência ao já significado	92
3.6.1. Quando os dizeres se contrapõem: o discurso de moradores sobre a intervenção ..	93
REFERÊNCIAS	110
ANEXOS	114

INTRODUÇÃO

Essa tese propõe reflexões sobre a produção de sentidos de segurança, tomando como lugar de observação tanto o modo como a palavra “segurança” vai ser significada, em diferentes discursos, quanto o modo como se constitui discursos de segurança.

Assim, em termos de condições de produção, se insere no contexto da discussão da violência urbana e da questão da segurança pública no Brasil e, por extensão, questiona a política de segurança pública que vem sendo implementada, especialmente, no que tange ao papel do Estado como aquele que, supostamente, deveria manter a segurança do cidadão, do país.

O fenômeno da violência urbana, enquanto discurso, não é restrito apenas ao Brasil. Há em circulação um discurso que atribui à violência um caráter geográfico, situando-a na América Latina. No entanto, sabemos que a violência, adjetivada como urbana, faz parte de uma rede complexa que diz respeito ao homem e suas condições de existência em uma formação social uma vez que compreendemos, conforme Orlandi (2004), que a violência é política e se determina na história das relações sociais. Portanto, não se trata de um fenômeno geográfico. Trata-se de um fenômeno político-histórico-social. Compreender esse processo de determinação é um grande desafio, em primeiro lugar, porque é preciso produzir um deslocamento em relação aos discursos que imaginariamente alinham cidade e violência e assim tratam da violência da perspectiva da transparência da linguagem, em muitas vezes, reduzindo os sentidos de violência à criminalidade. Em segundo lugar, porque a atual conjuntura político-histórico-ideológica é constituída de violência em suas várias formas, práticas e declinações. E, também, porque ter em vista que ela é politicamente significada, é ter de lidar com a complexa divisão dos sentidos e sujeitos na sociedade que incide nessa determinação produzindo indistinção, inversão, ressignificação dos sentidos.

No que se refere à especificidade ou à conjuntura brasileira, observamos um processo de sedimentação de um discurso que, em tom de constatação, afirma que o país passa por uma grave crise no sistema de segurança pública e que essa seria consequência da omissão do Estado, este por sua vez seria mantenedor da segurança pública. Entretanto, ao menos dois pontos devem ser observados em relação a esse discurso: o primeiro naquilo que refere à repetição da expressão nominal “grave crise”, pois apelar a essa “grave crise” tornou-se argumento para justificar as dificuldades ou complexidades, ou até mesmo, para justificar políticas em diversos campos, tais como o econômico, o ambiental, entre outros, sem haver um questionamento sobre a natureza dessa grave crise, a que ela se referiria, se ela realmente

existe, ou seja, a maneira como “grave crise” aparece enunciada como transparente, confere a ela o estatuto de evidência; o segundo ponto a ser observado concerne ao modo como o Estado é convocado como sendo o responsável omissivo pela segurança pública, outro discurso que se instala na ordem do repetível histórico de modo a manter, muitas vezes, a imobilidade da própria política do Estado, e o imaginário estável. Imaginário que apaga que tanto violência quanto segurança têm seus sentidos produzidos historicamente.

Lidar com discursos assim produzidos é desafiador e bastante complexo, pois os discursos sobre a violência ou sobre a segurança estão intrinsecamente relacionados a questões históricas, econômicas, sociais, ideológicas e políticas. Por outro lado, nessas condições de produção, assiste-se não apenas à generalização da violência, mas, sobretudo ao discurso da crise do próprio Estado e da falência da política de segurança por ele engendrada. O que nos leva a indagar, nesta tese, se a própria crise, ou a própria falência não fariam parte de uma política de Estado.

Sobre a produção discursiva da violência na relação com a segurança pública, o aumento das taxas de criminalidade, a crescente sensação de insegurança, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios (SOUZA, 2009) têm se configurado como enumerações que, por um lado, acentuam o discurso de ineficiência do Estado. Mas, por outro lado, ao mesmo tempo, constroem os argumentos para a intervenção como única solução possível diante da construção de um cenário de insegurança, de medo e de caos, como aconteceu no estado do Rio de Janeiro, neste ano.

Ressaltamos que as causas da violência no Brasil são complexas e difíceis de mensurar, visto que, por exemplo, os dados estatísticos jamais correspondem efetivamente à realidade. Eles já fazem parte da produção da indeterminação da história da violência. O atual quadro de violência e insegurança é acentuado pelos discursos do Estado e Mídia. E no campo dos estudos sociológicos, a violência é discutida como sendo produzida por problemas já considerados crônicos na sociedade brasileira tais como a desigualdade social, o tráfico de drogas, o “crime organizado”, a corrupção, a truculência policial, além da inoperância do Estado como articulador de políticas efetivas de segurança.

Nesse cenário, o Estado vem adotando medidas de contenção da violência, baseando-se no precedente constitucional da “ordem pública”, utilizando métodos arbitrários de dominação e segregação, tornando-se um aparelho repressivo e amparado por uma superestrutura jurídico-política e ideológica (ALTHUSSER, 1987). Ao implantar políticas

supostamente “pacificadoras”, impõe-se uma estrutura de controle pautada no medo e na dominação.

Ao suscitar reflexões acerca da segurança pública no Brasil, essa pesquisa recorre ao campo teórico da Análise de Discurso e, sob essa perspectiva, procura analisar o próprio conceito de segurança e como ele é re(significado) em diversos campos ou lugares de dizer. Dito de outro modo, o que buscamos compreender com essa pesquisa, tendo em vista esse cenário, é de que modo os sentidos de segurança são constituídos em diferentes lugares de significação: no discurso do Estado, no discurso da Mídia e nas Falas desorganizadas.

Para tanto, voltamo-nos para o acontecimento da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, a partir do decreto do presidente da república, assinado em 16 de fevereiro de 2018 (anexo I), transferindo às forças armadas a responsabilidade do comando das polícias civil e militar no Estado, até o dia 31 de dezembro desse mesmo ano. Por este decreto, a área de segurança pública no Rio de Janeiro não fica mais sob o comando do governador do Estado, sendo transferida para o interventor, o general do Exército Walter Braga Netto.

Propomos, nessa tese, compreender esse acontecimento político, no caso, a intervenção e seus desdobramentos, por compreendermos que a partir desse evento, mecanismos são engendrados e acionados na produção de discursos acerca da segurança pública, os quais irrompem e se sustentam no apagamento e/ou na evidência dos sentidos, especialmente quando nos atemos ao discurso do Estado e de alguns segmentos de mídia.

Nessa perspectiva, compõem o corpus dessa tese o pronunciamento do Presidente Michel Temer (oficializando a intervenção); o pronunciamento/repúdio da Deputada Benedita da Silva (em nome da FAFERJ – Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro); o editorial do jornal “O Globo” do dia 17/02/2018; além de declarações de moradores das áreas sob intervenção.

Ancorados nesse material de análise - pela perspectiva da Análise de Discurso - buscamos compreender como os sentidos de segurança são produzidos, nessas condições dadas de produção - em relação à intervenção, considerando o funcionamento dos discursos do Estado, da mídia e das falas desorganizadas.

Partindo desse pressuposto, analisamos formulações que dão sustentação e, por consequência, atuam na cristalização e funcionamento do discurso de segurança pública, o qual está sujeito a deslocamento de sentidos e desvela para o equívoco, considerando a opacidade da própria linguagem.

Com base na fundamentação teórica dos trabalhos empreendidos, sobretudo, por Michel Pêcheux e Eni Orlandi apresentamos as condições de produção do discurso de e sobre segurança, como ele funciona e circula em nossa formação social.

Assim, analisamos as condições de produção que dão sustentação a formulações que possibilitam a constituição de um discurso de segurança, como ele é dito e os sentidos que pode produzir.

Nessa proposta reflexiva, propomos um percurso teórico e analítico estruturado em três partes, as quais compõem esse trabalho.

Na primeira parte, Capítulo I, expomos alguns princípios da Análise de Discurso, enquanto lugar teórico de entremeio, que sustentam a base para se pensar os sentidos de segurança no Brasil. Dessa forma, procuramos apresentar pressupostos teóricos relevantes a essa tese, os quais, posteriormente, são acionados nesse trabalho analítico e reflexivo.

Ao enfatizar a teoria da Análise de Discurso, destacamos a sua confluência com os elementos linguísticos, sociais, históricos e políticos, visto que para a Análise de Discurso, conjuga-se a língua com a história na produção de sentidos (ORLANDI, 2013).

Desse modo, esses elementos estão intimamente conexos às condições de produção de qualquer discurso. Observamo-los, pois, na produção discursiva dos sentidos de segurança e em relação aos sentidos que são cristalizados e postos como estáveis, transparentes e homogêneos ao longo da história.

Nessa primeira parte destacamos ainda conceitos pertinentes à Análise de Discurso tais como: a língua, a linguagem – em sua materialidade específica –, procurando compreendê-las, enquanto trabalho simbólico, inseridas em uma conjuntura social. Destacamos, também, o papel dos gestos de interpretação em determinadas condições de produção, bem como o papel da ideologia na produção de evidência e, notadamente, enquanto condição para que sujeito e sentido se constituam.

Ao elencar tal dispositivo de análise – próprio da Análise de Discurso – visamos à compreensão da ideologia quando se coloca como condição para que sujeito e sentido se constituam, assim, através dela, acentuamos que sujeito, discurso e sentido encontram-se intrinsecamente relacionados. A apresentação desses conceitos é fundamental para, posteriormente, relacioná-los ao trabalho de análise do discurso de e sobre segurança e seus efeitos na produção de sentido.

Na segunda parte, Capítulo II, procuramos expor um panorama geral sobre o conceito de segurança, a começar pela retomada de seu sentido dicionarizado, para chegar ao conceito de segurança da perspectiva do Direito, da Sociologia, a fim de que se possa observar o modo

como há sentidos e que sentidos são esses que vão sustentar um conceito de segurança do ponto de vista da língua, ou seja, no qual a segurança é tomada enquanto palavra dicionarizada, e do ponto de vista especializado, no qual se apregoa à segurança uma especificidade como algo que se pode praticar na sociedade. Mostramos os sentidos que constituem esse conceito, considerando a incompletude da linguagem, sua não-transparência, a abertura do simbólico, a polissemia, as formações imaginárias e a produção de evidência.

Neste capítulo, analisamos um recorte da Constituição Federativa da República, de 1988, em seu Título V: Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Capítulo III – Da Segurança Pública. Mais especificamente, o artigo 144 da Constituição/1988, no qual se destaca que *“a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”*.

Com essa análise, procuramos estabelecer uma reflexão acerca da contenção da violência em confluência ao conceito de segurança, visto que a segurança pública pode ser articulada mediante duas concepções antagônicas: o combate e a prestação de serviço. Ao analisar os discursos produzidos pelas políticas de segurança pública, vislumbramos uma orientação autoritária (baseada na política de combate), na qual se acentua a marginalização do negro e do pobre, além de uma iminente ameaça à democracia e ao estado de direito, precedente esse que se instaura a partir da própria Constituição/1988, na qual se estabelece uma relação subjetiva entre “segurança pública e ordem pública”, relação essa predestinada ao equívoco e à opacidade da linguagem.

Essa relação “segurança pública ↔¹ ordem pública” constitui um mote fundamental nesse trabalho investigativo a que nos propomos, pois ao analisarmos os discursos produzidos pelas políticas de segurança, aludimos que a aproximação conceitual e subjetiva entre essas duas formulações oferece sustentação à construção de uma alocação que, através de mecanismos sutis, cristaliza discursos - apresentados como neutros e não constituídos pela ideologia -, mas que, pelo funcionamento discursivo, fazem parte de um jogo no qual o Estado se efetiva como força de execução e de intervenção repressiva impondo uma estrutura de controle pautada no medo e na dominação.

Observamos, ainda neste capítulo, que a relação entre segurança e “ordem pública” remete-nos, pela ação da memória discursiva, a regimes políticos ditatoriais em um passado

¹ O funcionamento do bivetor alude à relação entre segurança pública e ordem pública, frequentemente associadas em formulações que lhes conferem um sentido sinonímico, hegemônico e transparente, sustentando, assim, um (suposto) sentido de equivalência ou que estejam intrinsecamente inter-relacionadas.

não muito distante no contexto histórico e político do Brasil. Assim, ao auferir à “ordem pública” possibilidades outras de “segurança” significar e produzir sentido, procuramos analisar, a partir dessa conjectura, o modo como, pelo jogo discursivo da polissemia, essa expressão passa a funcionar como marca regular no funcionamento de discursos sobre proteção.

A terceira parte desse trabalho, fundamentando-se nos estudos da linguagem, notadamente ao campo teórico da Análise de Discurso, de linha francesa, intenta analisar e compreender os modos de funcionamento de discursos sobre segurança, como ele é formulado, como circula, institui sentidos e como se estabelece como o lugar onde o indivíduo constitui-se sujeito, pela linguagem e atravessado pela história, conforme salienta Orlandi (2001).

Dessa forma, no capítulo terceiro, lançamos um olhar discursivo sobre o nosso material de análise com o propósito de destacar que o discurso de segurança pública está calcado no combate, no controle do sujeito (e de seus dizeres) e tal discurso, alicerçado sob a égide da imprecisão e subjetividade da “ordem pública”, fatalmente desvela para a falha, o equívoco e o silenciamento. À medida que o equívoco se instala, paralelamente, determinam-se discursos (e mecanismos) de coerção, onde o sujeito é diretamente afetado, estigmatizado, além de ter os seus direitos violados em nome de uma pretensa e ilusória ideia de segurança.

Observamos que o espaço onde o sujeito se inscreve, também é o lugar onde o Estado falta (e falha). Não é uma cruzada pela “pacificação” de um espaço, mas a conquista de um território onde a segurança só se efetivará pela imposição da “autoridade”, a qual se legitima pela presença da polícia, cuja legalidade de ações é assegurada porque a ela se outorga o título de “representante do Estado e mantenedora da ordem pública”.

Em contraponto a essa perspectiva, recorreremos a Pêcheux (1983) ao salientar que toda interpretação está sujeita ao equívoco da língua, o qual possibilita que um enunciado seja suscetível a deslocamentos de sentido, quando - discursivamente - esse sentido migra para outro, contrariando uma lógica de estabilidade e homogeneidade.

É nessa conjuntura que nos interessa analisar o discurso de segurança pública, quando podemos perceber o discurso (e sua estrutura) pela perspectiva da “falta”, da incompletude, pelo equívoco e deslizamentos de sentido para que, assim, possamos vislumbrar o real da língua, lugar em que os sentidos se transformam e fogem a regras determinadas, não se sujeitando a significações estabilizadas, mas considerado em suas múltiplas possibilidades de interpretação, como salienta Orlandi (2004).

Nessa perspectiva, nos deparamos com o real da língua. É nele que situamos o discurso de segurança pública: onde surge o deslize, o equívoco, a ambiguidade, a polissemia, a falha como elemento constitutivo e característico da própria língua, em sua estrutura, pela perspectiva da falta, visto que, conseqüentemente, é quando o sentido irrompe, conforme salienta Milner (1979).

Buscamos analisar e compreender a formação discursiva em que o sujeito se inscreve, e assim um sentido se constitui. Para isso, apropriamo-nos das concepções de Pêcheux (2014, p.147), quando o referido autor afirma que tal formação é que determina o que pode e deve ser dito, a partir de uma determinada formação ideológica, considerando uma conjuntura, uma posição dada e determinada pela luta de classes.

Considerando o sentido que a palavra adquire na opacidade, na não transparência e no modo como ela é enunciada, formulada e repetida, é que nos propusemos, na terceira parte desse trabalho, a compreender como a ideologia, ligada ao processo de constituição da subjetivação e conectada materialmente pela língua(gem), visa à produção de sentidos estabilizados, porém, pelo equívoco e pela contradição, cria-se o lugar de confronto, onde o sujeito e os sentidos se constituem.

Esses deslizamentos, ambiguidades, sentidos polissêmicos são constitutivos da língua (e dos sentidos) e analisá-los e compreendê-los, remete-nos a Orlandi (1988, p.115) quando ressalta que "*compreender, na perspectiva discursiva, não é, pois, atribuir um sentido, mas conhecer os mecanismos pelos quais se põe em jogo um determinado processo de significação*".

Dessa forma, a noção de compreensão se amplia e adquire uma perspectiva histórico-política (ORLANDI, 1988). Ela é decisiva para compreender as variadas formulações e sentidos que se constituem e funcionam em um espaço discursivo, especialmente no que tange às formulações e sentidos produzidos sobre o discurso de segurança pública, no Brasil.

Nessa perspectiva da Análise de Discurso, abrimos espaço para analisar e compreender os mecanismos de (re)produção de sentidos, a construção da evidência, as coerções, a migração ou deslizamento de sentidos, o apagamento do sujeito, a censura, bem como as oposições, as falas desorganizadas - enquanto formas de resistência - ao passo que compreendemos também o próprio sujeito que se constitui, no processo de interpelação pela ideologia, considerando os gestos de interpretação como Orlandi (2001) ressalta que o:

sujeito (...) é constituído por gestos de interpretação que concernem sua posição. O sujeito é a interpretação. É pela interpretação que o sujeito se submete à ideologia, ao efeito da literalidade, à ilusão do conteúdo, à construção da evidência dos

sentidos, à impressão do sentido já-lá. A ideologia se caracteriza assim pela fixação de um conteúdo, pela impressão do sentido literal, pelo apagamento da materialidade da linguagem e da história, pela estruturação ideológica da subjetividade (ORLANDI, 2001, p.22).

Desse modo, pelos gestos de interpretação que constituem o sujeito no discurso é que buscamos analisar e compreender os sentidos de segurança em diferentes discursos: o discurso do Estado, o discurso da Mídia e o das falas desorganizadas, aquelas que, de acordo com Orlandi (2004), desestabilizam discursos já consolidados sócio historicamente.

Considerando que os fatos reclamam sentidos, pedem por interpretação como postula Henry (1994, p.51), e recorrendo a esses dizeres, apresentamos na terceira parte dessa tese, a análise propriamente dita, sobre como está sendo construído o discurso de segurança, como é dito (e por quem), como está significado e como funciona a ideia de segurança pública e, para tal intento, acentuamos que - além da pesquisa bibliográfica - compõem o corpus de análise o artigo 144, da Constituição brasileira de 1988, o pronunciamento do Presidente da República do Brasil Michel Temer (16/02/2018), por ocasião da intervenção militar no Rio de Janeiro, o pronunciamento da Deputada Benedita da Silva (20/02/2018), no plenário da câmara dos deputados representando a FAFERJ acerca da referida intervenção militar, o editorial do jornal O Globo, do dia 17/02/2018, além de reportagens, imagens e depoimentos de cidadãos expostos nesse confronto estabelecido entre polícia x moradores x traficantes.

Considerando que o sentido, segundo Pêcheux (1971), numa referência a Canguilhem, se dá na relação – estabelecida entre uma palavra e outra, entre um sentido e outro, no jogo com a memória discursiva, nessa direção questionamos:

- Que sentidos de segurança se constituem nesses discursos?
- De que modo eles são formulados e quais são as relações na determinação desses sentidos?

Ao nos lançarmos na compreensão sobre o acontecimento da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro, consideramos que *"não há 'fato' ou 'evento' histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e consequências. É nisso que consiste para nós a história, nesse fazer sentido, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso"* (HENRY, 1994: p.51).

Nessa conjectura, procuramos nesse trabalho de Análise de Discurso de segurança, a partir de diferentes formas de enunciação, analisar os lugares distintos onde o discurso é produzido e suas possíveis “ir-regularidades”, considerando as condições de produção, o trabalho do simbólico ao estabelecer relações e sentidos, para que possamos compreender

como a palavra segurança é significada, que sentidos estão sendo construídos e o efeito que produzem quando analisamos o que é construído (e constituído) no discurso do Estado, da mídia e das falas desorganizadas.

CAPÍTULO 1

PRINCÍPIOS TEÓRICOS DA ANÁLISE DE DISCURSO

*A memória é também uma estátua de argila.
O vento passa e leva-lhe,
pouco a pouco,
partículas, grãos, cristais...
A estátua vai manter-se de pé,
não é a mesma, mas não é outra,
como o ser vivo é,
em cada momento, outro e mesmo.*

José Saramago (1997).

1.1. Discurso: palavra em movimento

A epígrafe que encabeça o presente capítulo leva-nos a pensar, sob a perspectiva da Análise de Discurso, a incompletude da linguagem na relação com a memória e, conseqüentemente, acena para o movimento dos sentidos, visto que eles não são estáticos ou estabilizados, como salienta Pêcheux (1990).

Ao contrário, os sentidos mudam de uma circunstância discursiva para outra de forma que “sentidos outros” insurgem revelando o lugar onde as palavras faltam, o lugar da falha e do equívoco. Lugar em que o real da língua emerge (ORLANDI, 2013), a partir da ruptura e do deslocamento, acontecimento esse que nos interessa ressaltar, visto que se faz pertinente quando atentamos ao movimento de sentidos que orbitam a palavra “segurança”.

Para Orlandi (2013, p.15), “*a palavra discurso compreende a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem*” e, partindo dessa concepção, buscamos compreender através de uma perspectiva discursiva, os movimentos de sentido em torno da palavra “segurança”.

Segundo a referida autora, o discurso também é “efeito de sentido entre interlocutores” (Pêcheux, 1969), o que nos leva a pensar como esses sentidos sobre segurança são produzidos e também como eles circulam, movimentam e se deslocam, colocando-se à deriva, à instância de um jogo em que determinações - da ordem do discurso - autorizam sujeitos a articular, produzir e fazer circular discursos (e sentidos) a partir de um acontecimento discursivo, no caso, a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

Considerando o movimento de sentidos, aludimos para a incompletude da linguagem (ORLANDI, 2001), assim como também não são completos ou acabados nem mesmo os sujeitos, os discursos e o próprio sentido, visto que se encontram em constante movimento, tendo em vista a ação do simbólico em sua relação com o social, o histórico e o político, sob o efeito da ideologia (PÊCHEUX, 1988).

Assim, o sentido movimenta-se, migra, podendo ser significado de diferentes maneiras, em discursos variados, como no caso da palavra “segurança” que assume sentido distinto, determinado de acordo com a formação discursiva a que se filia, bem como a formação ideológica em que se insere.

Ressaltamos que esses sentidos em movimento, seja pelo efeito da memória discursiva, seja pela interpelação ideológica, constituem formas distintas de significar a palavra “segurança” que, nesse jogo discursivo, encontra-se suscetível a substituições metafóricas, a deslocamentos parafrásticos, assim como a efeitos polissêmicos de forma que constitui um processo de produção de sentido que visa à legitimação de um discurso de proteção.

Quando analisamos discursivamente a palavra “segurança”, assinalamos a naturalização e linearidade de sentidos de proteção, entretanto destacamos que esta palavra encontra-se aberta a um movimento de (re)significação que revela a opacidade do discurso de segurança, o qual é caracterizado pela falha e marcado pelo equívoco (constitutivo da língua) fazendo com que, por essa falha, os sentidos fiquem à deriva, deslizem, permitindo assim, sentidos outros, como assinala Pêcheux (1990).

Como dissemos, na Introdução, a presente tese fundamenta-se na perspectiva da Análise de Discurso, cujos pressupostos teóricos, aqui apresentados, visam à compreensão dos processos de constituição de sentido(s) de segurança, considerando, para tanto, a necessidade de articular as implicações de ordem social, histórica e política por compreender que elas não só os atravessam, mas também os constituem nesse processo de (re)significação.

Dessa forma, ao analisar a questão do discurso de segurança, damos ênfase aos princípios teóricos da Análise de Discurso, analisando a sua confluência com os aspectos sociais, históricos e políticos, acentuando ainda o sujeito e a produção de sentidos em determinadas condições de produção.

Nesse contexto, ressaltamos que a Análise de Discurso se situa em um campo teórico de entremeio (ORLANDI, 2013), pois visa à compreensão da linguagem, ao mesmo tempo em que se mantém aberta a outros campos teóricos, considerando que o sujeito, de natureza psicanalítica, é resultado da interpelação ideológica. Ademais, para a Análise de Discurso, o

social, o histórico e o político caracterizam não apenas as condições de produção do discurso, mas também marcam o processo de produção de sentidos, bem como a própria constituição do sujeito. Segundo Orlandi (2013, p.20), a Análise de Discurso se configura como um campo de confluência entre a Linguística e as Ciências Sociais.

A autora supracitada reitera que

A Análise de Discurso não constitui metodologia ou técnica de pesquisa, mas uma disciplina de interpretação constituída na intersecção de epistemologias distintas pertencentes a áreas da linguística, deslocando-se a noção de fala para discurso; do materialismo histórico, do qual emergiu a teoria da ideologia; e da psicanálise, de onde veio a noção de inconsciente, abordada pela AD como o descentramento do sujeito. (ORLANDI, 2013, p.17)

Ao tentar compreender a linguagem no campo teórico de entremeio (atravessado por outros domínios que visam compreender esse mesmo acontecimento), podemos acentuar que a Análise de Discurso também se constitui pela Linguística, visto que trabalha com os processos de enunciação; pela Psicanálise, ao levar em conta a relação entre o sujeito e o simbólico e também pelo Materialismo Histórico, ao considerar o papel da ideologia em relação aos fenômenos sociais.

Sobre a noção de entremeio, Orlandi (2007) acentua que uma “disciplina de entremeio” é uma disciplina não positiva, ou seja, não é uma mera acumuladora de conhecimentos, mas faz discutir seus pressupostos continuamente. Para a referida autora, as disciplinas que se situam no campo teórico do entremeio, não são meramente interdisciplinares, elas não se formam entre as outras disciplinas, mas nas suas contradições, aproveitando a outra disciplina em seu revés, em um campo de contradição, sendo esta a sua principal particularidade (ORLANDI, 2012). Assim, a Análise de Discurso se torna uma antidisciplina, uma espécie de desdisciplina, pois estabelece uma relação intrinsecamente crítica, ao trabalhar com a contradição.

Outro fato importante que Orlandi ressalta (e que consideramos pertinente destacar) é que a Análise de Discurso se interessa pela linguagem enquanto prática: mediação, trabalho simbólico e não meramente como instrumento de comunicação.

Para Orlandi (2012), a Análise de Discurso

É ação que transforma, que constitui identidades. Ao falar, ao significar, eu me significo. Aí retorna a noção de ideologia, junto à ideia de movimento. Do ponto de vista discursivo, sujeito e sentido não podem ser tratados como já existentes em si, como a priori, pois é pelo efeito ideológico elementar que funciona, como se eles já estivessem sempre lá (ORLANDI, 2012, p.28).

Para a autora supracitada, a Análise de Discurso produz um lugar de conhecimento com sua própria especificidade, não se reduzindo à aplicação da linguística sobre as ciências sociais ou vice-versa. Para Orlandi (2012), no lugar em que a linguagem é analisada em sua exterioridade a fim de que se apreenda seu funcionamento, enquanto processo significativo, aí se instaura ou caracteriza a Análise de Discurso.

Nessa perspectiva, ao se inscrever no campo da Análise de Discurso, recorreremos aos estudos de Orlandi (2013) ao esclarecer que

A análise de Discurso, como seu próprio nome indica não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando (ORLANDI, 2013, p.15).

Dessa forma, na análise de Discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, inserida em uma conjuntura histórica, política e social, fator esse constitutivo do homem e de da sua história.

Para Orlandi (2013), através desse tipo de estudo pode se conhecer melhor o homem, frente à sua capacidade de significar e significar-se, fazendo da linguagem a mediação entre o indivíduo e a sua realidade natural e social. Esse contexto, especialmente nos interessa, pois, para Orlandi (2013), a essa mediação damos o nome de discurso, o qual exerce extrema importância, pois ele pode determinar tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que vive.

Para a Análise de Discurso não se concebe ou preconiza a língua apenas como um sistema estático ou abstrato, mas enquanto forma de significar, atrelada à história, à ideologia. Assim, analisam-se a produção de sentidos, os processos e as condições de produção da linguagem, considerando a relação que se estabelece entre os sujeitos que a empregam e as situações em que se produz o dizer.

Nesse contexto, é essencial o papel do analista ao relacionar a linguagem à sua exterioridade, propondo uma reflexão a partir do confronto entre o simbólico e o político, interrogando a historicidade (que a Linguística apaga), ao mesmo tempo em que questiona a transparência da linguagem, na qual as ciências sociais se assentam, conforme acentua Orlandi (2013).

Essa tese se filia a estes pressupostos teóricos, uma vez que busca observar o confronto do simbólico com o político naquilo que se refere à produção dos sentidos de

segurança, extrapolando uma suposta transparência da linguagem, explorando seu caráter incompleto e equívoco.

Orlandi (2013) reitera que um estudo discursivo visa pensar o sentido dimensionado no tempo e no espaço, considerando as práticas do homem, descentrando a noção de sujeito e, conseqüentemente, relativizando a autonomia do objeto da Linguística, a qual não pode ser encarada como algo fechado nela mesma, mas com o discurso enquanto um objeto sócio-histórico.

De acordo com esse postulado, a Análise de Discurso se opõe à prática da Linguística e a das Ciências Sociais, na direção em que a linguagem se materializa na ideologia e como essa se manifesta na própria língua.

Partindo desses pressupostos, Orlandi acentua ainda em seus estudos que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, ao destacar a relação que se efetiva na tríade língua > discurso < ideologia.

É conveniente, nesse contexto, destacar Pêcheux (1975), ao ressaltar que *não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.*

Acentuamos também que a língua, para a Análise de Discurso, é considerada na sua pluralidade de significação, em que se consideram os sentidos que são produzidos, a sua carga simbólica, bem como o seu envolvimento ao homem e o seu contexto sócio-histórico. E o discurso é o lugar onde se pode observar e analisar essa relação língua > ideologia > sujeito, à medida que passamos a compreender como a língua produz sentidos por/para os sujeitos, como atesta Orlandi (2013).

Considerando os aspectos até aqui destacados, em síntese, podemos reiterar que a Análise de Discurso analisa as formas e os modos de significação, a maneira como se dá a produção de sentidos, considera os processos e as condições de produção da linguagem, além da relação entre os sujeitos e a língua que falam, bem como as situações em que se produz o dizer. O sentido, portanto, é determinado pelas condições de produção, “pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico” (PÊCHEUX, 1988, p. 160).

Queremos ressaltar que este dispositivo teórico-analítico se faz pertinente ao considerar que tais mecanismos exercem um papel determinante na análise dos sentidos de segurança, tendo em vista nosso investimento em analisar como esse discurso é produzido e que sentidos são construídos pela ideologia, considerando as condições de produção, bem como as marcas sócio-históricas e políticas, que envolvem a conjuntura: violência, segurança, discurso, sentido e sujeito.

Quando nos referimos à Análise de Discurso, estamos nos filiando a uma teoria formulada por Michel Pêcheux, a qual apresenta como princípio fundamental a forma como a linguagem se materializa na ideologia e, como essa, por sua vez, se estabelece na linguagem. Pêcheux (2010) nomeia o discurso como um lugar por excelência para que essa relação ocorra e, considera ainda que através da análise do funcionamento discursivo pode-se identificar e compreender os processos de significação e os mecanismos que os determinam.

Para Pêcheux (2010), a Análise de Discurso estabelece como mote principal a relação que se institui entre o campo simbólico e o campo político, pois é assim, através dessa convergência que se torna possível compreender as relações de poder, como elas são simbolizadas e conseqüentemente, significadas. Tais elementos contribuem para nosso intuito de analisar os efeitos do sentido de segurança, como se estabelecem pelas relações de poder e o papel do simbólico que permeia a produção do “discurso de segurança”.

Ao considerarmos esse propósito, aludimos a Courtine (1982) ao reiterar que a Análise de Discurso atua e trabalha com a textualização do político através da análise dos gestos de interpretação inscritos na materialidade do texto e através do seu confronto com o simbólico, lugar em que se interroga a linguística pela historicidade e as ciências sociais pela transparência da linguagem que elas preconizam.

Nessa textualização do político, Pêcheux (2010) e Orlandi (2013) atentam para os gestos de interpretação, a fim de que a Análise de Discurso não seja reduzida à leitura de textos políticos, alicerçada em dispositivos meramente linguísticos. Os autores supracitados argumentam que, tal procedimento, seria uma redução simplista da Análise de Discurso que deve, *a priori*, analisar a textualização do político pela observação e compreensão do simbólico frente às relações de poder.

Orlandi (2013) propõe, ainda, mais especificamente, que se trabalhe a política da língua que se materializa no texto, atentando, assim, aos gestos de interpretação por compreender que eles tomam sua forma na textualização do discurso. Para a referida autora, a Análise de Discurso visa compreender como os objetos simbólicos produzem sentidos, por meio da análise dos gestos de interpretação, considerados como atos no domínio simbólico, visto que eles intervêm no real do sentido:

A análise de Discurso visa à compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos. Essa compreensão, por sua vez, implica em explicitar como o texto organiza os gestos de interpretação que relacionam sujeito e sentido. Produzem-se assim, novas práticas de leitura (ORLANDI, 2013, p.26-27).

Orlandi (2013) complementa esse pensamento ao atribuir ao analista de discurso a responsabilidade de mobilizar conceitos, construir dispositivos analíticos, optando por procedimentos de interpretação frente à sua proposta de análise e o seu compromisso de resolução da questão por ele empreendida.

Atentamos que essa tese, por sua temática, apresenta um caráter intrinsecamente político, mas ao observarmos Pêcheux (2010), não a cogitamos reduzida à mera leitura de textos políticos, mas atentos às relações de poder e o papel do simbólico na construção do discurso de segurança, as condições de produção, os efeitos que ele produz, considerando o dispositivo teórico-analítico, a fim de que se possa pensar a segurança pelos pressupostos da Análise de Discurso, mediante os gestos de interpretação, conforme preconiza Orlandi (2013).

Dessa forma, a linguagem deixa de ser pensada como um sistema fechado, estável e pautado na formalidade das regras, para ser pensada na sua dimensão discursiva, atento ao trabalho do simbólico e à divisão política dos sentidos que, por sua vez, apresentam-se móveis, instáveis, à deriva e abertos à ruptura e ao contraditório, como salienta Pêcheux (2010).

Ainda em relação aos princípios teóricos da Análise de Discurso, faz-se necessário retomar a noção de sujeito e de discurso, sob uma perspectiva discursiva. Para tanto recorremos a Pêcheux (1988, p. 27) que, após romper com o conceito de linguagem como instrumento específico de comunicação (próprio da linguística) a partir da afirmação de que a linguagem serve para comunicação e **não** comunicar, alerta para a relação da mesma com as outras práticas e eleva o ideológico e o inconsciente como elementos essenciais do discurso e, por conseguinte, do próprio sujeito que também passa a exercer um papel fundamental enquanto elemento constitutivo da linguagem.

Nessa perspectiva, Pêcheux (1988) aponta para um sujeito produzido pela linguagem e pelo discurso e atravessado pelo inconsciente, como efeito de algo que o antecede.

1.2 Ideologia: mecanismo de produção de evidência de sentidos e sujeitos

A palavra segurança tem circulado como evidente como se encerrasse em si mesma um sentido transparente, visto que parece ser “inquestionável” que todos conheçam o seu sentido e, assim sendo, parece funcionar sob o efeito de estabilizado e fechado a sentidos outros.

No entanto, sob uma perspectiva discursiva, ao enunciar “segurança” vários efeitos de sentido são possíveis, pois os mesmos deslizam, ficam à deriva, possibilitando distintas

possibilidades de significação. Fato discursivo esse que ratifica a opacidade, a propensão ao equívoco quando essa palavra é enunciada em discursos distintos.

Sendo assim, essa tese objetiva mostrar que há outros sentidos possíveis para significar “segurança”. E o modo como eles vão se constituir, vai depender das condições de produção em que os discursos são produzidos, especialmente quando consideramos o papel da ideologia, que atua enquanto mecanismo de produção de evidências, funcionando no sentido de apagar outros sentidos possíveis, à medida que atribui à palavra segurança uma pretensa ideia de completude, transparência e de sentido homogêneo.

A partir dessas considerações, para compreender esse movimento de sentidos de “segurança”, recorreremos à Análise de Discurso na instância em que ela re-significa a noção de ideologia.

Para Orlandi (2013) não há sentido sem interpretação, fato esse que atesta a presença da ideologia, pois quando o homem é levado a interpretar determinado objeto simbólico, nesse movimento de interpretação já aparece um sentido de evidência como se o mesmo estivesse já sempre lá.

Dessa forma, por esse mecanismo ideológico de apagamento da própria interpretação, formas materiais se transpõem para outras, construindo-se transparências que, interpretadas por determinações históricas, apresentam-se cristalizadas, imutáveis e naturalizadas, em função da ação da ideologia que aí atua e exerce o seu papel de produzir evidência.

Orlandi acentua que a ideologia é a condição para que o sujeito e os sentidos se constituam. Para a autora, “*o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que produza o dizer*” (ORLANDI, 2013, P. 46). De acordo com Orlandi (1995, p.9), “*para a análise de discurso a ideologia não é ‘x’ mas o processo de produzir ‘x’*”.

Por essa via, acentuamos que o indivíduo é interpelado pela ideologia, a qual produz efeito de unidade, de evidência assim como todo um processo de “naturalização dos sentidos”. Assim, os sentidos apagam a história e alicerçados no “já dito” instalam-se de tal forma que aparentam transparência, neutralidade à medida que são apropriados – como naturais – no intradiscurso. A esse trabalho de produção de evidência, pela ideologia, Orlandi reitera:

Ocorre uma simulação (e não ocultação de conteúdos) em que são construídas transparências (como se a linguagem não tivesse sua materialidade, sua opacidade) para serem interpretadas por determinações históricas que aparecem como evidências empíricas (ORLANDI, 1995, p.10).

Nesse sentido, a noção de ideologia se afasta daquela empregada como conjunto de ideias ou ocultação de conteúdos ao dar nome a um mecanismo de produção de evidência dos sentidos. Assim, a

ideologia não se define como o conjunto de representações, nem muito menos como ocultação de realidade. Ela é uma prática significativa; sendo necessidade da interpretação, não é consciente – ela é efeito da relação do sujeito com a língua e com a história em sua relação necessária, para que se signifique (ORLANDI, 2007, p. 48).

Ancorados no pressuposto a que Orlandi (2007) se refere, reiteramos o papel da ideologia na produção de evidência e, notadamente, enquanto condição para que sujeito e sentidos se constituam. Nesse processo de significação ressaltamos que o sujeito é explicitado a partir de uma posição discursiva

A abordagem de Pêcheux (2010) e Orlandi (2007), na qual a ideologia se apresenta como condição para que sujeito e sentido se constituam, corrobora com o pensamento de que o discurso é a materialidade da ideologia. Assim, pela ideologia, sujeito, discurso e sentido encontram-se intrinsecamente relacionados.

Porém, é conveniente ressaltar que a ideologia não é o ponto de partida para o sentido. Entretanto, é através dela que se se possibilita analisar e compreender os efeitos de sentido, tendo em vista que é no discurso que advém a relação entre a língua e a própria ideologia. Pêcheux (1988) resalta que a ideologia e o inconsciente são materialmente relacionados, fato esse que estabelece o domínio dos pressupostos teóricos e analíticos sobre discurso enquanto condição para se compreender a ordem da língua (sujeita à falha e ao deslize), assim como as implicações históricas (fadadas ao equívoco). Partindo desse pressuposto, Orlandi (2013) afere que a ideologia e o inconsciente caracterizam estruturas-funcionamentos que, Pêcheux (1988, p.152-153) assinala que *“sua característica é dissimular a sua existência no interior de seu próprio funcionamento, produzindo um tecido de evidências subjetivas”*.

Ao abordar a ideologia e tecer considerações sobre esse efeito de evidência que ela produz, Orlandi (2013) destaca a evidência do sentido e a evidência do sujeito.

Para a autora supracitada, a evidência de sentido faz com que uma palavra assinale ou designe uma coisa, apagando o seu caráter material, fazendo vê-la como transparente quando remetida a um conjunto de formações discursivas que funcionam como dominante, pelo efeito de determinação do interdiscurso (a memória). Por sua vez, a evidência do sujeito, ou seja, aquela que remete à ideia de que somos sempre já sujeitos, vai se encarregar de apagar o conceito de que o indivíduo é interpelado em sujeito pela própria ideologia. Estabelece-se,

assim, um paradoxo quando consideramos a própria existência do sujeito que é caracterizada pela sua interpelação pela ideologia, conforme salienta Orlandi (2013).

No tocante a nossa pesquisa, ao considerarmos a noção de ideologia no processo de interpelação e como ela se coloca como condição para que sujeito e sentido se constituam, reiteramos que esses conceitos se fazem imprescindíveis para que se compreenda o processo de produção de sentidos na referência à palavra segurança

A palavra “segurança”, ideologicamente, funciona como evidência de transparência, com o seu sentido estabilizado e homogêneo, mas por antagonismo, ressaltamos a sua opacidade, o quanto pressupõe outras possibilidades de sentido, visto que ela é diferentemente significada e os sentidos deslizam ao equívoco quando consideramos as diferentes formas de enunciação, a partir dos variados contextos ou lugares de produção do discurso.

Partindo desse pressuposto reiteramos que, por uma perspectiva discursiva, ao enunciar “segurança”, os sentidos não são estáticos, não são transparentes e, tampouco são os mesmos para todos, pois estão intimamente relacionados às condições de produção desses discursos, bem como à atuação da ideologia nesses dizeres.

Sendo assim, atentos a essa movimentação de sentidos de “segurança”, é que propomos observar como ela é significada, em condições de produção distintas, no Discurso do Estado, da Mídia e nas Falas Desorganizadas, considerando – entre outros fatores – os efeitos da ideologia nesses dizeres, quando trazemos à reflexão o acontecimento discursivo da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.

1.3 Falas desorganizadas: ruptura e resistência na significação do real da cidade

Ao analisar a cidade, Orlandi (1999-b) esboça uma interessante reflexão, do ponto de vista do simbólico, a partir do qual acentua a complexa rede de relações construídas no espaço urbano.

Partindo desse princípio, pela ótica da análise de Discurso, a autora pensa o sentido nas cidades, considerando as relações sociais e como elas se significam na ruptura e na reprodução através das falas desorganizadas.

Para Orlandi (1999-b), as referidas “falas” significam lugares onde os sentidos faltam, iminência de novos processos de significação e produção de sentidos que vão perturbar a organização do social, assim como a ordem do discurso. Para a referida autora, a linguagem permite conhecer e compreender – no espaço simbólico representado pela cidade – o

funcionamento do urbano e do social nesse lugar onde irrompem as falas desorganizadas que se caracterizam (ORLANDI 1999b) por estar historicamente, linguisticamente e politicamente “fora do discurso”.

Assim, sob a perspectiva discursiva, assinalamos que reconhecer as falas desorganizadas, constitui uma forma de compreender e significar a cidade, à medida que o dizer produz sentido em um espaço polifônico, de vozes múltiplas e inserido em formações discursivas diversas. Nesse contexto, Orlandi (2001) reitera que a cidade constitui um “espaço simbólico particular tendo sua materialidade que produz sua própria forma de significar”.

Compreendemos, assim, que a autora sugere outra visão e uma nova forma de compreender a cidade, num jogo de significação atravessado pelo sujeito, pela historicidade e pela língua, num espaço (urbano) de dizer onde o discurso se institui e constitui sentido. Instaure-se outra forma de compreender a cidade - pelo discurso - quando consideramos que ela se impõe com sua força, reiterando que todas as determinações que definem um espaço ou um sujeito atravessam-se no espaço urbano, como afirma Orlandi (2004).

Ao propor o conceito de “falas desorganizadas”, Orlandi (2004) acentua que elas significam lugares onde o sentido falta, dando lugar ao não-sentido, à ambiguidade, à hesitação dos sujeitos entre o que se constitui como público ou privado, entre os processos de individualização do sujeito pelo Estado e seus processos de socialização, entre o que é inclusão e o que se institui como conflito. Orlandi (2004) reitera que a cidade e os sujeitos não estão já sempre significados o que possibilita a iminência de sentidos e sujeitos outros.

Nessa confluência pode-se compreender as falas desorganizadas a partir do pensamento de Orlandi (2004) ao acentuar que a cidade aparece como lugar de contradição e deve ser compreendida como um espaço de pluralidades, como um lugar de produção de sentidos na heterogeneidade do espaço urbano. Portanto, quando analisamos discursivamente essa “desorganização”, compreendemos que ela deve ser compreendida, ao invés de contida.

Nesse contexto, as falas desorganizadas desestruturam a configuração de cidade pensada a partir do discurso do urbano, conceito esse em que Orlandi (2001) situa o discurso institucional, o discurso do planejamento, baseado no administrativo e, dessa forma, pauta-se no controle, na organização, no policiado e na “ordem social”. A autora salienta que, nessas condições de produção, o discurso do urbano (que ela também denomina como discurso do urbanista) visa à estabilização do modo de significar a cidade pela homogeneização dos sentidos, através de um discurso político (ou politicamente correto) em que o social se rende ao urbanizado.

Orlandi (2004) situa ainda o *discurso sobre* o urbano que visa ao silenciamento do real da cidade, imprimindo o caráter normativo a fim de que se apague a heterogeneidade que caracteriza o espaço da cidade.

Após essas formulações, Orlandi (2004) situa as falas desorganizadas na instância em que os sujeitos atravessam essa configuração de urbanidade (sustentada pelo discurso do/sobre o urbano), de forma que desestruturam a normatividade do discurso político, desconstroem esse conceito de urbano, construindo, dessa forma, discursos distintos e produzindo sentidos outros no espaço urbano. Orlandi (2001) aponta as falas desorganizadas nessa fronteira simbólica em que o discurso “do/sobre o” urbano falha e permite que modos outros de dizer sejam produzidos. A autora salienta que, assim, o conflito político/simbólico se revela e irrompe o real da cidade, o lugar do impossível, onde o discurso urbano falha e permite a construção de formulações e modos outros de dizer que (des) organizam o espaço normatizado e burocrático da cidade. Orlandi (2004) ressalta que no real da cidade, pelas falas desorganizadas, o discurso urbano se atualiza pelo conflito, re-significando tanto o sentido da cidade, como dos sujeitos que nela se inserem e, por consequência, acentua um novo processo de significação, uma nova ordem do discurso ao imprimir um modo próprio de organização que contraria e contradiz a forma de organização impetrada pelo sentido de ordenação do discurso urbano.

Para Bevilaqua (2005), na periferia das cidades é que essas vozes marginalizadas se fazem notar mais acentuadamente, pois caracterizam um espaço onde a (des)organização constitutiva torna-se mais aparente, lugar esse marcado por um sujeito que se inscreve no/pelo discurso anti-ordenação imposto pela ação institucional do Estado.

Outro aspecto ressaltado por Orlandi (2004), que consideramos pertinente a essa tese e que apresenta relação com as falas desorganizadas, diz respeito à cidade significada pelo discurso (do) urbano, acolhendo o social, o qual se inscreve administrativamente como aquilo que é policiado, que se refere à organização urbana, de forma que o mesmo passa a significar pela urbanidade, perdendo, assim, as características materiais que o estruturam. A autora associa os elementos cidade/urbanidade/posição-sujeito, numa perspectiva discursiva, onde se instiga a pensar como a cidade faz sentido no sujeito e, por extensão, como ela se diz nele.

Analisando o discurso da cidade, bem como a sua materialidade, Orlandi (2004) aponta as falhas, os sentidos irrealizados, que possibilitam pela incompletude, novos sentidos, assim como novas posições-sujeito. Para a referida autora, essa materialidade específica da cidade se aporta em uma relação simbólico-política na quantidade: a cidade constitui muitos do mesmo no mesmo lugar de forma que o “muito cheio” silencia o sujeito e estagna o

movimento onde o irrealizado da cidade faria sentido frente a uma materialidade histórica conflitante ou contraditória (ORLANDI, 2004).

O que estou dizendo é que a cidade é um espaço real de significação sujeito a transformação que, pela imposição do urbano, é abafado, silenciado. A materialidade simbólica da cidade é contida pela urbanização. Há, assim, uma redução significativa da cidade e do social ao urbanizado. A imagem que o sujeito-cidadino tem da cidade é atravessada pela discursividade urbanista que não deixa trabalharem muitos dos sentidos que materializam simbolicamente a cidade. Nessa perspectiva, em que a cidade é representada pela organização urbana, o investimento de sentido na cidade tropeça na quantidade que não se metaforiza como devia: o tempo é o da urgência e o espaço urbano é atulhado. O que é conflito real e constitutivo do processo de produção de sentidos e das múltiplas formas de existência da cidade deriva para a violência. Estreita-se o sentido da cidadania (ORLANDI, 2004, p. 64-65).

A referida autora converge a sua alocação em uma direção em que se evidencia um jogo linguístico-histórico e político onde o espaço urbano passa a se significar pelo conceito de urbanização e organização (aliado ao agravante da quantidade) e, por consequência, a cidade tem o seu espaço real de significação abafado e silenciado. Compromete-se, assim, o conflito real que constitui o processo de produção de sentidos, o qual, à deriva, desliza para a violência.

Ao situar esse contexto urbano que se configura como espaço de significação da cidade, Orlandi (2004) assinala a violência como uma metaforização mal sucedida da quantidade e aponta o deslizamento do conflito para a violência, como uma ação da história, da sociedade e da ideologia, além de apontar a sua natureza política e determinada nas relações sociais. Assim se posiciona a autora:

E, a outra fala, que também alimenta o imaginário negativista sobre a cidade, é um subproduto de posições teóricas igualmente catastróficas (e nostálgicas) e que desemboca na naturalização da violência. São reflexões que colocam como princípio que a violência é necessária pois constitui a base de existência da própria cidade. Não haveria assim cidade sem violência. Ao contrário, na perspectiva com que olho a cidade, a violência é uma metaforização mal sucedida da quantidade, essa sim constitutiva em primeira instância do que é o urbano, da cidade. O deslizamento do conflito – este também constitutivo - para a violência já é igualmente um trabalho da história, da sociedade, da ideologia. Confronto do homem com o simbólico e com o político, violência não é pois natural à cidade, ela é a confluência de certas condições em que conta o trabalho mal sucedido com a quantidade: a violência é política, ela se determina na história das relações sociais. Se assim é, nossa proposta é que se re-signifique o social como mediador, para se flagrar o real da cidade e poder trabalhá-lo favoravelmente ao sujeito urbano (ORLANDI, 2004, p.65).

A reflexão proposta por Orlandi (2004) permite-nos analisar e compreender o espaço urbano em sua forma de organização e desorganização – essa que corresponde ao real da cidade –, como as relações sociais se significam pela ruptura, a cidade e sua materialidade que

produz sua própria forma de significar, bem como a tríade “cidade/urbanidade/posição-sujeito” sujeita à falha, a incompletude e a sentidos outros dentro de um jogo linguístico-histórico e político, que abre espaço para o conflito e o seu deslizamento para a violência e a sua naturalização.

Esse contexto exposto por Orlandi (2004) onde se instala o conflito e a incompletude do discurso frente à opacidade da linguagem é reiterado pela mesma autora (1999 b), ao conceber e compreender o surgimento das falas desorganizadas, nesse processo discursivo, caracterizando-as como observatórios que permitem analisar esse jogo-linguístico-histórico no qual o simbólico e o político confrontam em um lugar que significa o espaço público, onde os sujeitos sociais se constituem, se subjetivam, seja na emergência ou pelo silenciamento de outros sentidos ou de outras posições-sujeito.

Orlandi (2004) compreende, então, as falas desorganizadas como lugares em que a diferença irrompe e demanda sentidos, no cotidiano das cidades, caracterizando-se como “lugares de resistência”. Segundo Orlandi (1999b) as falas desorganizadas se constituem lugares de resistência ao já significado, a isso que chamamos “discurso do urbano” e que se abate sobre o discurso da cidade (ORLANDI, 2004, p.68). Para a referida autora, o discurso do urbano é atravessado por formações imaginárias (Pêcheux, 1969) que, por sua vez, com suas imagens já significadas, apaga, silencia, não deixa ver os sentidos outros que permitem compreender os sentidos da cidade e de seus espaços a serem significados. Orlandi (2004) reitera que com a sobreposição do urbano sobre a cidade e desse sobre o social, a cidade deixa de se significar em sua dimensão social, sujeita à história, Sendo assim, faz-se necessário que se atualizem os sentidos, que se recupere o social pela historização das relações na cidade, visto que há uma saturação do discurso urbano de forma que, por consequência, impede-se que a cidade “se diga”.

Nesse jogo discursivo, é que situamos as falas desorganizadas como um mote relevante e norteador dessa tese, à medida que se colocam como formas de resistência ao já significado no tocante à segurança, aos sentidos postos e, pretensamente, estabilizados. Consideramos essencial compreender o conceito de “falas desorganizadas”, visto que elas se configuram como contraponto ao sentido de segurança estabilizado e posto como transparente e homogêneo, sempre que acionado seja no discurso da mídia, seja no discurso do Estado.

Reiteramos que o conceito de falas desorganizadas será retomado em nossa análise, à medida que elas se contrapõem ao discurso do Estado, no que se refere à segurança pública, visto que representam a ruptura, constituem resistência, vestígios, indícios de pontos em que a cidade pode “se dizer”, em seu real e, dessa forma, atuar na atualização dos sentidos e

resignificar a ordem da própria cidade e, conforme salienta Orlandi (2004), resistir é desorganizar, desfalar, desentender, incompreender, fazer vir à tona os processos silenciados.

As falas desorganizadas são indícios de novas necessidades de sentido, elas denunciam um desconforto simbólico de um sujeito que reivindica deslocamentos de sentidos num espaço sociopolítico silenciado. Elas são a irrupção do trabalho do equívoco da língua: lá onde as palavras faltam, onde a repetição excede, onde se fala para não comunicar. O conhecimento desse processo contribui para a compreensão do que é tratado sob o nome genérico de conflito social (ORLANDI, 2001b, p.106).

As falas desorganizadas são capazes de manifestar os traços desse movimento contido, onde a cidade reclama sentido, onde os sujeitos – ao invés de já significados – eles também demandam sentidos, novos sentidos, sentidos outros.

Esta tese, ao pensar a questão dos sentidos de segurança, e de certo modo a própria política de segurança pública, propõe uma reflexão acerca da construção do discurso de segurança, ao analisar como ele funciona e produz efeito de proteção, considerando condições de produção distintas (mídia - Estado - falas desorganizadas) em um contexto onde emergem os “discursos de intervenção” os quais, segundo Orlandi (2004) têm a sua história ligada a formas de administração autoritárias e ditatoriais.

Sendo assim, pensando discursivamente os sentidos de segurança que são produzidos e colocados em funcionamento é que procuramos compreender como o espaço urbano se significa - enquanto espaço de sujeitos que também se significam - e que sentidos estão postos quando consideramos a divisão do espaço urbano e a segregação social enquanto práticas de segurança e proteção.

CAPÍTULO 2

O CONCEITO DE SEGURANÇA: CONCEPÇÕES E OUTROS SENTIDOS

*Nossas palavras que tropeçam
são as palavras que confessam.*
Lacan (1986)

2.1. Enunciado de base e a construção de uma evidência

“O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública”. Esse é o dito sobre segurança pública que circula no discurso da mídia, do Estado, na vida cotidiana e que tem esvaziado uma discussão fundamental sobre como refletir e lidar com a questão da segurança à medida que é repetida como se fosse transparente, evidente. Ao enunciar que o “Brasil vive uma grave crise”, um período simples, estruturado em um único verbo e, assim, não deixar brechas para outra interpretação, repetidas vezes esse enunciado silencia o real da história.

Reduzir a complexidade da questão da segurança à generalização imposta por esse enunciado é uma forma de sedimentar um discurso que não só justifica a dificuldade em implementar políticas eficientes de segurança pública, como também minimiza e esvazia questionamentos e reflexões acerca desse problema. A visão “simplista” que o enunciado imprime, mascara a real importância do debate acerca da segurança, à medida que confere a essa formulação “grave crise” a noção de clareza, de transparência, o desejo de completude, além de aferir a ideia de evidência ao estabilizar um sentido sem considerar as implicações de ordem histórica, social, política e ideológica em que o problema da segurança pública se ancora.

O enunciado “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*” faz parte de um eixo de constituição de sentido que, ao abordarmos essa construção sintática do ponto de vista discursivo, permite perceber o funcionamento de mecanismos que produzem efeitos de objetividade, de completude e por extensão, de neutralidade, seja no que se refere ao discurso do Estado, quanto ao da mídia. Assim, há o determinismo de uma voz que enuncia - vinculada a uma rede de memória-, mas que se configura na ordem da repetição

histórica, de forma que colabora para justificar a inércia do Estado ao gerir políticas públicas de segurança, através desse imaginário estabilizador de sentido.

Tendo como referência os estudos de Mazière, destacamos na enunciação “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*” a concisão de um enunciado definidor o qual, segundo a referida autora, consiste no “lugar em que se constrói e se pode mostrar o 'como se diz' de uma sociedade” (MAZIÈRE, 1989, p.48).

Mazière ressalta que o discurso jamais é transparente e a gramática de uma língua impõe escolhas significativas. Sendo assim, “*a sintaxe da definição, em sua materialidade, tem algo a nos mostrar sobre as representações e as posições realmente assumidas*” (MAZIÈRE, 1989, p.47).

A partir do enunciado definidor “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*” é possível refletir sobre o que é dito, o que não é dito e sobre o que convém (ou não) dizer, visto que há a presença de um pré-construído que possibilita acionar o plano linguístico paralelo ao nível discursivo (PÊCHEUX, 1988), sob o domínio complexo da ideologia.

Reconhecer a crise no sistema de segurança sem o questionamento a respeito das razões a ela intrínsecas caracteriza a tentativa de produção da evidência de transparência que, por sua vez, visa dissimular as marcas ideológicas e até mesmo apagar outras possibilidades de interpretação desse enunciado ao qual nos atemos.

No enunciado definidor “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*” percebe-se uma estruturação sintática ancorada na generalização “O Brasil” (ele – 3.^a pessoa), de forma que se admite o problema no sistema de segurança, entretanto ele não é identificado em sua constituição histórica, política ou social. Sendo assim, nessas condições de produção, o sentido adquire uma generalidade que remete a qualquer lugar ou a qualquer pessoa e, de forma sutil, nesse jogo de formulação e constituição promove-se a banalização da violência, simplifica-se ou reduz o papel do Estado frente à complexidade dessa questão, além de minimizar ou até mesmo atenuar a própria falência da política de segurança.

Baseado nos estudos empreendidos por Mazière (1989), podemos compreender como o enunciado definidor age em uma determinada formulação, atuando seja para apagar ou dissimular as marcas ideológicas no interior de um enunciado. No enunciado “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*”, destacamos o verbo “viver” conjugado no presente do indicativo, fato esse que lhe assegura uma ideia de contemporaneidade e até mesmo de atemporalidade da ação, fazendo com que o discurso se mantenha atual e produzindo um efeito de sentido “válido” em qualquer época ou contexto.

Acentuamos que, através dessa estruturação pela concisão e pelo funcionamento de um enunciado definidor, produz-se o efeito de evidência, transparência, clareza e objetividade, visto que há uma voz “anônima” que se constitui como “formadora”, “integradora” e, sobretudo, “legitimadora” de uma política que se ancora em um discurso em que o precedente da “grave crise” mascara a imobilidade do Estado que, a nosso ver, configura-se como parte do jogo e da própria política de Estado.

Tais conceitos que elencamos acerca desse enunciado definidor tornam-se coerentes a esta tese, visto que o enunciado que analisamos e sobre o qual refletimos se transformou em argumento para justificar e legitimar a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro, tema esse pertinente a essa pesquisa que empreendemos.

As reflexões aqui sugeridas se justificam porque visam a uma melhor compreensão do conceito de segurança, suas concepções e os sentidos engendrados a partir de sua confluência a fatores de ordem social, política, histórica e ideológica quando consideramos que, no contexto da análise discursiva, os sentidos se constituem, cristalizam-se ou deslizam permitindo a produção de determinados efeitos de sentido, efeitos ideológicos, especialmente no que se refere à ideia de segurança, nosso principal interesse nessa pesquisa reflexiva.

Assim, podemos compreender como os discursos sobre a segurança estão diretamente relacionados à questão da violência e esta, por sua vez, atrelada a questões históricas, sociais, ideológicas e políticas. Nesse contexto, acentuamos duas concepções distintas ao se pensar a segurança pública pelo viés da “grave crise” voltam-se para combate ou como prestação de serviço.

Segundo Souza (2009), os resquícios de práticas discursivas de governos militares ainda ecoam no discurso do Estado quando se opta pela concepção de segurança como **combate** (modelo pautado na força, no poder bélico e tomado como referência na intervenção federal do RJ) em detrimento à **prestação de serviço público** (modelo pautado em um serviço oferecido ao cidadão o qual é respeitado e visto como prioridade), cujas implicações veremos mais adiante.

O que faz vir à tona que não há um sentido unívoco de segurança. Ou, em outros termos, essa palavra ou o próprio conceito de segurança se constitui de mais de um sentido.

A segurança pública passou a ser considerada uma questão fundamental e o principal desafio ao estado de direito no Brasil, nos últimos anos. Passou a figurar entre as necessidades sociais ao lado da saúde e da educação. Estampa jornais desde os sensacionalistas até os especializados. Tem sido objeto de estudo de sociólogos, antropólogos, juristas, filósofos, cientistas políticos, entre outros. E, recentemente, transformou-se em pauta nos variados

veículos de comunicação face à transferência de controle da segurança pública do Rio de Janeiro para as Forças Armadas.

A Intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro foi decretada pelo presidente Michel Temer, no dia 16 de fevereiro de 2018 e constitui mais uma peça no truncado jogo onde violência e segurança – intrinsecamente relacionadas – convergem e/ou divergem frente a concepções distintas de ordem política, social e ideológica.

Em contrapartida, o que observamos é que por parte do Estado, as estratégias políticas, bem como o discurso de segurança, efetivam-se, sobretudo, como mecanismos de monitoramento, normatização, controle e regulação social. Nessa conjuntura, a violência aparece como argumento e justificativa para segurança, cujas medidas corroboram uma estratégia não apenas de repressão à violência e manutenção da segurança, mas, sobremaneira, como uma forma de controle social, pautando-se em métodos arbitrários de dominação, coerção e segregação, amparando-se em princípios “legais” e no precedente da “ordem pública”, questão que trataremos adiante.

Uma análise reflexiva, à luz dos conceitos teóricos da Análise de Discurso, permite-nos afirmar que reduzir a segurança pública por meio da implantação de políticas supostamente “pacificadoras”, como é o caso da instalação das Unidades de Política Pacificadora (UPP) nas favelas do Rio de Janeiro, é impor uma estrutura de controle pautada no medo e na dominação. Silencia-se o discurso do pobre, do negro, dos moradores das favelas que convivem com o crime organizado, o tráfico e a violência policial.

Nessa conjectura, indagamos: que sentidos são postos quando “pacificação” é articulada no discurso de segurança?

A palavra “pacificação” pode ser analisada a partir de múltiplos conceitos, entretanto, interessa-nos aquele que nos permite uma visada discursiva acerca da significação que se estabelece quando ela passa a produzir sentidos de segurança.

Assim, tomamos como eixo norteador as pesquisas de Costa, ao reiterar que

a palavra pacificação aparece investida em um nó de significações intervindo em práticas de regulação da sociedade de maneira a delimitar e neutralizar certos sentidos em detrimento da construção imaginária da figura do inimigo, de perigo ou ameaça (COSTA, 2016, p.190).

Assim, ao se referir à pacificação no contexto das UPPs, no Rio de Janeiro, Costa (2016) acentua que nestas condições de produção ocorre uma atualização do sentido de pacificação, a partir de um espaço específico da cidade, a favela. A referida autora salienta o sentido de “pacificação” no contexto onde se delimita uma fronteira material e simbólica que

divide a cidade e a favela, a qual se configura como espaço de pobreza e violência, constituindo uma fratura urbana, um problema social. Nessas condições de produção, “pacificação” passa a significar como segregação, fomentando o imaginário de que a favela é um espaço de criminalização e marginalidade.

De acordo com Costa (2014), as condições de produção do discurso de pacificação no Rio de Janeiro (e, por extensão, “discurso de segurança”) se constituem no espaço político-simbólico da favela, na relação com o sujeito (morador, policial e traficante), pela violência policial e por uma política de segurança baseada no extermínio e na forma como o Estado intervém, pautando-se em relações de força e poder.

Nesse nó de significações que a palavra “pacificação” desencadeia, Costa (2016) destaca a concepção em que o projeto de UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) preconiza que é a retomada das comunidades dominadas pelo tráfico, a aproximação do Estado à população, além do desenvolvimento social e econômico dessas comunidades. Nesse contexto, pacificação passa a significar através de um discurso que associa a presença do Estado (pela ação da polícia) como uma forma de garantir, em tese, a segurança, a cidadania e a inclusão social, todas instauradas através de uma mesma via.

Diante desse discurso que associa a pacificação ao desenvolvimento social e econômico das comunidades, Costa (2016) ressalta.

A pacificação sendo significada mais uma vez em relação ao desenvolvimento econômico acrescido do social, ao controle social e, em face de um inimigo, fazendo vir à tona outro nó de sentidos de proteção, inimigo, segurança e insegurança; presença e ausência do Estado etc., que justamente se indistinguem na relação com pacificação (COSTA, 2016 p.192).

Outro aspecto abordado por Costa (2016) e que consideramos relevante não apenas ao sentido de “pacificação” que aqui delineamos, mas também ao propósito dessa tese, consiste na abordagem da referida autora ao constatar que o discurso da pacificação, no contexto da implantação da UPP, é marcado pela contradição ao se constituir tanto pelo sentido de guerra quanto pelo de paz.

Nessa abordagem, Costa (2016) reitera que paz e pacificação não estabelecem relação sinonímica, visto que se inscrevem em formações discursivas diferentes, apesar de fronteiriças. Assim define a autora:

O confronto dessas discursividades com as discursividades que constituem o discurso da UPP explicita uma fronteira de sentidos. De um lado, os

moradores pedem paz, significando-a em oposição à bala, a luto, a medo, à morte, à perda de mães e filhos, à presença da UPP, à guerra, à violência. De outro lado, no discurso da polícia, do Estado, a pacificação é definida na relação com guerra, inimigo, violência, segurança (COSTA, 2016, p.194).

Conforme anteriormente salientamos, diversos são os conceitos sobre “pacificação”, como múltiplos também são os sentidos instaurados quando consideramos o jogo discursivo onde emerge em campos opostos a produção de evidência enquanto efeito ideológico.

Dessa forma, “pacificação” e, por extensão, “segurança” podem ser significadas como efeito de uma política de “retomada de território”, assim como forma de legitimar o uso da força policial como repressão ou estratégia bélica com a finalidade de coerção. Quando consideramos “pacificação” nessa conjuntura, assistimos a uma guerra legitimada por mecanismos de poder instaurados em nome da “ordem” colocando o indivíduo em uma frente de batalha, a qual atinge toda a sociedade.

Dessa forma, assistimos a um acontecimento de cunho político, mas também um acontecimento discursivo quando compreendemos a intervenção federal no Rio de Janeiro como um campo aberto aos dizeres, à produção de discursos que irrompem estabilizando sentidos de segurança (homogêneos, transparentes) ou produzindo sentidos outros (pela falha, pelo equívoco e opacidade da linguagem).

Aludimos que uma das formas de estabilização da significação da palavra “segurança” ocorre no sentido de relativizar a violência ou atribuir a ela conceituações generalizantes através de formulações que vão corroborar o discurso da “grave crise” tais como: “*As cidades estão cada vez mais violentas*”.

A “cidade não é sinônimo de violência” (ORLANDI, 2004, p. 83). Mas, tem sido compreendida como um fenômeno natural da cidade, o que colabora para a redução tanto da questão da violência quanto da segurança. Para nós, “A violência é política, ela se determina na história das relações sociais” (ORLANDI, 2004, p. 83 e p. 65). O que nos leva a defender que a violência resulta da confluência de certas condições em que conta a mal metaforização da quantidade, isso, pois, para Orlandi (2004), há um muito cheio, uma saturação dos sentidos do público que dá como resultado o efeito da violência, da ‘desordem’, já que não pode aí haver lugar para a falta, para a incompletude. A cidade é impedida de significar em seus não sentidos, aqueles que estão por vir, as novas formas de relações sociais. Para a autora, o termo criminalidade configura a violência explícita. Sendo que a cidade abarca e é significada a partir de diferentes implementações de hostilidades como a criação de muros, o fechamento de bolsões. Esses tipos de hostilidades, entre outros, separam a cidade, corrompem a sociabilidade, incitam a segregação, impedem o vínculo social (ORLANDI, 2004).

Se por um lado, não se pode pensar a cidade sem pensar o comum (lugar comum, bem comum, espaço comum). Por outro lado, se nega a divergência que resulta desses muitos do mesmo no mesmo lugar impedidos de significar a diferença; se apaga a divisão dos espaços públicos e a estrutura hierarquizada do capitalismo que inclui alguns e exclui muitos. Por essa via, o que faz o discurso urbano é homogeneizar a quantidade, isso significa homogeneizar o social. Em outras palavras, há um recobrimento das diferenças sociais que mal metaforizadas explodem em violência.

Pode-se dizer, portanto, que a má metaforização da quantidade é a marca do silenciamento do social.

Em linhas gerais, a reflexão de Orlandi (2004) esclarece que a violência não é natural à cidade. Ela é produzida historicamente, sendo que seus sentidos são divididos politicamente na sociedade. Ou seja, não são os mesmos para todos. O que é impedido de significar aparece nas formas de violência.

A autora enumera três momentos da violência em relação à cidade: o de sua constituição, o de sua manutenção e o de seu desencadeamento.

O primeiro refere-se à má gestão das relações sócio-econômicas em uma formação social estruturada pelo capitalismo em que a população não tem acesso a bens mínimos; em face de uma ideologia que só significa a violência na relação com crimes tais como roubo ou assassinato invisibilizando outras formas e práticas de violência tais como o fechamento dos bolsões, a construção de um muro, a hierarquização de espaços privados sobredeterminando os limites do público, incluindo aí o limite da rua.

O segundo momento, o de manutenção, é marcado pelas políticas de repressão praticadas pela polícia cuja função foi reduzida a seu papel repressivo. O abuso de autoridade, a arbitrária interpretação da lei e os crimes cometidos por policiais fazem parte de uma lógica da repressão que torna também indistinto o que é dever e o que direito, quem é bandido e quem é vítima. “Dentro da lógica da repressão não há espaço público social. Há bandidos e há repressão” (ORLANDI, 2004, p. 88).

E por último, o momento do desencadeamento destaca-se pelo gesto de redivisão do espaço público, por exemplo, a partir da criação de muros. Esse gesto é desencadeador de violência, porque suprime o social, restringe o espaço público e anula o direito de ir e vir de uma sociedade.

Na conjuntura que vivemos, há a produção discursiva da violência que centraliza a cidade, aquela referida como “grandes centros urbanos”, como sendo lugares de violência, narrativiza casos de violência sustentando certa dicotomia entre o bem e o mal, satura e, com

isso, esvazia pela banalização e abordagem generalizante. Aparece aí o discurso da segurança. Se, por um lado, há a produção discursiva da violência, por outro, essa produz, justamente o medo e a insegurança.

Nessa batalha, que se faz velada, naturalizada, ou surdamente, somos adversários um do outro e nos colocamos, em campos de combate distintos, pois como salienta Foucault (1999):

a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm sua data e seus heróis de horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo. Mas isto não quer dizer que a sociedade, a lei e o Estado sejam como que o armistício nessas guerras, ou a sanção definitiva das vitórias. A lei não é pacificação, pois, sob a lei, a guerra continua a fazer estragos no interior de todos os mecanismos de poder, mesmo os mais regulares. A guerra é que é o motor das instituições e da ordem: a paz, na menor de suas engrenagens, faz surdamente a guerra. Em outras palavras, cumpre decifrar a guerra sob a paz: a guerra é a cifra mesma da paz. Portanto, estamos em guerra uns contra os outros; uma frente de batalha perpassa a sociedade inteira, contínua e permanentemente, e é essa frente de batalha que coloca cada um de nós num campo ou no outro. Não há sujeito neutro. Somos forçosamente adversários de alguém. (FOUCAULT, 1999, p. 58-59)

O pensamento foucaultiano nos desperta especial atenção quando ressalta que nem a lei, a sociedade ou o Estado constituem armistícios ou garantia de pacificação, pois ainda que se submeta a dispositivos legais, o conflito social contamina os mecanismos de poder, mesmo os mais regulares.

O Estado se efetiva como força de execução e de intervenção repressiva, pois se cristalizam discursos em nome de uma “pretensa e subjetiva ideia de segurança”, ao passo que se impõem mecanismos e procedimentos de interdição e violência.

O discurso engendrado pelo Estado converge em uma direção que visa justificar as suas ações e, por extensão, silenciar uma população marcada pela violência física e sobre a qual incide outra forma de violência: a da linguagem. Os discursos construídos pela classe dominante visam ao silenciamento (e ao posterior apagamento) de sujeitos aos quais é negado o direito de uma identidade constitutiva.

Sobre a questão do silenciamento e apagamento de discursos e de sujeitos, Orlandi (1990) reitera que mecanismos são engendrados e instaurados em um processo contínuo de apagamento daquele que “precisa ser excluído”. Segundo a referida autora, “*são produzidos e reproduzidos mecanismos variados, dos quais a linguagem, com a violência simbólica que ela representa, é um dos mais eficazes*” (ORLANDI, 1990, p.56).

Reiteramos, nesse trabalho, que além da submissão pela violência física institui-se a “violência do silêncio” como uma forma insidiosa e eficaz de exercer e legitimar o poder.

Nessa conjectura é que propomos a discussão a respeito do problema da violência urbana no Brasil no que se refere ao modo como a segurança aparece como um significante que concerne em si uma evidência como ela se fosse capaz de pôr fim a esse problema. Espécie de pré-construído que é sempre enunciado no contraponto com a violência.

Com relação ao termo pré-construído, recorremos a Henry (1977) ao considerá-lo como algo que remete a uma construção antecedente, exterior, mas que se apresenta independente, sempre autônoma, em oposição àquilo que é construído pelo enunciado.

Considerando esse efeito de anterioridade, a qual Henry (1977) se refere, consideramos a palavra “segurança” sob o efeito do pré-construído, a fim de que possamos compreender como atua o mecanismo de produção de sentido e, por conseguinte, como ela passa a ser significada nos diferentes discursos, especialmente, no discurso do Estado; da mídia e nas falas desorganizadas, mote esse, que constitui o foco central dessa tese. Partindo desse princípio, interessa-nos explorar a opacidade da palavra “segurança” em sua relação com outras palavras (e discursos) de modo a explicitar como se constituem os seus sentidos.

Nessa perspectiva, retomamos a noção de pré-construído, apontada por Henry (1977) e a colocamos em confluência com o que salienta Pêcheux, ao conceituá-lo como

(...) a condição formal de um efeito de sentido cuja causa material se assenta, de fato, na relação dissimétrica por discrepância entre dois “domínios de pensamento”, de modo que um elemento de um domínio irrompe num elemento do outro sob a forma do que chamamos “pré-construído”, isto é, *como se esse elemento já se encontrasse aí*. Especifiquemos que, ao falar de “domínios de pensamento” não estamos querendo designar *conteúdos de pensamento fora da linguagem*, que se encontrariam na linguagem com outros conteúdos de pensamento: na verdade, todo “conteúdo de pensamento” existe na linguagem, sob a forma do *discursivo*. (PÊCHEUX, 1988, p. 89)

Ao conceituar o “pré-construído”, o pensamento de Henry (1977) e o de Pêcheux (1988) se alinham no sentido de destacar a relação de anterioridade e autonomia que se estabelece entre enunciados diferentes, numa relação dissimétrica, na qual um domínio irrompe num elemento do outro.

Nessa perspectiva, trazendo a noção de pré-construído, pensamos a “segurança” na relação com “*outros domínios de pensamento*”, como assinala Pêcheux (1988). E, assim, quando propomos analisar esses sentidos outros que a palavra segurança permite, sob a forma do simbólico, articulamos os dizeres que circulam, bem como as filiações ideológicas, as formações discursivas e os efeitos de sentido de discursos que se estabelecem em função da ordem e submetidos a ações coercitivas de intervenção, como se verifica no Rio de Janeiro. A partir dessa condição de produção que a intervenção federal propicia, ressaltamos que

discursos vários emergem, desempenhando um papel determinante na constituição dos sentidos de segurança.

2.2. Polissemia da palavra segurança

Interessa-nos compreender o conceito de segurança, a qual motiva e propulsiona esse trabalho reflexivo. Porém, convém salientar que no processo de transformar a palavra segurança em conceito, o que se observa é o funcionamento da polissemia, uma vez que uma mesma palavra pode ter vários sentidos. Pêcheux (1988, p.p 147-148) explica que

uma mesma palavra, uma mesma expressão e uma mesma proposição podem receber sentidos diferentes – todos igualmente “evidentes” – conforme se refiram a esta ou aquela formação discursiva, é porque – vamos repetir – uma palavra, uma expressão ou uma proposição não tem *um* sentido que lhe seria “próprio”, vinculado a sua literalidade. Ao contrário, seu sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais expressões, ou proposições, mantêm com outras palavras da mesma formação discursiva. De modo correlato, se se admite que as *mesmas* palavras, expressões e proposições mudam de sentido ao passar de uma formação discursiva a outra, é necessário também admitir que palavras, expressões e proposições *literalmente diferentes* podem, no interior de uma formação discursiva dada, “ter o mesmo sentido” (grifos do autor).

É possível delinear um panorama teórico sobre esse tópico ou objeto de análise considerando a historização do conceito de segurança, através de múltiplos aspectos ou ângulos, a saber, pela ótica do Estado, pela dimensão jurídica, recorrendo ainda ao campo da sociologia e também às reflexões possibilitadas pela análise da linguagem, instância essa que direciona e dimensiona esse trabalho e, conseqüentemente, constitui o nosso foco central.

Assim, visando embasamento e fundamentação teórica, faremos uma retomada, em linhas gerais, do conceito de segurança, a fim de que possamos compreender as diversas vertentes, suas concepções e desdobramentos para que, posteriormente, possamos fazer a articulação dos mesmos com os pressupostos teóricos da análise de discurso, ressaltando a incompletude da linguagem, a sua opacidade, bem como as formações imaginárias, os sentidos polissêmicos e a produção de sentidos.

Começemos pelo sentido estabilizado no dicionário Aurélio de língua portuguesa, em sua versão *on line*, para o qual “segurança” é sinônimo de estabilidade, certeza, firmeza, confiança, situação do que está seguro; afastamento de todo perigo. O referido dicionário distingue segurança, em seu aspecto militar, como um conjunto de dispositivos que permitem a uma força militar a liberdade de ação, indispensável na condição da batalha; sendo que ao

referir-se à *segurança nacional*, o dicionário a caracteriza como um conjunto de dispositivos e medidas que visam manter a ordem estabelecida e preservar a integridade nacional.

Em seu sentido dicionarizado a palavra **segurança** deriva do latim **securitas**, aquilo que é protegido, seguro, o que está ao abrigo de quaisquer perigos, danos ou riscos. Quando se diz que algo é seguro, significa que é algo certo, firme/estável e incontestável, conforme define o dicionário Michaelis (2016). A palavra “segurança”, indubitavelmente, encerra em si uma “certeza”. O referido dicionário traz a seguinte definição acerca de segurança:

1-Ato ou efeito de segurar; segurança. 2 Estado do que se acha seguro; garantia.3; Proteção;4 Certeza, confiança, firmeza, infalibilidade. 5S. **nacional, Dir:** garantia das instituições políticas do Estado proporcionada pelas instituições militares. S. **pública, Dir:** garantia e tranquilidade asseguradas ao indivíduo e à coletividade pela ação preventiva da polícia. (Grifo nosso).

Destacamos que a palavra “segurança”, desde a sua etimologia, é associada a abrigo, sobretudo, à certeza dessa proteção. Ao analisar a conceituação expressa no dicionário, verifica-se que as expressões “proteção” e “certeza” tornam-se reincidentes e, sobretudo, ampliam a significação através da palavra “garantia”. Ao extrapolar o conceito individual e atingir o âmbito coletivo (no caso, a segurança pública), ocorre um deslizamento de sentidos que direciona à ação das instituições militares e assegura a “polícia” como mantenedora dessa proteção e garantia de segurança ao cidadão.

A palavra “polícia”, por sua vez, é derivada do latim **politia**, procedente do grego politeia, que originalmente significava sistema de governo; organização política com o sentido de exprimir a ordem pública. A partir da definição dicionarizada da palavra “**segurança**”, acentuamos a confluência de sentidos, na qual se entrecruzam: proteção ↔ certeza ↔ garantia ↔ polícia ↔ ordem pública.

Esses princípios serão retomados à frente, pois lançaremos, por ora, uma visada sobre o conceito de segurança à luz da sociologia.

Dentro do contexto da sociologia, mais especificamente naquilo que concerne à conceituação do termo “segurança” na relação com segurança pública, assim destacamos:

diferentes posições políticas e institucionais interagem para que segurança pública não esteja circunscrita em torno de uma única definição conceitual e esteja imersa num campo em disputas. Trata-se menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra ordem e conflitos sociais (COSTA & LIMA, 2014, p. 482).

Para os autores supracitados, é complexa a definição do termo “segurança pública” porque a mesma está imersa em um embate que extrapola a questão conceitual e a situa em um campo de disputa corporativa, onde um sistema organizacional - e com ideias dissonantes - protagoniza um embate a respeito da legitimidade de ação (e reação) na administração da “ordem” e dos conflitos sociais.

Atestamos a reincidência da palavra “ordem” que, mais uma vez, é evocada numa referência à segurança pública, assim como no dicionário Michaelis, como anteriormente destacamos. Ressaltamos, também, que tais conceituações promovem o deslizamento de sentidos de segurança para manutenção da ordem. Deslizamento que produz como efeito de sentido a ideia de que existe uma relação intrínseca entre ambas, a ponto de torná-la transparente e inequívoca.

Esses deslizamentos de sentido entre segurança e ordem serão retomados à frente, especialmente, quando nos atermos à análise do pronunciamento do presidente Michel Temer, assim como ao editorial do jornal O Globo.

Quando se pensa a palavra “segurança”, a reflexão de Costa & Silva (2014) permite atestar a falta de conexão inter-organizacional entre as instituições a fim de que se planejem ações integradas no combate à escalada da violência e na busca de ações eficientes e efetivas no que tange à segurança pública. Mas, o que queremos é enfatizar o modo como segurança é significada como manutenção da ordem. Como consequência desse modo de significar segurança na relação com segurança pública, toda uma discussão vai se impor no campo da sociologia a respeito da ordem, da cidadania e da democracia.

Nesse viés, Lima & Sinhoretto (2011), reiteram que

A democracia, apesar de todas as persistências de práticas violentas e autoritárias - dentro e fora das polícias - introduziu **tensões no campo da segurança pública** que, se não permitem a incorporação de consensos mínimos relativos às transformações no modelo institucional vigente, fomentam o debate sobre um **modelo de ordem pública baseada na cidadania**, garantia de direitos e acesso à justiça. Assim, elas parecem induzir, não sem contradições e resistências, mudanças de repertório e formulação de novos enunciados políticos, nos quais mecanismos de accountability e de governança sejam compreendidos enquanto instrumentos de eficiência democrática, vinculando o respeito aos direitos humanos às práticas operacionais das polícias na prevenção da violência e no enfrentamento do crime (LIMA & SINHORETTO, 2011, p.130. (grifo nosso).

Diante do exposto, Lima & Sinhoretto (2011) propõem pensar a ordem pública, sociologicamente falando, enquanto garantia de direitos, pensada em relação à cidadania e ao respeito aos direitos humanos. Entretanto, podemos observar que o processo de democratização do país, respaldado pela Carta Magna de 1988, requer transformações no

modelo institucional, no que tange à segurança pública no Brasil, visto que o conceito generalizante de “ordem pública” ressoa como “legal/constitucional”, mas está longe de garantir, por si só, o direito à segurança.

O princípio de segurança vinculada à ideia de “manutenção da ordem” expõe, na atual conjuntura, uma concepção militarista acerca da segurança pública, onde as ações do Estado pressupõem o combate - numa situação de guerra - e contradiz os princípios democráticos quando visa à legitimação de atos de natureza bélica pautando-se apenas no precedente da ordem pública, como ocorreu no evento da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.

Considerando o pensamento de Lima e Sinhoreto (2011), reiteramos que, se por um lado, a constituição de 1988 foi responsável por romper com a hegemonia do autoritarismo, ela também provocou, por outro lado, uma cisão (ou tensão) entre a ideia de segurança cultuada pela visão militarista em contraponto aos conceitos sociais e cidadãos preconizados pela nova carta magna. Assim, a nova constituição, por si só, não foi suficiente para implementar as reformas necessárias na “antiga” estrutura organizacional das instituições responsáveis pela segurança, como também não conseguiu legitimar os direitos sociais que foram ampliados.

Paradoxalmente, Caldeira e Holston (1999) alertam para uma democracia disjuntiva no Brasil, na qual se institucionaliza direitos, mas não os legitima. Segundo os autores, ocorre o inverso, pois o cidadão vive refém em um espaço público segregado, marginalizado, convivendo com a violência, a injustiça, a impunidade, o tráfico organizado, ocorrendo, assim, um processo de deslegitimação de sua cidadania.

Convergente ao pensamento de Caldeira e Holston (1999) sobre esse processo de deslegitimação, O’Donnell (1999) salienta que ocorre, tanto no Brasil como na América Latina, uma inquietante inversão de direitos. Para O’Donnell (1999), os direitos políticos e sociais estão razoavelmente legitimados face à dificuldade em implementá-los. Mas, no que se refere aos direitos civis, os quais o referido autor considera como o alicerce dos direitos sociais, passam por extremo processo de deslegitimação.

2.3. A Segurança pública e a constituição de 1988

A Constituição brasileira, de 1988, em seu CAPÍTULO III - DA SEGURANÇA PÚBLICA, assim especifica:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

No que se refere à segurança, a Constituição Brasileira enfatiza o papel do Estado mediante o direito do cidadão e ressalta a questão da “ordem pública”, a qual é vinculada à ação da polícia. Observa-se, por extensão, novamente a confluência de sentidos anteriormente ressaltada: “segurança”, “Estado/polícia” e “ordem pública”.

Ocorre um deslizamento de significações em que se evidencia através dessa mobilização de sentidos, que a polícia, representante do Estado, é especialmente credenciada ao papel mantenedor da “ordem pública”. E, ainda, que segurança e ordem pública ocupam um mesmo lugar de significação. Pelo equívoco, estabelece-se uma relação de sinonímia, de modo que se cria a ideia de que segurança ⇔ ordem apresentam sentidos equivalentes. Uma é tomada pela outra. Daí deriva o processo de significação no qual segurança é significada como ordem.

Partindo desse pressuposto, aludimos à não-transparência do sentido de segurança, sujeito a deslocamentos. Orlandi (2013) afirma que os sentidos se constituem sempre em determinadas condições de produção. Sendo assim, observaremos em que condições a relação entre segurança e ordem pública é acionada.

É oportuno destacar que, notadamente, as concepções acerca de segurança pública estão diretamente relacionadas a duas vertentes antagônicas, mencionadas anteriormente: a ação voltada ao “combate” e a ideia de “prestação de serviço público” conforme salienta Souza (2009). Atestamos que o modelo de segurança pública centrado no **combate** é um modelo remanescente do regime militar, pautado no poder bélico. Nesse pressuposto, o conceito de segurança é formulado a partir de uma estratégia de guerra, para qual há um inimigo a ser combatido. A ordem pública impera a qualquer custo, prevalece a ótica do confronto e acentua antagonismos.

Por sua vez, a segurança pensada a partir do conceito de **prestação de serviço** caracteriza o serviço público oferecido pelo Estado, neste caso, ao invés de um inimigo a combater, há um cidadão a ser servido. Nesse modelo ou concepção de segurança, é importante questionar que cidadão seria esse já que enunciar cidadão é enunciar um termo

generalizante que fortalece a ilusão de uma sociedade não hierarquizada, cujos sentidos seriam homogêneos.

É pertinente destacar que os dois sentidos propostos por Souza (2009), *combate e prestação de serviço*, não esgotam o sentido de segurança, visto que seria uma visão simplista ou até mesmo reducionista de um problema tão complexo como a questão da segurança pública no Brasil.

No que tange à segurança, os aspectos - *combate e serviço* - destacados por Souza (2009) compreendem alguns sentidos (dentre tantos outros) postos em circulação quando analisamos o discurso de proteção e é, justamente, nesse aspecto de multiplicidade dos sentidos, que essa tese propõe reflexões.

CAPÍTULO 3

SENTIDOS DE SEGURANÇA NA RELAÇÃO COM A INTERVENÇÃO

*Estou convencido que se não se visse as pessoas mexerem os lábios,
não se saberia quem fala em uma sociedade,
da mesma forma pouco se saberia qual é o objeto real
em um perfeito quarto de espelhos.*

Georg Christoph Lichtenberg

3.1. As discursividades da intervenção

Tendo em vista a compreensão do processo de produção de sentido, no que tange ao discurso de segurança pública no Brasil, reiteramos a complexidade de tal intento quando consideramos todo o processo histórico-político e social no qual a produção de sentido está inserida. Não é nosso objetivo esgotar o tema, visto que esse objeto oferece (e deve) suscitar variadas abordagens, considerando a relevância e a complexidade dessa questão. Porém, é importante chamarmos atenção para esse processo no qual os sentidos de segurança na relação com intervenção estão inseridos. Por essa via, lembramos que, conforme Pêcheux (1988) os sentidos se constituem no embate com outros sentidos já cristalizados por ideologias que se sustentam sobre a ideia de evidência subjetiva, em um jogo em que a ideologia dissimula, no interior do seu funcionamento, a sua própria existência.

Neste capítulo, portanto, observamos como os sentidos de segurança se constituem, justamente, na relação com a intervenção, refletindo sobre o “acontecimento da intervenção” no Rio de Janeiro, considerando as discursividade que esse tema implica.

Aludimos, também, aos fatores de ordem social, histórica e política que, aliados aos conceitos teóricos e analíticos - próprios da Análise de Discurso - contribuem para engendrar um caráter ainda mais intrincado quando analisamos o discurso de segurança, visto que o mesmo está relacionado a um pré-construído, marcado pela contradição, pela opacidade. No entanto, partimos do modo como esse discurso se apresenta como transparente e homogêneo e, conseqüentemente, marcado pelo equívoco e incompletude, como salienta Pêcheux (1988).

Assim, debruçamo-nos nesse trabalho analítico, atento à relação entre linguagem/ideologia/sujeito na produção de sentido - não enquanto conceitos desarticulados, mas integrados - reiterando que esse posicionamento reflexivo demanda uma atenção especial aos “gestos de interpretação”, pois para Orlandi (2007), um objeto simbólico exige do sujeito um trabalho criterioso de análise face à necessidade de produzir significação, visto que não há sentido sem interpretação, conforme reitera a referida autora.

No que se refere ao discurso de/sobre segurança, objetivamos compreender como os dizeres se instituem, como eles produzem os sentidos e se constituem e, por antagonismo, à medida que buscam se “estabilizar”, acabam provocando os deslizamentos, os quais são próprios da opacidade da língua. Esse trabalho analítico, reflexivo e atento aos gestos de interpretação, é reiterado por Orlandi (2003) no que se refere ao fato de que

A relação entre essas noções e o modo de procedimento da análise de discurso, ligando o que é estabilizado e o que é sujeito a equívoco, no movimento da descrição e da interpretação vai marcar profundamente os estudos da linguagem (ORLANDI, 2003, p. 5).

3.2. Como segurança e intervenção se significam no discurso do Estado

Ao analisar os discursos produzidos pelo Estado, no que se refere à segurança pública, vislumbramos uma orientação autoritária - baseada na política de combate, como reitera Souza (2009), configurando ações nas quais não se priorizam cidadãos a serem protegidos, mas se acentua um inimigo a ser combatido. E mesmo se os cidadãos fossem priorizados, como apontamos no capítulo anterior, ficam elididos no termo generalizante “cidadãos” que sujeitos estariam aí implicados.

Partindo desse pressuposto, atentamos a um enunciado que, normalmente, aparece no discurso do Estado quando o mesmo se refere à segurança, ou assim se manifesta mediante as reivindicações da sociedade ao exigir das autoridades governamentais o direito constitucional à segurança: “*vamos dar uma resposta à sociedade*”.

Esse enunciado de base “**vamos dar uma resposta à sociedade**”, um clichê frequente no discurso do Estado, não se traduz em medidas que afiançam a segurança aos cidadãos, indistintamente. Aludimos que a ideia de generalização não aponta direções ou ações que possam, na prática, avalizar essa segurança ou de que forma ela se efetivaria. Costa (2016) aponta que existe uma fronteira material e simbólica dividindo a cidade e, a partir dessa ideia, a autora assinala também a existência de uma fronteira de sentidos, especialmente, quando

consideramos o contexto do Rio de Janeiro, em que pensamos a segurança nas condições de produção do discurso sobre a intervenção.

Dessa forma, o enunciado “*vamos dar uma resposta à sociedade*”, marcado pela indeterminação, implica questionamentos tais como: A qual sociedade se faz referência? Essa sociedade envolve os moradores da cidade ou das favelas? Quem está sendo incluído (ou segregado) nessa ideia de segurança que se produz pelo enunciado? O que se pode compreender como “resposta”? Essa “resposta” se traduz em uma política bélica de confronto ou medidas de “intervenção social”? Que sentidos estão aí postos?

A indeterminação pela elipse do pronome (nós) faz referência a qual “sujeito sintático” da ação? O Estado? A polícia? As autoridades governamentais? ou alguma liderança, instituição ou segmento da sociedade?

As indeterminações e o teor generalizante desse enunciado acabam por mascarar possíveis medidas autoritárias e traz à tona a emergência de um discurso que não só visa justificar tais atos, mas também legitima uma ideia sobre segurança, pautada na arbitrariedade de ações e na coerção aos cidadãos, especialmente, quando estas medidas são direcionadas aos moradores de favelas.

Para nós, “*dar uma resposta à sociedade*” trata-se de uma discursividade da intervenção. Essa formulação nos faz retomar conceitos elencados no Capítulo 2 dessa tese, em seu subitem 2.1, quando analisamos o enunciado de base “*O Brasil vive uma grave crise no sistema de segurança pública*”.

Nessa ocasião, apropriamo-nos dos estudos de Mazière (1989), acerca do enunciado de base, com o intuito de compreender o funcionamento de um discurso pretensamente neutro, objetivo, produzindo efeito de transparência, além da tentativa de estabilização de sentidos sobre segurança. Configuramos nessa situação descrita no Capítulo 2, que tais precedentes configuram-se como parte do jogo discursivo, caracterizando estratégias da própria política de Estado com relação às formulações sobre segurança.

Retomando esse viés, a nosso ver, a formulação “*dar uma resposta à sociedade*” passou a ser recorrente nos discursos da classe política, assim como no discurso do próprio Estado. Aludimos que a formulação em questão, devido ao seu efeito de concisão, reduz a complexidade da questão da segurança à generalização imposta por esse enunciado. Assim, nessas condições de produção, sob o jogo de formulação e constituição de sentido sobre segurança, o discurso adquire uma generalidade que não só simplifica, mas também banaliza a questão da violência. Aludimos que esse enunciado padrão (Mazière, 1989), atua no sentido

de reduzir ou atenuar o papel do Estado frente à complexidade do problema da violência, além de até mesmo mascarar a própria falência da política de segurança.

Reiteramos que o enunciado padrão “*dar uma resposta à sociedade*” trata-se de uma discursividade da intervenção e passa a configurar como parte de um discurso (e política) do Estado no que se refere à segurança pública, reduzida a um enunciado que não considera as implicações de ordem social, política e histórica que atravessam essa questão. Partindo desse pressuposto, teceremos mais reflexões, à frente, ao analisarmos o pronunciamento do presidente Michel Temer, no qual “*dar uma resposta à sociedade*” aparece produzindo evidência de transparência e sentido de segurança.

Ações como a intervenção, fazem vir à tona a falta de uma política de segurança real que tome como princípio norteador a ideia de prestação de serviço à população (Souza, 2009) e não se centralize na estratégia de combate.

Seguindo essa diretriz de combate, de guerra, em que há um “inimigo” a ser combatido, citamos a implantação da UPP (Unidade de Política Pacificadora), que explicitou a contradição, como reitera Costa (2016) constituindo um nó de sentidos visto que se inseriu em um processo discursivo em que convivem tanto os sentidos de guerra quanto os sentidos de paz, quando remetidos à memória discursiva. Mas, que na prática discursiva, pacificação não estabelece uma relação de sinonímia com paz.

Nesse mesmo viés, no caso da intervenção federal na segurança, o ponto crucial é a retomada de um espaço dominado por traficantes, onde o Estado perdeu o controle territorial e não mais exerce o seu poder. O que se observa na prática policial é que esse território (ruas, favelas...) precisa ser retomado ou “pacificado”, ainda que, contraditoriamente, o faça por meio da violência policial, no caso, legitimada pelo próprio Estado. Isso porque tem sido esse o mote das políticas de segurança no Rio de Janeiro, como Costa (2014) ressalta na política de instalação da Unidade de Polícia Pacificadora voltada para a “retomada” do território.

Sobre a política de segurança direcionada à UPP, Costa (2014) analisa que as condições de produção do discurso de pacificação, considerando a realidade do Rio de Janeiro, são complexas e constituídas pelo espaço político-simbólico da favela, pela polícia (e a violência policial), assim como pela disposição do espaço; pensado na relação com o sujeito (morador, policial, traficante). Nessas condições de produção, segundo a referida autora, outro fator que há que se considerar é a política de segurança pública que se baseia no extermínio e caracterizam a própria política do Estado, o qual estabelece uma relação hierarquizada, socialmente determinada e intervém pelo precedente de força e poder.

Assim, as questões primordiais se voltam para a ocupação de territórios e a retomada do poder e, nesse contexto, discursos e dizeres dos moradores das favelas são silenciados, à medida que sentidos de segurança são homogeneizados através de uma prática discursiva adotada pelo Estado a qual se materializa a partir de construção de formações imaginárias. Neste caso, segurança passa a significar a partir da palavra “Pacificação” que, segundo Costa (2016) não estabelece relação sinonímica com a palavra “Paz”. Acorada em Pêcheux (1980), Costa (2016) salienta que o discurso de pacificação (tendo a UPP como modelo) incorre na contradição, visto que se constitui de dois mundos em um só.

Costa (2016) aponta um confronto de discursividade, uma fronteira de sentidos que situa de um lado os moradores de favelas pedindo “Paz” (significada como oposição à guerra, à morte e à violência) e de outro lado a polícia e o Estado com o discurso de “Pacificação” (definida pela afinidade com violência, combate, guerra, violência e segurança). A autora reitera que paz e pacificação se inscrevem em formações discursivas distintas, mas fronteiriças quando se considera a forma como os sentidos deslizam de uma formação discursiva para outra.

Por extensão, ancorados na reflexão de Costa (2016), aludimos que tais deslizamentos de sentidos também ocorrem quando pensamos “Paz ⇔ Intervenção” que se inscrevem em discursividades diferentes, mas fronteiriças e igualmente contraditórias quando consideramos o sentido de PAZ para os moradores das favelas (oposição à violência praticada seja pelo traficante ou pela polícia) e INTERVENÇÃO (significada como forma de pacificação pelo combate, pela guerra e violência como forma de se garantir segurança). Nessa concepção de segurança, o Estado se coloca como agente de “pacificação” e, contraditoriamente, atribui sentido de proteção a ações que promovem confronto, combate e ainda mais violência.

Nesse contexto, recorreremos ao pensamento de Althusser (1987) ao considerar o Estado enquanto um aparelho repressivo e amparado por uma superestrutura jurídico-política e ideológica. O referido pensador salienta que o aparelho repressivo de Estado (**ARE**) compreende, na verdade, o governo, a administração, o exército, a polícia, os tribunais, as prisões; que asseguram a implantação dos aparelhos ideológicos de Estado (**AIE**).

Para Althusser (1987), através do Estado, a classe dominante monta um aparelho de coerção e de repressão social, que lhe permite exercer o poder sobre toda a sociedade, fazendo-a submeter-se às regras políticas.

O grande instrumento do Estado é o Direito, isto é, o estabelecimento de leis que regulam as relações sociais em proveito de interesses próprios. A dominação de uma classe é

substituída pela ideia de interesse geral encarnado pelo próprio Estado, segundo Althusser (1987).

Na concepção sócio-histórica e política de segurança, reafirma-se a falha ou ausência do Estado como articulador de políticas de segurança. No que concerne à falha do Estado, Orlandi (2012b) reitera que, pensando discursivamente, essa falha não se refere à falta de interesse ou descaso, mas a uma “falha” constitutiva e necessária que incidirá sobre o processo de individuação do sujeito.

Recorrendo a Pêcheux (1982) quando aponta a ideologia como um ritual com “falhas”, Orlandi (2012b) acentua que se configura, assim, o lugar do possível “*de ruptura, onde o sujeito pode irromper com seus outros sentidos e com eles ecoar na história*” (p.230).

A partir dessa conjectura, Costa (2014) situa a favela como espaço segregado, marcado pela ausência do Estado e submetido à arbitrariedade da polícia. Dessa forma, a autora reafirma a falha do Estado em sua função de articulador político, falha essa que se constitui enquanto elemento de individuação do sujeito e acentua também a emergência da falta do Estado.

Acentuamos, assim, a falha e a falta do Estado que, pensadas discursivamente, se estabelecem como elementos de individuação do sujeito. Porém, acentuamos que, no espaço da favela, caracterizado como “*lugar de direitos negados*” (COSTA, 2014, p.67) e, como consequência da “falha” do Estado, estabelece-se o enfrentamento como prática de segurança. Assim, a polícia, revestida de autoridade, ignora o direito à vida e legitima suas incursões (e ações) colocando-se como pacificadora, força contra o mal, estabelecendo na dualidade Estado x crime organizado uma ideologia de segurança nacional, sem que se questione até que ponto o Estado está envolvido no crime ou o promove e organiza (Costa, 2014, p.100).

Em nome de uma “pretensa segurança”, estabelecem-se discursos, impõem-se mecanismos e procedimentos de interdição e violência. O discurso engendrado pelo Estado converge em uma direção que visa justificar as suas ações e, por extensão, silenciar uma população marcada pela violência física e sobre a qual incide outra forma de violência: a da linguagem.

O discurso do Estado é apresentado, no que se refere à segurança, como neutro e não contaminado pela ideologia, mas na verdade, faz parte de um jogo discursivo (conforme analisaremos no subitem, a seguir), no qual prevalece a voz do Aparelho ideológico de Estado, conforme salienta Althusser (1987).

O Estado se efetiva como força de execução e de intervenção repressiva pautando-se no precedente da “ordem pública”. Os dizeres produzidos pelas autoridades que legitimam o

discurso do Estado visam ao silenciamento, visto que são silenciados vários dizeres e, sobretudo, o discurso do pobre, do negro, dos moradores de favelas, os quais são mortos ou violentados em seus direitos constitucionais a fim de justificar a “ação policial” ou em nome de uma pretensa política “de paz e segurança”.

Dessa forma, mortes, violência policial, extermínio, segregação, exclusão social são legitimados pelo próprio Estado, que estabelece uma política de segurança calcada na violência. O Estado impõe uma estrutura de controle pautada no medo e na dominação.

Reiteramos - através de Althusser (1987) - o ARE e o AIE funcionando de forma integrada e, na maioria das vezes, de forma dissimulada ou mascarada pela ideologia. Assim sendo, o pensamento de Althusser também se faz conveniente no que se refere à ideologia. O autor compreende a ideologia como atribuição do Estado, com o objetivo de assegurar a dominação.

uma teoria da ideologia geral, na qual a função da ideologia é assegurar a coesão na sociedade, da teoria das ideologias específicas, na qual a função geral já mencionada é sobredeterminada pela nova função de assegurar a dominação de uma classe (ALTHUSSER, 1980, p.186)

Pêcheux (1988) ressalta o papel crucial que a ideologia representa no processo de produção dos sentidos e dos sujeitos. O autor define que o discurso é efeito de sentidos entre os interlocutores (PÊCHEUX, 1969), e construído historicamente a partir das relações de poder.

Assim, o indivíduo é interpelado pela ideologia que produz efeito de evidência e de unidade, ou até mesmo de unicidade e naturalização dos sentidos, como dissemos anteriormente.

Evidenciamos, assim, a íntima relação desse discurso de segurança com a autoridade estabelecida, configurando o viés para a legitimação do exercício de poder e a subordinação de uma população pobre e marginalizada. O discurso institucional, ideologicamente, apresenta-se camuflado pelo conceito de neutralidade e de homogeneidade, mas sua pretensão é de engendrar o poder, conforme salienta Foucault (1996), especialmente no que tange à constituição do sujeito, de discursos e de sentidos, visto que, paradoxalmente, ele pode tanto legitimar quanto silenciar ou apagar.

Partindo desse princípio, é que pressupomos a Análise de Discurso com um papel fundamental na compreensão do “silenciamento e apagamento”, quando consideramos o discurso de segurança pública, especialmente no que tange ao Estado, que se configura

coercivo e arbitrário, pautado na concepção de combate, conforme salienta Souza (2009).

A intervenção federal no Rio de Janeiro expõe à sociedade um conceito de segurança que se pauta pelo precedente da manutenção da “ordem pública”, conceito esse que integra um discurso que se apresenta, pretensamente, homogêneo e transparente e coloca-se como o “discurso do Estado” no que se refere à questão da segurança pública.

3.3. Um discurso do Estado: análise do pronunciamento de Michel Temer

Considerando os gestos de interpretação (ORLANDI, 2007) que essa tese analisa, elencamos como um ponto crucial a Constituição Brasileira de 1988, no capítulo específico sobre a segurança pública, o qual contém diversos conceitos que provocam deslizamento de sentidos.

Especificamente, aludimos à expressão “**ordem pública**”, pois além de respaldar o aspecto jurídico, encerra um preceito que pode ser mobilizado, de acordo com as circunstâncias, para mascarar ou justificar uma intervenção autoritária do Estado através de uma ação (ou intervenção) da força militar.

A Constituição brasileira, de 1988, em seu CAPÍTULO III - DA SEGURANÇA PÚBLICA, assim especifica:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos

- I - **polícia** federal;
- II - **polícia** rodoviária federal;
- III - **polícia** ferroviária federal;
- IV - **polícias** civis;
- V - **polícias** militares e corpos de bombeiros militares. (Grifo nosso).

No que se refere à segurança, a Constituição Brasileira enfatiza o papel do Estado mediante o direito do cidadão e ressalta a questão da “ordem pública”, a qual é vinculada à ação da polícia.

Observa-se, por extensão, novamente a confluência de sentidos anteriormente ressaltada: “segurança”, “Estado/polícia” e “ordem pública”. Compreende-se, assim, nessas condições de produção, que a segurança pública – antes de constituir um direito do indivíduo – implica um dever do Estado, sendo que tal segurança se caracteriza pela ordem pública que, por sua vez, será assegurada pela ação da polícia em suas distintas esferas hierárquicas.

Destacamos, nessa formação discursiva, um deslizamento de significações, na qual se evidencia através da mobilização de sentidos, que a polícia - representante do Estado pelo poder legal e constitucional que lhe é auferido -, está “especialmente credenciada” ao papel mantenedor da “ordem pública”. E, sobretudo, o sentido desliza de forma que **segurança e ordem pública**, pelo equívoco, passam a ocupar um mesmo lugar de significação.

Assim vemos o processo de justificação das ações impetradas pelo Estado sustentado, ao recorrer à força militar - partindo da pretensa ideia de que tal precedente político/ideológico, por si só – poderia, em tese, garantir a proteção ao cidadão pelo princípio da segurança pela ordem, como se constata no acontecimento da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

Atentamos que ocorre um movimento de constituição de sentidos assentado em um processo de pretensa transparência da linguagem que nos permite perceber e compreender o efeito do simbólico pela contradição e incompletude, como salienta Pêcheux (1988).

Segundo Orlandi (1995b), essa incompletude é própria do discurso e é ela que permite o próprio sentido, assim como a sua errância, o equívoco e a falha como possibilidades de significação e constituição de sentidos outros.

Para Orlandi (2007), as condições de produção do discurso podem ser consideradas em seu sentido estrito, que compreende o contexto imediato, ao momento da enunciação, como também ao sentido amplo estando, assim, nessa última modalidade, diretamente relacionadas a uma conjuntura social, histórica, política ou ideológica, acionando formulações “esquecidas” que não apenas atuarão no nosso dizer, mas também o tornarão possível. Caracterizam-se, assim, as condições de produção e a memória discursiva atuando conjuntamente, caracterizando o interdiscurso, ou seja, os sentidos sendo construídos a partir de algo que fala antes, em outro lugar, independentemente, como reitera Orlandi (2007).

Após mobilizarmos como dispositivo de análise as condições de produção do discurso, aliadas a formações ideológicas que, no discurso, são representadas pelas formações discursivas e a memória discursiva, partimos desse pressuposto, para atestar a não transparência do sentido, especialmente no que tange à segurança pública, sentido esse que está sujeito a deslocamentos e suscetíveis a outras formas de dizer.

Orlandi (2013) afirma que os sentidos se constituem sempre em determinadas condições de produção. Sendo assim, é relevante perceber em que condições a relação entre segurança e ordem pública é acionada, derivando novas possibilidades de significação.

Considerando as condições de produção do discurso, bem como sua incompletude e contradição, Pêcheux acentua que *“todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se*

outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (PÊCHEUX, 1990, p.53). É o que ressaltamos ao analisar o artigo 144, da Constituição Brasileira/ 1988, em seu capítulo III, no que se refere à segurança pública.

Ao pensar a questão da segurança, a partir de uma formação ideológica e inserida no processo histórico, social e político em que o sentido é construído, constatamos que ocorre um deslizamento onde sentidos outros são produzidos e estabilizados e passam a significar a partir de uma ideia de completude, transparência e, conseqüentemente, de evidência.

Recorremos a Pêcheux (1990), ao salientar que ao passar de uma formação discursiva para outra, os sentidos se modificam, contradizem-se e permitem a falha e o equívoco ao produzir sentidos outros. Assinalamos que há uma pretensa ideia de regularidade ou estabilidade de sentidos produzidos no discurso político e institucional do Estado, materializado no Art. 144 da Constituição Brasileira quando acentua que a segurança do cidadão se efetiva pelo cumprimento da ordem pública, a qual se efetiva pela ação da polícia.

Contrapondo-nos a essa perspectiva, salientamos que a forma como a palavra segurança significa no discurso institucional, o qual nomeamos como “discurso do Estado”, permite não apenas o deslizamento metafórico numa relação de sentido entre segurança e ordem pública, como também permite formulações e a produção de discursos que, por sua vez, cristalizam sentidos de segurança imbuídos de caráter demagógico e eleitoreiro, como se constata no acontecimento da intervenção. Entretanto, tais precedentes são ditos como “legítimos”, pois são justificados com base em um princípio constitucional, conforme comumente, reitera-se no discurso do Estado.

Assim sendo, a partir desse precedente constitucional - pretensamente transparente e inequívoco - pode-se produzir e colocar em funcionamento mecanismos e discursos que justificam a imposição da autoridade, a fim de que se efetive a “segurança em nome da ordem pública”, como se observa no acontecimento da intervenção federal no Rio de Janeiro.

Esse precedente constitucional respaldou a intervenção militar no Rio de Janeiro, medida anunciada pelo Presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia, em 16 de fevereiro de 2018 e, posteriormente, ratificada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, no dia 21 de fevereiro de 2018 (**anexo 1**, dessa tese).

Dessa forma, a segurança pública do Rio sai da esfera estadual para o domínio federal e comando militar até dezembro de 2018, período esse em que um interventor passa a gerir a segurança pública fluminense, controlando a polícia em suas distintas esferas hierárquicas, tais como: civil, militar, bombeiros, administração penitenciária etc.

A intervenção federal no Rio de Janeiro é de natureza política e militar, pois ao nomear um general como interventor, o decreto do governo federal determina a natureza militar do cargo e, conseqüentemente, atribui às forças armadas uma responsabilidade que não é sua, ou seja, a segurança pública.

A intervenção no Rio de Janeiro desnudou uma realidade que, de certa forma, foi banalizada pelos meios de comunicação, através dos programas sensacionalistas que fazem da espetacularização da violência a sua pauta diária. Neles, assistimos a perseguições policiais, onde nós, os espectadores acompanhamos pelas lentes das câmeras que oscilam, balançam com o objetivo de simular uma proximidade com a cena em tempo real, a qual é descrita por um apresentador que esbraveja, pede justiça e conclama, não raras vezes, que a mesma se faça pela implantação da pena de morte.

Esses programas, com forte apelo popularesco, apresentam uma visão maniqueísta na qual existe o lado do bem que deve suplantar o lado do mal, na repetição do discurso: “*bandido bom é bandido morto*”.

No entanto, a intervenção federal no Rio de Janeiro veio nos trazer à reflexão o equívoco de sentidos produzidos quando o Art. 144 da Constituição Brasileira/1988 é usado para respaldar ações arbitrárias de exercício de poder, a partir das quais se implantam mecanismos de imposição de autoridade, além de atuar na tentativa de legitimar discursos que visam à produção da evidência de que a segurança pública está se efetivando como um direito constitucional.

A seguir, transcrevemos - na íntegra - o pronunciamento do presidente Michel Temer, em 16 de fevereiro de 2018, quando foi “oficializada” a intervenção no Rio de Janeiro. Esse pronunciamento² integra o nosso corpus de análise, pois o consideramos pertinente e relevante a essa tese, visto que os sentidos produzidos se dão a partir da relação entre segurança e intervenção.

*Boa noite. Venho até você para fazer uma importante comunicação. **Você sabe que o crime organizado quase tomou conta do estado do Rio de Janeiro. É uma metástase que se espalha pelo país e ameaça a tranquilidade de nosso povo. Por isso, decretei hoje intervenção federal na Segurança Pública no Rio de Janeiro.***

Tomo medida extrema porque assim exigiram as circunstâncias. O governo dará respostas duras, firmes e adotará todas as providências necessárias para derrotar o crime organizado e as quadrilhas. Não aceitaremos mais passivamente a morte de inocentes. É intolerável que estejamos enterrando pais e mães de família, trabalhadores honestos, policiais, jovens e crianças.

² Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/02/16/na-tv-temer-repete-discurso-e-diz-que-situacao-do-rio-exige-medida-extrema.htm>> Acesso em 16/02/2018. Grifos nossos.

*Estamos vendo bairros inteiros sitiados, escolas sob a mira de fuzis, avenidas transformadas em trincheiras. Não vamos mais aceitar que matem nosso presente, nem continuem a assassinar nosso futuro. A intervenção foi construída em diálogo com o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão. Nomeei interventor o Comandante Militar do Leste, General Walter Souza Braga Netto, que **terá poderes para restaurar a tranquilidade** do povo. As polícias e as forças armadas estarão nas ruas, avenidas, comunidades. Unidos, derrotaremos aqueles que sequestram a tranquilidade do povo em nossas cidades. Nossos presídios não serão mais escritórios de bandidos, nem nossas praças continuarão a ser salões de festa do crime organizado. Nossas estradas devem ser rota segura para motoristas honestos, não vias de transportes de drogas ou roubo de cargas.*

*A **desordem é a pior das guerras**. Começamos uma batalha cujo o caminho é o sucesso. E contamos com todos os homens e mulheres de bem ao nosso lado, apoiando, sendo vigilantes e parceiros nessa luta.*

*Já resgatamos o progresso e retiramos o país da pior recessão de nossa história. **É hora de restabelecer a ordem**. E a **manutenção da ordem foi o fundamento constitucional para a intervenção**, tal como prescreve o Artigo 34 da Constituição Federal. Unidos, traremos segurança para o povo brasileiro. Obrigado pela atenção. Boa noite. Que deus nos abençoe. (Grifo nosso).*

O pronunciamento de Michel Temer, veiculado em rede nacional, no dia 16 de fevereiro de 2018, analisado pela perspectiva da Análise de Discurso, aufere contornos de um acontecimento discursivo, visto que na formação discursiva em que foi produzido e se insere, torna-se latente uma posição-sujeito, constituindo um funcionamento discursivo pautado na tríade jurídico-política e ideológica.

Ao destacar o referido pronunciamento, não objetivamos proceder a uma interpretação, mas à compreensão dos sentidos que são produzidos e colocados em funcionamento, conforme salienta Orlandi (2013), à medida que se considera os processos e as condições de produção na relação estabelecida entre os sujeitos que falam e as situações em que se produz o dizer.

Assim, acentuamos que o referido pronunciamento de Michel Temer se inicia procurando justificar sua ação de intervenção no Rio de Janeiro e, de antemão, dando realce à causa de algo que falha e que o seu interlocutor, supostamente, apresenta consciência sobre esse fato: “*Você sabe que o crime organizado quase tomou conta do estado do Rio de Janeiro. **É uma metástase** que se espalha pelo país e ameaça a tranquilidade de nosso povo*”.

Considerando a materialidade dessas palavras, estaria o dizer do representante do poder instituído trazendo à cena, pelo funcionamento da memória discursiva, o problema sócio-histórico da criminalidade ao reconhecê-lo e atestá-lo como uma “ameaça” à segurança pública? Ao justificar a ação federal no Rio de Janeiro, em seu discurso, o Estado

(personificado na autoridade do Presidente da República) reconhece uma situação que foge ao controle, mas provoca uma contradição no que se refere à lógica da significação do espaço geográfico, pois se, reconhecidamente, a metástase do “crime organizado”, da violência e insegurança já “se espalha pelo país”, por que se justifica uma intervenção federal apenas nesse Estado da federação? Reiteramos, assim, pela opacidade da linguagem, que a alocução do Presidente da República produz um deslizamento de sentido no qual se preconiza resolver o problema da ORDEM pública no país a partir de uma ação restrita ao RJ, que por efeito metaforizado passa a ser o Brasil.

A metáfora de “metástase que se espalha” estaria explicitando a relação de força entre o crime organizado, a polícia e o Estado, em um “combate”, no qual o primeiro encontra-se em vantagem?

É oportuno destacar que uma metástase se instala quando o tumor não é combatido, configurando assim, portanto, não uma causa, mas a consequência de ações ineficientes ou, simplesmente, da própria ausência de ações.

Com relação à metáfora “metástase” empregada no pronunciamento do Presidente Michel Temer, aludimos que ela ressalta a opacidade de um discurso político, cuja materialidade discursiva, quando consideramos as condições de produção, encontra-se associada a formações ideológicas inseridas em um contexto no qual se preconiza o lugar de autoridade, além da prerrogativa institucional que o cargo lhe outorga.

É pertinente acentuar que ao promulgar o AI5 (*Ato Institucional* Nº 5), em 1968, o marechal Arthur da Costa e Silva preocupou-se em “tranquilizar” o então vice-presidente Pedro Aleixo no sentido de “ter juízo” ao lançar mão desse instrumento. O marechal ouviu como resposta do seu vice: “O que me preocupa não é o senhor, presidente, mas o guarda da esquina”. Complementando, “O tumor, quando se instala e não é combatido, produz metástases. A truculência de cima chega rápido ao guarda da esquina”, como ressalta Claudio Lamachia, em artigo direcionado ao combate à corrupção e veiculado na Folha de São Paulo, 11/08/2016.

E é desse lugar de autoridade que o Presidente, usando a 1.^a pessoa, sentencia:

(...) decretei hoje intervenção federal na Segurança Pública no Rio de Janeiro. Tomo medida extrema porque assim exigiram as circunstâncias. O governo dará respostas duras, firmes e adotará todas as providências necessárias para derrotar o crime organizado e as quadrilhas. Não aceitaremos mais passivamente a morte de inocentes. É intolerável que estejamos enterrando pais e mães de família, trabalhadores honestos, policiais, jovens e crianças. (Grifo nosso).

Acentuamos que o pronunciamento do Presidente Michel Temer, assinala uma atitude pessoal e centralizadora, quando analisamos as pessoas dos verbos “*decretei – tomo*”, auferindo-lhe a responsabilidade absoluta pela “*medida extrema*”, como ele assim a significa. O pronunciamento produz o discurso de que a ação era inevitável, ainda que assumidamente extrema e radical.

Na sequência, ocorre um deslizamento para a 3.ª pessoa verbal assinalada pela expressão “*o governo dará respostas duras*”, formulação essa que acentua a produção de duas vertentes no discurso do Estado. Configuramos aí um jogo discursivo em que se produzem duas instâncias caracterizadas pelas marcas pronominais: eu/ele. Sendo assim, delineamos o pronome “eu” referindo-se ao presidente e o pronome “ele” referindo-se ao governo.

Aferimos que a formulação “*o governo dará respostas duras*” incorre na generalização e é esvaziada pela opacidade do discurso político que se atrela a formações ideológicas que remetem a uma memória discursiva para a qual “*ordem e paz*” só podem ser asseguradas pela imposição da autoridade instituída.

Nessa conjectura, é conveniente salientar que segurança X ordem estabelece uma relação sinonímica e passam a significar conforme o conceito institucionalizado pela Constituição/1988, sustentando, assim, as formulações do discurso do Estado ao colocar em funcionamento, ainda que pelo efeito metafórico, um conceito de segurança pública com pretensa ideia de evidência e transparência quando visa à estabilização desses sentidos: combate <=> ordem <=> ³segurança.

Entretanto, o discurso do Estado - destacado nos recortes do pronunciamento do Presidente da República - procura se sustentar pela articulação de um pré-construído, nessa pretensa ideia de estabilização do sentido de segurança, mas resvala para a opacidade e para o equívoco o que se atesta pela não transparência da linguagem, assim como pelos sentidos polissêmicos que o constituem, marcas essas que, segundo Pêcheux (1988) são constitutivas do discurso e *permitem compreender o trabalho simbólico da incompletude e da contradição*.

Considerando os conceitos próprios da AD, analisando o lugar (e as condições) de produção, reiteramos que tal discurso emerge ou resulta de uma formação discursiva na qual o discurso do Estado irrompe na tentativa de articular a ideia de segurança a uma ação totalitária, onde o Rio de Janeiro (especificamente, a favela) passa a significar como espaço

³ O bivetor, mais uma vez, destaca um discurso de segurança formulado a partir de um conceito subjetivo e generalizante em que se procura estabelecer uma relação sinonímica e de pretensa transparência entre combate/ordem/segurança, visando à estabilização desses sentidos através da articulação de uma suposta equivalência e/ou complementaridade entre ambos.

do “crime organizado”, das quadrilhas, imersa na marginalidade, na violência e, por que não dizer, na “desordem”. Deslizam-se os sentidos com o intuito de criminalizar o espaço da favela como lugar de violência e desordem, visando à legitimação das “medidas extremas” adotadas, impetrando, assim, a legalidade à ação da polícia, a qual representa o Estado nessa “guerra”, como assim o presidente a nomeia. Do seu lugar de autoridade, enquanto mantenedor do discurso do Estado, o presidente arregimenta a si a ideia de que as medidas implementadas podem significar a garantia de ORDEM, sendo que não se refere à palavra “segurança”, mas ela aparece aí significada.

Ressaltamos que, apesar da retórica política que envolve a questão da segurança e da intervenção no Rio de Janeiro, o presidente se referiu à palavra “segurança” nas linhas finais do pronunciamento que “oficializa” o seu ato político. Se, por sua vez, a palavra “segurança” se fez quase ausente nesse discurso, embora materializada em ordem, o mesmo não se pode dizer com relação à palavra “Ordem”, que foi acionada de forma exaustiva e reincidente.

Percebe-se assim, por esse pressuposto, no discurso do Estado, numa rede de filiação de sentidos, que segurança passa a significar pelo sentido de ordem e, por extensão, justifica-se através do combate e se efetiva pela ação policial.

Nesta discursividade, ao acentuar que será restabelecida a paz e a segurança, acentuamos: que segurança é essa que se apregoa? Para quem? A qual preço? Pode se construir uma ideia de segurança pela segregação, isolamento ou eliminação do indivíduo?

Se o Estado se compromete a uma resposta à sociedade, como se observa no pronunciamento do Presidente da República, aguçamos: qual sociedade? Quem caracteriza essa sociedade do discurso institucional? A qual sociedade ele se refere? Àquela que vive na zona sul do Rio de Janeiro e não sofre as consequências diretas das incursões policiais ou a aquela que se encontra entrincheirada e segregada nas favelas?

Nesse paradoxo que se instaura, que segurança se institui pelo combate e pela coerção?

O pronunciamento ressalta ainda:

Nomeei interventor (...) que **terá poderes para restaurar a tranquilidade do povo.** As polícias e as forças armadas estarão nas ruas, avenidas, comunidades. Unidos, derrotaremos aqueles que sequestram a tranquilidade do povo em nossas cidades. (Grifo nosso).

Ao analisar a materialidade do recorte destacado, acentuamos que o mesmo se insere em uma formação discursiva a qual estabelece relação com o enunciado de outra formação – possibilitando pelo interdiscurso – uma relação de contradição. Assim, considerando Pêcheux

(1990), ao ressaltar que todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, aludimos que “interventor”, exposto ao equívoco da língua - pela memória discursiva - produz um deslizamento de sentido, à medida que se retoma um enunciado que remete a um período que significou combate, conflito e enfrentamento entre o povo e o Estado, em um contexto político, sócio histórico de ditadura no Brasil. Em contrapartida, na atualidade de um acontecimento, produzindo um efeito de memória - por antagonismo - no pronunciamento do Presidente Michel Temer, o interventor se torna aquele “que terá poderes para restaurar a tranquilidade do povo”, à frente das polícias e das forças armadas.

O pronunciamento de Michel Temer é concluído reiterando que:

A desordem é a pior das guerras. Começamos uma batalha cujo caminho é o sucesso. (...) **É hora de restabelecer a ordem.** E a **manutenção da ordem foi o fundamento constitucional para a intervenção**, tal como prescreve o Artigo 34 da Constituição Federal. Unidos, traremos segurança para o povo brasileiro. (Grifo nosso).

Nessa perspectiva, conjecturamos: Que sentidos aí estão postos? Que sentidos estão sendo construídos no discurso de segurança? Que discursos e sentidos estão sendo silenciados e apagados?

Reiteramos que o princípio de segurança alicerçada à ideia de “manutenção da ordem”, observando apenas o aspecto jurídico, político ou constitucional do discurso, configura um precedente a ações coercitivas e autoritárias, pois pressupõe uma situação de guerra, na qual o combate e o enfrentamento tornam-se inevitáveis, pois, supostamente, há um inimigo a ser combatido. Tais princípios tornam-se reincidentes no pronunciamento do presidente Michel Temer permitindo concluir que, no discurso do Estado, por esse viés, a questão da segurança deve ser pensada sob o princípio da defesa da militarização, colocando o confronto armado, a força bélica como resposta e única alternativa para se “manter a ordem” e estabelecer a segurança.

Notadamente, ocorre um deslizamento de sentidos à medida que “ordem” e segurança passam a se significar com efeito de extensão e completude, indissociáveis, produzindo um efeito metonímico de causa e efeito: “se houver combate, haverá segurança”.

O discurso “a pior das guerras é a desordem” deflagra uma “batalha” que conclama a opinião pública a essa “empreitada pela manutenção da ordem”, ao fazer uso da 1.^a pessoa do plural, a qual produz sentido de reciprocidade, de adesão ou condescendência com o “projeto de intervenção”, como se observa nos marcadores verbais “começamos” e “unidos traremos a segurança”.

Pela análise do funcionamento discursivo, destacamos na alocução do Presidente, um “jogo discursivo” marcado pela tentativa de produzir a evidência de transparência do discurso de segurança pública, mas que a própria materialidade da língua torna perceptível uma série de pontos à deriva (Orlandi, 2013). Tais pontos permitem atestar a manifestação e o funcionamento da ideologia como parte fundamental de um processo de produção de efeitos de sentido no discurso do Estado, no que tange à segurança pública no Brasil.

Nesse aspecto, esta tese busca atravessar esse pretense efeito de transparência da linguagem e da onipotência do sujeito (no discurso do Estado) no que se refere aos sentidos produzidos sobre o conceito de segurança, à medida que investe – pelos dispositivos de análise – na percepção da opacidade, no efeito metafórico que produz a falha e o equívoco (Orlandi, 2013).

Ao concluir o seu pronunciamento, o Presidente visa à legalidade do ato empreendido – a intervenção – e o justifica pelo fundamento da “manutenção da ordem”, amparando-se no princípio constitucional do artigo 34 da Constituição Federal.

Porém, diante do que expusemos até esse ponto, aludimos que ao referir-se à questão da segurança o presidente Temer recorre, a seu ver, a princípios democráticos para legitimar ações pautadas na militarização. Entretanto, reiteramos que tais fundamentos são impetrados por uma lei política, que se estabelece pelo efeito de legalidade, mas não traduz na prática, a legitimação de uma política pública que se concretize em sua execução - enquanto prática instituída - que priorize o cidadão e respeite os seus direitos fundamentais, quando analisamos a constituição de sentidos de segurança no discurso do Estado.

3.4. Outro discurso do Estado: o pronunciamento dividido de Benedita da Silva

Ao longo dessa tese, procuramos compreender a palavra “segurança”, em campos distintos do saber, e a forma como se articula e passa a funcionar como evidência, através da formulação de um “conceito de segurança” que pressupõe uma ideia de transparência da linguagem e do próprio “discurso de segurança”.

Observamos que, tal conceito, ao ser mobilizado e reformulado em diferentes discursos, possibilita, por consequência, variadas formas de (re) significação, assim como as díspares formas de enunciação a partir de lugares de produção distintos.

Assim sendo, no que se refere ao discurso de segurança, ao mobilizar conceitos próprios da Análise de Discurso, propusemos recortes que situassem esses diferentes lugares

de produção, visando à compreensão desses sentidos e, para tal trabalho analítico apontamos como segurança é significada, diferentemente, em condições de produção distintas, observando o discurso do Estado, da mídia e das falas desorganizadas. Entretanto, ao analisar o pronunciamento da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), em nome da FAFERJ - Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - no plenário da Câmara dos Deputados, no dia 20 de fevereiro de 2018, sobre a intervenção federal na segurança pública desse Estado, deparamo-nos com a divisão dos sentidos e sujeitos ao situar essas declarações, considerando o sujeito individualizado, inserido em uma formação discursiva, filiado a uma formação ideológica, mas que se inscreve em um espaço de dizer próprio do discurso do Estado, lugar esse que o cargo que exerce lhe outorga, enquanto autoridade.

O sujeito inscrito em dado lugar, em uma formação discursiva, se desloca da maneira de produzir sentido pela articulação do simbólico com o político (Orlandi (2013), que se conjugam, possibilitando outro gesto de interpretação. Vislumbramos, assim, Benedita da Silva cidadã, mulher, negra, mas, também, como deputada, uma autoridade, ocupando um lugar institucional, inscrevendo-se em um espaço de dizer próprio do Estado.

Para Courtine (2006, p. 64):

O sujeito político é o ponto de condensação entre linguagem e ideologia, o lugar onde os sistemas de conhecimento político se articulam na competência linguística, diferenciando-se um do outro, mesclando-se um ao outro, combinando com um outro ou afrontando-o em uma determinada conjuntura política.

Observamos a divisão do discurso produzido pelo pronunciamento da deputada que se divide em: discurso do Estado, enquanto o que é dito se diz do lugar institucional; e outro discurso do Estado, marcado pela historicidade daquele que enuncia, ou seja, uma mulher, negra, que foi moradora de favela e parece se identificar com a reivindicação da associação de favelas do Rio de Janeiro, cuja leitura é feita por ela num processo que parece ser o de apropriação. Neste caso, recorremos a Pêcheux (1988) ao reiterar que o lugar social, no discurso, não se representa, sendo as posições-sujeito constituídas no discursivo. Ao considerar que “todo discurso é parte de um processo discursivo mais amplo que o toma em sua rede de significações” (ORLANDI, 1995), é que procuramos analisar e compreender a singularidade do pronunciamento da Deputada Benedita da Silva.

Procuramos compreender pelo discurso, ou seja, o efeito de sentido que ele produz, onde se situa a posição-sujeito projetada a partir do lugar social de Benedita, cidadã representando a FAFERJ. Projetando-se do lugar social empírico para falar de outro lugar, o do Estado, observamos Benedita deputada, em uma nova ordem do discurso, cujo dizer se

circunscreve em uma outra posição discursiva. Nessa conjectura, aludimos a Orlandi (1999-a, p.17) ao reiterar que “o sujeito, na análise de discurso, é posição entre outras, subjetivando-se na medida mesmo em que se projeta de sua situação (lugar) no mundo para sua posição no discurso”.

Assim, explicitamos a complexidade do pronunciamento da Deputada Benedita da Silva como integrante do discurso do Estado e/ou das falas desorganizadas ao pensar uma formação discursiva à medida que o indivíduo é interpelado sujeito em uma formação ideológica marcada pelas relações de poder, em um lugar caracterizado por embates e tensão, como assinala Pêcheux (1988).

Destacamos, na sequência, o pronunciamento da Deputada Benedita da Silva, no plenário da Câmara dos Deputados, sobre a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro:



Figura 1: Pronunciamento da Deputada Benedita da Silva

O pronunciamento da deputada supracitada, transcrito na íntegra:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna trazer a Nota de esclarecimento à população sobre a intervenção militar em nosso Estado, de autoria da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro — FAFERJ. Eu tive a oportunidade de estar com as lideranças comunitárias, ocasião em que conversamos com o general responsável pela intervenção sobre quão danosa será essa operação para as comunidades. A FAFERJ faz esse alerta por conta da

experiência com a intervenção militar que não começou ontem no Rio de Janeiro. O Estado já teve outras intervenções e elas foram danosas, não trouxeram nenhum resultado positivo no combate ao crime. O discurso é sempre o mesmo, o discurso da segurança pública é um discurso feito com base na seletividade de quem vai ser preso e violentado, quem terá sua casa invadida, quem ficará submetido às leis autoritárias, seja pela presença do tráfico, seja pela ausência do Estado. A FAFERJ salientou que as favelas não precisam de intervenção militar, elas precisam de intervenção social. Os investimentos que foram colocados na militarização superaram os investimentos em políticas sociais. Ressaltaram o fato de esse Governo ilegítimo ter congelado por 20 anos os investimentos sociais, colaborando para a marginalidade, para o desemprego e para o empobrecimento de população já tão carente. A ocupação da Maré custou 1 milhão e 700 mil reais. E ela perdurou, Sras. e Srs. Deputados, 14 meses. Lá tivemos helicópteros, viaturas, tanques de guerra, tudo isso no território inimigo, porque, na verdade, quando há uma intervenção dessa natureza, com tais equipamentos e aparato, só pode se tratar de território inimigo. A FAFERJ teve a preocupação de apresentar os resultados para os Governantes e de lhes mostrar que houve prejuízos e violação dos direitos humanos. Contra essa ação ineficaz, as facções criminosas continuaram a disputar o território, sem ser incomodadas, tendo o controle da região. Hoje, nesta Casa, nós vemos esse Governo ilegítimo, com o apoio da maioria das Sras. e dos Srs. Parlamentares, não atentar para o que foi apoiado pelos Deputados, que têm empregadas domésticas, motoristas, babás para seus filhos e trabalhadores em suas empresas e fábricas que moram nas favelas. São eles que estão com medo dessa intervenção. Nós estamos falando em seu nome, em nome do povo, desse povo excluído do qual não tivemos piedade. Achamos que é essa a solução para o território inimigo, mas o território inimigo é o povo da favela! Não me digam que não é, porque se é para combater o tráfico, ele está instalado nas favelas. Não me venham tergiversar com essa história de que vai ser bom: Ai, meu Deus, as crianças! Nós vamos proteger as crianças. Quantas crianças são baleadas pela polícia e pelo crime organizado! Ninguém vai lá, ninguém comemora, ninguém toca banda pelos filhos e filhas das favelas atingidos por balas — que não são balas perdidas, mas balas que vão direto sobre os que estão desarmados, sobre os que ainda confiam no poder público, os que ainda esperam por segurança pública, enfim, os que ainda confiam em que o Estado vai garantir seu ir e vir todos os dias ao trabalho ou à escola dos filhos. É inadmissível que esta Casa, com um segmento tão grande de policiais, não saiba discernir essa situação. Qualquer leigo sabe que segurança pública não tem a ver com o Exército. É um precedente que se abre gradativamente para que haja uma inversão. Para que Polícia Civil e Polícia Militar nos Estados se agora há um comando único? Ora, e não foi sempre essa a proposta que apresentamos aqui? Queremos um comando único, mas não do Exército, que foi preparado para guerrear. É com isso que a FAFERJ se preocupa. Na favela, homens e mulheres trabalhadores lutam com garra e dignidade pelo pão de cada dia, e seus filhos se alistaram para servir ao Exército Brasileiro com orgulho por defender a pátria brasileira. Eles não se alistaram para morrer na mão de bandidos ou mesmo na intervenção militar. Pela pátria talvez pudessem dar suas vidas, mas nesse caso estarão dando suas vidas sem que tenham feito nenhuma escolha. Sras. e Srs. Deputados desta Casa, saibam que V.Exas. são responsáveis pelo resultado ineficaz dessa intervenção no Estado do Rio de Janeiro. Digam, olhando nos olhos uns dos outros, que não usaram do privilégio de terem recebido os votos daquele povo para hoje votarem contra ele. Não foi a FAFERJ, não foram favelados que disseram que o Exército não estava preparado para fazer a segurança pública. O Exército foi realmente preparado para fazer outro tipo de intervenção. A favela continua

sugerindo que haja uma intervenção social imediata no Rio de Janeiro, mas também sugere que nosso Exército tome conta de nossas fronteiras. Os traficantes não descem da favela para comprar armas. As armas chegam até eles! E são armas de grande calibre, como as usadas pelo Exército Brasileiro, armas que as pessoas comuns não sabem como usar. Nosso grande Exército tem uma tarefa da qual não pode abrir mão: ir para nossas fronteiras e impedir o tráfico de drogas, impedir o tráfico de armas, impedir os furtos e roubos a que temos assistido. Essa é a tarefa do Exército, não apontar seus fuzis para os indefesos homens e mulheres das comunidades. Não digo isto com paixão, digo com razão: nos meus 57 anos de experiência numa comunidade, não vi um gesto sequer de intervenção policial em que não houvesse mortos. O general disse que, se houver confronto, haverá confronto. E quem vai se confrontar com o Exército? Serão os marginais. Ora, será que os mais de 3,5 milhões de favelados são todos marginais? Sr. Presidente, peço a divulgação da íntegra do meu discurso pelos meios de comunicação da Casa, assim como a divulgação da nota da Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro sobre a intervenção militar no Estado. Obrigada.

Transcrito o pronunciamento supracitado, faz-se oportuno identificar Benedita Sousa da Silva Sampaio, nascida na favela da Praia do Pinto, no Rio de Janeiro, formada aos 40 anos de idade, em Estudos Sociais e Serviço Social, a fim de compreender a formação discursiva em que ela se insere visto que, segundo Pêcheux (1983) ela apresenta uma relação intrínseca com as formações ideológicas e essas, por sua vez, caracterizam um elemento apto à interferência, uma força que se opõe a outras forças numa conjuntura que caracteriza uma formação social, considerando que “*cada formação ideológica constitui assim um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem 'individuais' nem 'universais', mas se relacionam mais ou menos diretamente a 'posições de classes' em conflito umas em relações às outras*”, conforme salientam Haroche, Henry e Pêcheux (1975, p.166).

Entretanto, quando destacamos a figura de Benedita da Silva, recorremos a Pêcheux (1969) para ressaltar a diferença que se estabelece entre o lugar social e o lugar discursivo, caracterizando, por sua vez, o sujeito empírico e o sujeito do discurso, respectivamente.

É marcante a imagem de Benedita produzida e determinada a partir da materialidade do lugar social, lugar esse onde o sujeito empírico se inscreve e a partir do qual se projeta um pré-construído, configurado em uma dada formação social, que acentua a sua origem como moradora da favela.

Entretanto, suplantando a determinação do lugar social, destacamos a Benedita da Silva que se inscreve em um espaço discursivo, assinalando a sua passagem do lugar empírico para uma ordem discursiva, configurando, assim, uma posição sujeito. A essa passagem do lugar social para uma posição discursiva, Orlandi (1997, p.17) reitera que “*o sujeito, na*

análise de discurso, é posição entre outras, subjetivando-se na medida mesmo em que se projeta de sua situação (lugar) no mundo para sua posição no discurso”.

Quando consideramos Pêcheux (1998) ao afirmar que a formação discursiva determina *o que pode e deve ser dito [...] a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada*” é que situamos a posição-sujeito configurada pelo lugar social de Benedita Sousa da Silva Sampaio, enquanto política. Sua militância na Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro inscreve sua carreira política, levando-a a ocupar os cargos de vereadora, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do RJ, Ministra da Secretaria Especial de Trabalho e Assistência Social do Brasil, senadora, vice-governadora, governadora e, atualmente, deputada federal pelo Rio de Janeiro. O dizer de Benedita da Silva se inscreve em uma posição-sujeito e em uma forma de dizer que configura uma prática discursiva relacionada a mecanismos discursivos (PÊCHEUX, 1969) que levam à produção de dizeres que institui a figura de porta-voz que, conforme Pêcheux (1982), *“se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob seu olhar”* (p.17).

Quando analisamos a posição-sujeito, o lugar social de enunciação, bem como a formação discursiva em que ela se insere, filiada à formação ideológica que constitui a sua prática discursiva, onde se percebe o seu modo de dizer, significar e produzir efeito de sentido reiteramos que a deputada em questão, historicamente, coloca-se como porta-voz daqueles que são vítimas da exclusão social, daqueles que são vítimas da violência policial e do crime organizado e se situam à margem do processo de desenvolvimento social, notadamente, uma parcela da população reconhecida, em sua maioria, como pobre, negra e marginalizada.

Considerando as condições de produção imediatas, acentuamos que o pronunciamento da Deputada Benedita da Silva, aqui transcrito na íntegra, foi proferido no plenário da Câmara dos Deputados, no dia 20 de fevereiro de 2018, por ocasião da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. Através do referido pronunciamento, a deputada enuncia, na 1.^a pessoa verbal, de antemão, para quem fala e em nome de quem: **“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna trazer a Nota de esclarecimento à população sobre a intervenção militar em nosso Estado, de autoria da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ. Eu tive a oportunidade de estar com as lideranças comunitárias”**. Ao se colocar no lugar de quem fala em nome de algo, vemos ocorrer uma justaposição entre aquilo que diz Benedita e o que é dito pela FAFERJ, isto é, ao ler a nota de esclarecimento da FAFERJ, os dizeres de um vão se entrelaçando com o do outro. Benedita assume a voz da FAFERJ ao ponto de se produzir uma indistinção definida

por Orlandi (2007, p. 122) como “lugar de dois em um. Presença de dois no espaço de um: seja do sentido, seja do sujeito, seja da língua”.

A Análise de Discurso propicia os instrumentos teóricos e procedimentais, ao apontar os gestos de interpretação (ORLANDI, 1988) necessários para a compreensão da batalha ideológica que se materializa no discurso de segurança, visando à produção de efeito de proteção.

Por antagonismo ao pronunciamento de Michel Temer, que se situa numa formação ideológica calcada no combate, no efeito metafórico de “batalha” e na militarização da segurança, o discurso de Benedita da Silva se contrapõe ao divergir desse conceito de segurança baseado na força bélica, na coerção e intimidação de uma população refém não apenas da violência impetrada pelo crime organizado, mas também pelo Estado, a quem, em tese, está relegada a responsabilidade pela segurança do cidadão.

Assim, acentuamos que o discurso do pronunciamento de Benedita da Silva é produzido no sentido de divergência do discurso institucional do Estado, e reiteramos um movimento em três esferas no pronunciamento da deputada no sentido de repudiar o modelo de segurança pautado no militarismo, além de criticar a ausência de uma política efetiva de segurança pública, para depois rejeitar o plano de intervenção impetrado pelo governo federal.

Nessa conjectura, reiteramos a ausência de pontos convergentes entre esses dois discursos do Estado, visto que se opõem e se contradizem no que se refere à constituição de sentido de segurança. No pronunciamento de Temer, o sentido de segurança é produzido tendo em vista a estabilização de sentidos em torno do argumento da ORDEM, mascarando sob a ilusão da evidência de transparência da linguagem (PÊCHEUX, 1969), pelo exercício da reformulação, a própria opacidade do discurso de segurança produzido pelo Estado.

Assim, por antagonismo, evidenciamos que no discurso que se constitui a partir do pronunciamento de Temer, o sentido de segurança passa a significar a partir do combate, do confronto armado, da militarização. Ao passo que, no discurso produzido pelo pronunciamento de Benedita da Silva, tais práticas não corroboraram para esses sentidos de segurança, ao contradizer o próprio propósito da intervenção militar no Rio de Janeiro que implica uma guerra “seletiva” que não garante a proteção, ao contrário, reduz o sentido de segurança à ação da polícia frente a uma população violentada por leis arbitrárias, pela presença do crime organizado e pela ausência do Estado, conforme destacamos:

O Estado já teve outras intervenções e elas foram danosas, não trouxeram nenhum resultado positivo no combate ao crime. O discurso é sempre o mesmo, o discurso da segurança pública é um discurso feito com base na seletividade de quem vai ser preso e violentado, quem terá sua casa invadida, quem ficará

submetido às leis autoritárias, seja pela presença do tráfico, seja pela ausência do Estado. (Grifo nosso).

Nessa diferença que se estabelece entre o discurso de Michel Temer e Benedita da Silva, acerca da segurança pública, atentamos que, em ambos, ocorre uma alternância da pessoa pronominal que enuncia, ora em 1.^a, ora em 3.^a e até mesmo na 2.^a pessoa, quando se produz o efeito de coletivo, de adesão do interlocutor ao discurso proferido.

Outro ponto relevante no pronunciamento de Benedita da Silva e que também instaura oposição ao discurso de Temer é no que se refere à transferência de sentidos, como salienta Pêcheux (1988) ao observar uma mudança ou substituição contextual, provocando um deslizamento de sentido, visto que os mesmos sentidos se constituem na relação de substituição, paráfrases e sinonímias, atuando, assim como formas possíveis e constitutivas do funcionamento da discursividade.

Destacamos no pronunciamento da Deputada um deslizamento de sentido que Pêcheux (1988, p.216) considera como um fenômeno semântico produzido por uma substituição, tomando a metáfora como transferência na qual os sentidos migram e deixam à mostra os efeitos da ideologia, da historicidade, provocando uma deriva, como reitera Orlandi (2004).

O deslizamento de sentidos, a que nos referimos no parágrafo anterior, ocorre quando a deputada enuncia: “A FAFERJ salientou que **as favelas não precisam de intervenção militar, elas precisam de intervenção social**”. A formulação da deputada Benedita da Silva remete a algo exterior, até mesmo ao campo linguístico, situando-se em uma formação discursiva que se estabelece em uma conjuntura sócio-política e ideológica, de forma que o já-dito (**As favelas precisam de intervenção militar > discurso do Estado**) ecoa em outro discurso, de outra formação discursiva, em diferentes condições de produção (**As favelas precisam de intervenção social > discurso da FAFERJ**, tendo a deputada como porta-voz). Este movimento de **intervenção militar para intervenção social** coloca em confronto dois discursos distintos acerca dos sentidos de segurança produzidos e, especificamente, no que se refere à intervenção federal no Rio de Janeiro.

Esse processo de substituição de intervenção militar por intervenção social aponta o modo como os sentidos são constituídos em formações discursivas, situando-se na base da deriva, do efeito metafórico, que possibilita produzir o deslizamento de sentidos de uma FD para outra.

Considerando Pêcheux (1988), à medida que se articula a noção de sinonímia e de substituição, observa-se um sentido outro se constituir. Ao reiterar, tais fundamentos Pêcheux e Léon (2011) ressaltam que:

essa produção discursiva do sentido se encontra em dois polos opostos, quais sejam: aquele do mesmo (da identidade, da repetição, assegurando a estabilidade da forma lógica do enunciado) e aquele da alteridade (da diferença discursiva, da alteração do sentido pelos efeitos de espelhamento e de deriva). (PÊCHEUX & LÉON, 2011.p.172).

E é nessa relação de opostos que se situam os discursos de Michel Temer e de Benedita da Silva, visto que o deslocamento de sentidos (intervenção militar para intervenção social) ocorre em função de um pré-construído, pelo funcionamento do interdiscurso que, por sua vez, ultrapassa a instância linguística e se coloca à mercê de determinações históricas, sociais e políticas, além das questões ideológicas que permeiam a formação discursiva, lugar onde o sentido é produzido.

Analisando o pronunciamento de Michel Temer, acerca da intervenção federal no Rio de Janeiro, e o confronto que se estabelece na relação com o pronunciamento de Benedita da Silva a respeito do mesmo tema, nos deparamos com formulações enunciadas de maneira que o próprio sentido de segurança passa a ser significado de forma distinta em cada discurso.

O efeito de sentido produzido, pelo pronunciamento de Temer, naquilo que constitui segurança ganha contornos de militarização, confronto, um embate “maniqueísta” entre as forças do Estado (exército) e o crime organizado. Segurança passa a significar a partir do sentido de algo assegurado pelo uso da força bélica, um ato extremo face a uma necessidade casual ou conveniência política. Ao passo que no pronunciamento de Benedita da Silva, o efeito de sentido de segurança adquire um sentido mais amplo e não se estabelece apenas por uma ação isolada e fora do contexto social. Dessa forma, o sentido de segurança está interligado a melhores condições de vida à população residente em áreas com altos índices de violência e passa a significar atrelado à construção de uma estrutura - em longo prazo, que considere como prioridade o investimento na área social.

Corroborando com a sua afirmação, Benedita da Silva apresenta dados referentes a uma ação bélica na Favela da Maré onde se gastou 1 milhão e 700 mil reais em uma operação semelhante, envolvendo tanques de guerra, armamentos e helicópteros, política essa que, segundo a referida deputada, mostrou-se ineficaz, pois não restabeleceu a segurança aos moradores. Ao contrário, o que se verificou foi a violação dos direitos humanos e o problema da violência que persistiu, sob o domínio de facções criminosas.

Dessa forma, Benedita da Silva reitera que a segurança pública só se efetivará com políticas duradouras que invistam no cidadão e responsabiliza o Estado pela falta de

investimentos sociais que, segundo ela, colabora para a marginalidade, para o desemprego e para o empobrecimento da população já tão carente.

Esse deslizamento de sentido de militar para social que observamos no pronunciamento de Benedita da Silva é fundamental para a produção de sentido, o qual Pêcheux (2010) caracteriza como “matriz de sentidos”. É pela negação de um discurso outro (PÊCHEUX, 1988) evocado em “**as favelas não precisam de intervenção militar**”, que o jogo com intervenção social se dá na afirmação de que as favelas “**precisam de intervenção social**”. Reitere-se aí o funcionamento de duas diferentes formações discursivas.

Assim, quando consideramos os sentidos de segurança, que são produzidos a partir da intervenção federal no Rio de Janeiro, atestamos como se configuram distintos tais discursos, quando confrontados o pronunciamento de Michel Temer (representando o Estado como autoridade institucional), em contraponto ao pronunciamento de Benedita da Silva, cujo discurso põe em cena a indistinção na configuração desse lugar de dizer também institucional, frente à posição que o cargo de deputada lhe outorga. Observamos a contradição que se instala no seio do discurso de Estado, a qual resulta do movimento de diferentes formações discursivas que constituem o próprio discurso de Estado.

Do pronunciamento de Benedita da Silva, ainda destacamos o recorte no qual a deputada dirige-se aos demais parlamentares, alertando-os para o erro empreendido na aprovação da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro e, por conseguinte, responsabilizando-os pela violação dos direitos dos moradores, assim como pelos excessos cometidos nessa ação militar: “*Nós estamos falando em seu nome, em nome do povo, desse povo excluído do qual não tivemos piedade*”.

A presença da 1ª pessoa do plural, o pronome “nós” inclui Benedita, que fala de um lugar social que conhece as mazelas de um povo excluído, do qual ela se torna porta-voz, ocupando – nesse contexto – uma posição-sujeito inserida em uma formação discursiva distinta com relação aos demais parlamentares. Porém, observamos a incidência elíptica de outro pronome “nós”, o qual não significa como o antecedente. Quando se enuncia “[...] *do qual (NÓS) não tivemos piedade*”, o pronome desliza, provoca a mudança de sentido e muda a significação, pois passa a se referir não mais à Benedita, porta-voz da FAFERJ, mas a todos os parlamentares que aprovaram a intervenção. Duas posições-sujeito se configuram a partir do emprego do pronome “nós”, pois ele inscreve tanto a singularidade do enunciador, do ponto de vista do seu lugar social, quanto a sua própria autoridade parlamentar.

Considerando o propósito dessa tese, outro recorte que se faz pertinente é aquele em que se alerta para a consequência de uma ação bélica com o intuito de garantir a segurança:

“sobre os que ainda confiam no poder público, os que ainda esperam por segurança pública, enfim, os que ainda confiam em que o Estado vai garantir seu ir e vir [...] Qualquer leigo sabe que segurança pública não tem a ver com o Exército”. Aqui se opera uma ruptura no discurso que não só naturaliza uma política de segurança pública a partir da intervenção militar, mas que naturaliza, também, a relação do Estado com o Exército na implementação de uma política de segurança.

No desfecho do pronunciamento de Benedita da Silva aparece uma crítica à intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro por entender que ela cria um precedente propício à inversão, já que as polícias civil e militar estariam sob um comando único: “Queremos um comando único, mas não do Exército, que foi preparado para guerrear. É com isso que a FAFERJ se preocupa”. Observa-se a preocupação com a inserção militar em ações de “segurança”, entretanto pautadas em confronto armado visto que essa não é uma atribuição do exército: “apontar seus fuzis para os indefesos homens e mulheres das comunidades”.

Reiteramos o quanto divergem os discursos produzidos pelos dois pronunciamentos ao considerarmos o Estado, a posição-sujeito, as formações discursivas e ideológicas distintas, de forma que os sentidos de segurança aí postos na relação com intervenção caracterizam uma produção de significação que opera na construção de uma inversão.

No discurso produzido pelo pronunciamento de Temer, a intervenção (e, por extensão, a segurança) é significada como medida extrema, mas necessária para “restaurar” a tranquilidade, uma forma de restabelecer e manter a ordem. Entretanto, no discurso produzido pela nota da FAFERJ na indistinção com o pronunciamento de Benedita da Silva, a intervenção é significada como danosa, onerosa, ineficaz, sem efeitos positivos e uma forma de violência que sobrevém justamente sobre aqueles que, em tese, diz-se proteger.

Outro ponto antagônico nos dois discursos supracitados incorre sobre a imagem do “interventor”, o qual emerge no discurso de Temer como agente de segurança e “(...) aquele que terá poderes para restaurar a tranquilidade”. Por oposição, no discurso de Benedita da Silva, após caracterizar o exército e a sua função, a deputada distingue a figura do interventor como aquele que lidera uma guerra: “O general disse que, se houver confronto, haverá confronto”. Dessa forma, há um deslizamento de sentidos com relação à figura do interventor e, por extensão, à natureza da própria intervenção. Em um discurso, o interventor é significado como o gerenciador de um processo de transição para a paz, ao passo que em outro discurso passa a significar como agente de confronto e de combate.

Destacamos, na conclusão do pronunciamento de Benedita da Silva, a retomada da 1.^a pessoa do singular: “*(Eu) Não digo isto com paixão, (eu) digo com razão: nos meus 57 anos de experiência numa comunidade, (eu) não vi um gesto sequer de intervenção policial em que não houvesse mortos*”. Esse marcador de pessoa/número (no caso, o pronome eu) remete novamente ao lugar social em que Benedita se insere, conhecedora da realidade dos moradores da favela, condição essa que a qualifica a falar não apenas em nome da FAFERJ, mas também ratifica sua posição como porta-voz dos moradores das favelas, posicionando-se contrária a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro e contrapondo o seu discurso ao pronunciamento do presidente Michel Temer.

O pronunciamento de Michel Temer e o de Benedita da Silva, acerca do mesmo acontecimento, “a intervenção federal na segurança”, são marcados pela divergência inerente à formação ideológica a que se filiam. Os sentidos produzidos acerca da segurança divergem de forma que, no pronunciamento de Temer, “segurança” se relaciona a ordem pública e para tal intento, os fins justificam medidas de coerção, pautadas no combate a um “inimigo”, visto que há uma “guerra” a ser travada para que a “tranquilidade” se estabeleça, ainda que por meio da militarização.

O pronunciamento de Benedita, em outro viés, é marcado pelo posicionamento contrário à intervenção federal na segurança pública ao apontar a contradição do Estado que, ao invés de assegurar a proteção aos moradores das favelas (como preconiza ao justificar as suas ações), acaba por penalizar a população que, em tese, ele diz proteger.

Nessa conjectura, Benedita aponta a ineficácia da intervenção federal e destaca que segurança passa a significar, por contradição, pela imposição da violência quando, a seu ver, faz-se necessária uma intervenção social nas favelas.

3.5. O discurso jornalístico e a produção de sentidos sobre a intervenção

*Constatemos: a conquista das mídias é uma prioridade da política (...)
Alguns gostariam de encobrir os enunciados dissonantes para lhes impor
sua própria mensagem e reduzir as mensagens adversárias ou críticas a ruídos
incompreensíveis, até mesmo ao silêncio.
M. Tounier & S. Bonnaïfous, 1995*

Reconhecendo a importância do discurso jornalístico e buscando analisar como ele atua na produção de sentidos, especificamente no contexto da intervenção federal na

segurança do Rio de Janeiro, é que nos atemos à compreensão dos processos discursivos que aí atuam, considerando que à medida que constituem sentido, também, se abrem ao espaço da falta, da incompletude e à opacidade da linguagem em face da construção da evidência de segurança.

Quando falamos sobre o jornalismo, em uma perspectiva discursiva, ressaltamos a linguagem midiática, também, constituída de ideologia, espaço de produção e circulação de sentidos. Assim o discurso da Mídia, ao qual fazemos referência ao longo da tese, se configura enquanto um mecanismo que seleciona o que deve ser dito e o que precisa ser silenciado a respeito daquilo que se toma como objeto.

Ao direcionarmos nosso gesto de análise ao discurso jornalístico, visamos à compreensão desse mecanismo discursivo que estabelece sentidos no/pelo discurso.

Mariani (1998) acentua a atuação da mídia, mais especificamente, da imprensa nas situações que demandam a tomada de decisões políticas, de forma que ela admite o seu lado interpretativo à medida que cada jornal assume uma direção política prioritária. Assim sendo, entrelaçam-se os fatos políticos e a notícia, em um espaço onde a imprensa pode lançar direções de sentidos, pode perceber tendências de opinião ainda tênues e dar-lhes visibilidade, elevando-as a eventos-notícias.

Ao abordar o discurso jornalístico e o seu funcionamento, Mariani (1998) considera-o como uma modalidade de *discurso sobre*, os quais atuam na institucionalização dos sentidos, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória, representando, de modo geral, lugar de autoridade. Para a referida autora, em seu funcionamento, o discurso jornalístico acrescenta o inesperado (o que não há ainda uma memória) ou o possível/previsível (o que se pode dizer sobre algo que traz semelhanças com fatos anteriormente ocorridos) em uma ordem em que se organizam filiações de sentidos possíveis ao acontecimento, seja no campo da memória ou no que se refere a possíveis desdobramentos.

Dessa forma, os jornais nomeiam, produzem explicações sobre o que falam, criando através desse processo de encadeamento a ilusão de uma relação significativa entre causas e consequências sobre os acontecimentos, segundo Mariani (1998). Nesse viés, a autora ressalta que sob tal funcionamento jornalístico observa-se o aspecto de convencimento dos leitores e a produção de sentidos na notícia dos fatos acontece a partir de um jogo de influências que envolve as imprecisões dos jornalistas (também sujeito histórico), os leitores, assim como a linha política ou ideológica do jornal.

Nessa direção, sobre essa produção de sentidos na notícia dos fatos, P. Champagne observa que:

as mídias agem sobre o momento e fabricam coletivamente uma representação social que, mesmo distante da realidade, perdura apesar dos desmentidos ou retificações posteriores, porque tal interpretação não faz senão reforçar as interpretações espontâneas, mobiliza os preconceitos e tende, por aí, a duplicá-los. (CHAMPAGNE, 1991, p.65).

Observando esse modo de considerar o discurso da mídia é que partimos para a análise do discurso jornalístico sobre a intervenção federal no Rio de Janeiro visando compreender os sentidos de segurança aí produzidos ao se discursivizar a intervenção.

Torna-se pertinente a ressalva de que ao nos referirmos ao “discurso da Mídia”, não o trataremos de modo totalizante, visto que há em funcionamento diferentes discursos midiáticos.

Entretanto, abordaremos o discurso da Mídia que ora se alia ao discurso do Estado, como é o caso do jornal O Globo, ora apresentaremos recortes de outros jornais que se distanciam do discurso formulado pelo O Globo como, por exemplo, no caso das imagens selecionadas de outros veículos de comunicação, que constroem outro discurso - em dissonância com O Globo - e, conseqüentemente, diferente do discurso do Estado no que se refere à produção de sentido sobre a questão da segurança e, notadamente, no que tange à intervenção militar na segurança pública do Rio de Janeiro.

3.5.1 A intervenção no editorial de “O Globo”

Considerando o discurso jornalístico como agente que atua na institucionalização social de sentidos (MARIANI,1998) reiteramos que, assim, ele contribui para a construção de um “imaginário social”, na cristalização da memória do passado, assim como na construção da memória do futuro. E, no caso específico da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro, interessa-nos analisar os sentidos que estão sendo construídos em torno da palavra “segurança” na relação com a intervenção em face de processo de institucionalização social dos sentidos. Sendo assim, selecionamos, como material de análise, o editorial do Jornal “O Globo”, a partir do qual queremos investigar o processo de produção de sentidos pelo discurso jornalístico.

Como, anteriormente, mencionamos, a intervenção no Rio de Janeiro, foi decretada pelo Presidente Michel Temer, em 16 de fevereiro de 2018 e, no dia subsequente, o jornal “O Globo” se posicionou com relação à ela, em seu editorial intitulado “Decisão inevitável para restaurar o estado de direito” (O Globo, 17/02/2018).

Esse editorial está transcrito, na íntegra, na sequência:

Decisão inevitável para restaurar o estado de direito

1-A intervenção federal na segurança fluminense foi forçada pelo quadro criado a partir da crise financeira do estado, com a perda de comando sobre as polícias e o esvaziamento do poder do governador Luiz Fernando Pezão, também atingido por estilhaços da explosão do seu grupo político, envolvido em corrupção, parte dele encarcerada, a começar pelo chefe, Sérgio Cabral.

2-Era mesmo imperioso decretar a intervenção na área de segurança, historicamente problemática, com infiltrações visíveis do crime organizado. Não há uma solução instantânea para a crise, parte de um problema que é nacional. A intervenção é um meio para reverter a debacle.

3-As ocorrências no carnaval foram o ápice neste processo, e era mesmo imperioso decretar a intervenção na área de segurança do estado, historicamente problemática, com infiltrações visíveis do crime organizado. O caso do batalhão da PM de São Gonçalo, vizinho a Niterói, associado a traficantes da área, é emblemático. Policiais recebiam propina para não reprimir a venda de drogas em favelas do município. PMs chegavam a trabalhar em bocas de fumo, além de emprestar armas para os bandidos.

4-Neste sentido, portanto, a crise financeira veio apenas agravar o que já acontecia. O aprofundamento da degradação do aparelho de segurança ao menos dá a chance de, com esta intervenção, ser preparado o terreno para a regeneração do aparato policial.

5-O ministro da Defesa, Raul Jungmann, tivera conversas reservadas no âmbito estadual sobre uma "intervenção branca" na Secretaria de Segurança. Uma forma de o Executivo federal assumir a área, sem a necessidade de, como estabelece a Constituição, suspender-se a tramitação no Congresso da reforma da Previdência. Mas o governador Pezão precisaria pedir esta ajuda.

6-Não o fez, e só agora aquiesceu, e a uma intervenção formal, diante do avanço do crime, com tiroteios constantes em comunidades e fora delas, fazendo vítimas inocentes, várias crianças entre elas.

7-A situação de descontrole observada nas ruas terminou deixando em segundo plano a questão da reforma previdenciária, embora ela possa ser votada, numa suspensão momentânea do decreto de intervenção apenas para isso, como mencionou o próprio presidente Temer no pronunciamento que fez na solenidade de assinatura do decreto.

8-Na verdade, a degradação da segurança no estado não aconteceu de uma hora para outra. Os números vinham se deteriorando pelo menos desde 2015, quando à inoperância administrativa das autoridades de segurança se somou a grave crise financeira que tomou conta do Rio, formando um cenário propício para o aumento da criminalidade.

9-Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), em 2015 foram registrados em todo o estado 4.200 homicídios dolosos (com intenção de matar), do que resultou uma taxa de 25,4 assassinatos por cem mil habitantes. No ano seguinte, já eram 5.042 (aumento de 20%), com taxa de 30,3. Em 2017, quando praticamente todos os indicadores de violência explodiram, o número pulou para 5.332, significando crescimento de 5,8% em relação ao ano anterior.

10-Essa escalada aconteceu também em outros tipos de crimes. Ainda de acordo com o ISP, os roubos de veículos passaram de 41.696, em 2016, para 54.367, em 2017,

um aumento de 30,4%; os roubos de celulares, de 19.549 para 24.387, um crescimento de 24,7% no mesmo período; os roubos em coletivo, de 13.731 para 15.283, uma elevação de 11,3%; os roubos a caixas eletrônicos, de 51 para 60, um aumento de 17,6%, e os sequestros relâmpagos, de 69 para 99, uma disparada de 43,5%.

11-Os números oficiais refletem a agonia vivida diariamente pelos cariocas nas ruas. Nos últimos meses, casos chocantes se sucederam, sem que as autoridades de segurança dessem respostas convincentes para essas tragédias. No dia 30 de junho do ano passado, a gestante Claudineia dos Santos Melo foi atingida por uma bala perdida na Favela do Lixão, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Durante um mês, o bebê Arthur, ferido gravemente dentro da barriga da mãe, lutou pela vida no Hospital Adão Pereira Nunes, mas morreu no dia 30 de julho, comovendo a cidade. Apesar do ineditismo do fato e da comoção que causou, nada mudou na segurança pública do Rio. E outros casos semelhantes não demorariam para acontecer.

12-Nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, a Linha Amarela, uma das principais vias expressas do Rio, foi totalmente fechada por causa de tiroteios. Cenas de mães com crianças correndo para se proteger de tiros, motoristas desnorteados dando marcha a ré em seus veículos e policiais empunhando armas pesadas em meio aos carros foram postadas nas redes sociais e correram mundo, golpeando ainda mais a imagem do Rio às vésperas da maior festa popular da cidade. No dia 6, um novo tiroteio interditou, de uma só vez, a Avenida Brasil e as linhas Vermelha e Amarela, impondo mais uma dolorosa rotina aos cariocas.

13-No carnaval, quando a cidade estava abarrotada de turistas, e mais de 6 milhões de foliões saíram às ruas, o desfile a que se assistiu infelizmente foi o da barbárie. Arrastões tomaram a orla de Ipanema; cariocas e visitantes foram assaltados e, em alguns casos, covardemente agredidos, diante de uma polícia incapaz de impor algum respeito à criminalidade. O próprio governador Pezão admitiu que houve falhas no planejamento da segurança para o carnaval. Ora, como é possível não se preparar para um evento que acontece todos os anos? No fundo, não deixa de ser um retrato do descontrole por que passa a segurança fluminense.

14-Na intervenção - a primeira realizada sob a Constituição de 88 -, o comandante militar do Leste, general Braga Netto, tem a vantagem de já ter atuado em ações articuladas no Rio, de curto prazo, destacando-se o trabalho de segurança na Olimpíada de 2016. Conduziu, também, uma operação semelhante no Espírito Santo. Com os poderes de interventor, terá oportunidade de remover gargalos que impedem uma efetiva coordenação entre as Forças Armadas e as polícias fluminenses. Em ações típicas anteriores, houve até sabotagem na área de informações para desacreditar as forças federais.

15-Não há uma solução instantânea para a crise de segurança no Rio, parte de um problema que é nacional. Portanto, a intervenção em si é apenas um meio para conter e reverter a debacle. E restaurar o estado de direito, o que é fundamental. Serão necessárias ações efetivas na cidade, no estado e nas fronteiras, numa intensidade ainda não vista. A intervenção irá até 31 de dezembro. Mas talvez seja pouco.



Figura 2: Capa do jornal “o Globo”, em 17 de fevereiro de 2018.

Analisando o editorial em questão, em uma perspectiva discursiva, há que se considerar as condições de produção, formulação e circulação desse artigo de caráter opinativo, mas que se filia a uma formação ideológica de maneira que passa a produzir efeito de sentido de segurança, ancorado à evidência de proteção, a partir do acontecimento da intervenção federal no Rio de Janeiro.

Nesta direção, ou em termos de condições de produção, é importante destacar que “O Globo” se estabelece entre os principais jornais do país, com uma longevidade de 93 anos (fundado em 29 de julho de 1925), apresentando uma das maiores tiragens, além de se estabelecer como um veículo de comunicação responsável por influenciar decisões, sejam elas de caráter econômico, social ou político, visto que integra um seleto grupo de jornais de referência no Brasil. De orientação política conservadora, entre algumas polêmicas em que o

jornal se envolveu, destaca-se o apoio editorial ao golpe militar de 1964 (Anexo II, dessa tese).

Em sua edição de 31 de agosto de 2013, “O Globo” reconhece essa adesão como erro e assim se manifesta: “A consciência não é de hoje, vem de discussões internas de anos, em que as Organizações Globo concluíram que, à luz da história, o apoio se constituiu em equívoco”. Nessa mesma edição, o jornal declara: “A lembrança é sempre um incômodo para o jornal. Mas não há como refutá-la. É história. O Globo, de fato, à época, concordou com a intervenção dos militares, ao lado de outros grandes jornais (...)”.

Assim, entendemos que é importante compreender o modo como os discursos são produzidos, como singularizam acontecimentos, fixando-lhes uma memória, além de criar a ilusão de que espelham uma realidade exterior ao sujeito, como explica Mariani (1998). Para a autora, a “imprensa de referência” enuncia de um lugar historicamente constituído e o faz em nome de terminados segmentos da sociedade.

Mariani (1998) ressalta, ainda, que o discurso jornalístico atua significativamente na produção/circulação de consensos de sentido, sendo que isto transcura os jornais como um todo, ainda que tenham divergência no posicionamento político, e organiza uma direção na produção dos sentidos políticos.

Nessa instância é que nos interessa compreender a constituição de sentido de segurança, no editorial do jornal “O Globo”, a sua materialidade discursiva, a partir das condições de produção, das formações ideológicas a que se filia, bem como as ressonâncias desse discurso inserido nas relações sociais, históricas e políticas, mais especificamente, no que se refere ao acontecimento da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.

Seguindo à análise, já pelo título “Decisão inevitável para restaurar o estado de direito”, é possível perceber o posicionamento favorável à intervenção, cujo qualificativo “inevitável” aparece categórico, exercendo ideia de que nada mais havia a ser feito ou que se esgotaram todos os recursos possíveis até então empreendidos. Em suma, era a decisão mais acertada, segundo o editorial.

A partir do título do editorial, observamos um movimento de sentidos, provocado pelo efeito parafrástico, a partir da reformulação, considerando o pensamento de Pêcheux ao afirmar que “toda sequência de enunciado é, pois, linguisticamente descritível como uma série léxico-sintaticamente determinada de pontos de deriva possíveis [...] deslizamento, efeitos metafóricos oferecendo lugar à interpretação” (*apud* ORLANDI, 2001: p. 24). Assim sendo, no dizer “a decisão é inevitável” apontamos para um movimento, uma relação outra de

sentido que, pela paráfrase, o faz significar “a intervenção é inevitável”. Trata-se, portanto, de uma afirmação lacônica e categórica, que não dá margem a sentidos outros.

No capítulo II, item 2.1, dessa tese, analisamos o enunciado definidor “grave crise” que se situa em um eixo de constituição de sentido, através de uma voz que enuncia e coloca-se na ordem da repetição histórica e generalizante, produzindo efeito de objetividade, de completude e, principalmente, de neutralidade. Retomamos esse recorte, ao constatar que o “precedente da crise”, reaparece já no primeiro parágrafo do editorial: “*A intervenção federal na segurança fluminense foi forçada pelo quadro criado a partir da crise financeira do estado, com a perda de comando sobre as polícias e o esvaziamento do poder do governador Luiz Fernando Pezão, também atingido por estilhaços da explosão do seu grupo político, envolvido em corrupção, parte dele encarcerada, a começar pelo chefe, Sérgio Cabral*”.

Assim, o argumento genérico da “crise” que, anteriormente foi usado em relação à segurança (Cap.II), aparece novamente trabalhando no processo de estabilização da evidência. Justificando, dessa maneira, a intervenção federal no Rio de Janeiro.

Frisamos, também, nesse recorte supracitado, que a voz passiva “foi forçada”, coloca a intervenção na relação com a crise financeira (argumento genérico, a crise virou justificativa para tudo), com a perda de comando sobre as polícias (indeterminação de quem ou que perdeu o comando) e esvaziamento de poder do governador (argumento político).

O segundo parágrafo do editorial em questão, visa à construção de uma situação de caos, para a qual não há outra solução a não ser a intervenção. Recorre-se à memória discursiva dita por Orlandi (2001, p.31) como “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído”, o que Mariani (1998, p.66) reitera ao afirmar que no discurso jornalístico encontram-se inscritos os elementos que lhe garantem uma identidade, ao mesmo tempo que mobilizam uma memória sempre já-lá para os eventos relatados.

Assim, no segundo parágrafo do editorial, acionam-se problemas de ordem histórica e social como o crime organizado e, novamente, o significante CRISE é ativado para justificar e legitimar a intervenção em face do leitor, visto que esta também é uma das instâncias do discurso jornalístico (MARIANI, 1998). O editorial ainda adverte que a intervenção é um meio de reverter o atual quadro de fracasso ou de ruína, trazendo à tona o papel do pré-construído ao aludir a pré-existência de um quadro onde esse estado atual de caos não imperava. Chama-nos, também a atenção, o emprego do sintagma verbal “(re)verter” que também remete ao efeito de memória de um pré-construído que significa retornar à condição

inicial, retroceder, regressar a uma suposta situação de paz, contrastando à atual situação de caos que o jornal descreve.

Diante disso, o editorial sentencia: “Era mesmo imperioso decretar a intervenção na área de segurança. (...) A intervenção é um meio para reverter a debacle”.

Nos parágrafos subsequentes (3º e 4º), observamos a repetição, como um mantra, de enunciações já empregadas nos parágrafos anteriores, tais como: “*e era mesmo imperioso decretar a intervenção na área de segurança do estado*”, “*historicamente problemática*”, “*a CRISE financeira veio apenas agravar (...)*”. Essas repetições fazem ecoar discursos já em circulação na história, que funcionam como transparentes. Essa recorrência acaba por desempenhar um papel importante na construção da imagem negativa, da situação de caos que reforça a intervenção como única solução. Assim, o discurso produzido pelo editorial, ao falar da violência, da falta de segurança, remete a uma norma, a uma “ordem” que foi anulada e que precisa ser retomada pelo meio da militarização que caracteriza a intervenção. Outro modo de convocar a “ordem” como necessidade.

Para justificar a militarização da segurança, o editorial segue de forma incisiva e categórica ao acentuar a ideia do caos no carnaval/2018, no Rio de Janeiro, fato esse, que constituiu, segundo o editor, no “ápice” de um processo onde se tornou imperioso e inevitável (que integra o título) decretar a intervenção.

Ainda no 3º e 4º parágrafos, observamos a “desqualificação” da polícia que, segundo o editorial, há ocorrência de policiais envolvidos com o crime organizado, outros recebem propina, trabalham em bocas de fumo, além de emprestar as armas para os bandidos, assim, nessa perspectiva, aprofunda-se a ideia de caos e insegurança. O editorial aponta ainda em outra direção em meio à desordem por ele descrita: “*O aprofundamento da degradação do aparelho de segurança ao menos dá a chance de, com esta intervenção, ser preparado o terreno para a regeneração do aparato policial*”. Desse modo, por essa perspectiva, a intervenção compreende ainda a “(re)generação” da própria polícia, tal qual a fênix que, por alegoria, emerge das cinzas.

Os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º descrevem o cenário “propício” à intervenção, ou seja, “*situação de descontrole nas ruas*”, “*tiroteios em comunidades e fora delas*”, “*degradação da segurança*”, “*inoperância administrativa das autoridades*” e a “*GRAVE CRISE financeira*”, centralizando-se em argumentos que solidificam um posicionamento favorável à militarização da segurança.

Nos parágrafos subsequentes (9 a 13), ocorre o fortalecimento do argumento favorável à intervenção, produzindo um sentido de veracidade, à medida em que se faz um apelo aos

números percentuais, apresentando alguns dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), que ressalta o aumento nos índices de homicídios dolosos, roubos de veículos e celulares, roubos a caixas eletrônicos e em coletivos, assim como o aumento de sequestros relâmpago. O editorial descreve também situações de tiroteio em vias expressas e relembra casos que repercutiram nacionalmente e causaram comoção, seguindo a linha adotada ao descrever o caos e arregimentar a opinião pública a favor da intervenção.

Consideramos o emprego de números indicadores percentuais como argumentos que, segundo Foucault (2008), arregimenta uma garantia de neutralidade e inserida em uma formação ideológica permite a produção de evidência, de transparência frente à ideia de algo absoluto que os números (no caso, os índices) pressupõem. Neste caso, acentuamos que essas informações baseadas em índices numéricos (ou numeralização), comuns no discurso jornalístico, não revelam a realidade, mas as constroem. Tais formulações legitimam o que é dito como uma evidência inquestionável, pois, nesse jogo discursivo, não cabe ao leitor contestar esses índices que pressupõem sentido de transparência, devido aos mecanismos pelos quais se põe em jogo determinado processo de significação (ORLANDI, 2001).

Em seu penúltimo parágrafo, o “O Globo” enfatiza que esta é a primeira intervenção realizada sob a Constituição de 1988 e, na sequência, credencia o interventor a essa ação militar, visto que o editorial destaca a experiência do comandante em outras operações.

Novamente, aparece a figura do interventor. O efeito é o de convergência com o discurso produzido pelo pronunciamento de Temer. A posição discursiva inscrita no editorial do jornal “O Globo” converge com a posição discursiva que se constitui no discurso do pronunciamento de Temer, visto que em ambos, a figura do interventor, personificada no general Braga Neto, é qualificada para assumir o protagonismo na intervenção. O que observamos é alinhamento do discurso jornalístico com o discurso do Estado. No discurso do Estado, o interventor é descrito como “(...) *aquele que terá poderes para restaurar a tranquilidade*”. No discurso jornalístico, ele é referido como aquele que, “*com os poderes de interventor, terá oportunidade de remover gargalos*”.

Já o outro discurso de Estado, aquele que se produz a partir do pronunciamento de Benedita da Silva, destoa desses dois discursos, uma vez que o interventor é significado como aquele que disse “*se houver confronto, haverá confronto*”, denunciando, assim, o caráter de “guerra” que a militarização da segurança pressupõe.

Podemos afirmar que o discurso do Estado – via pronunciamento de Temer – e o discurso jornalístico – via editorial de “O Globo” – filiam-se a formações ideológicas e, portanto, discursivas, convergentes, pois em ambos a figura do interventor passa a significar

de forma análoga, ou seja, aquele que tem poderes para restaurar a tranquilidade. Por antagonismo, filiando-se a uma formação discursiva distinta, o discurso de Estado – via pronunciamento de Benedita da Silva – atribui à figura do general a ideia de combate e enfrentamento que caracteriza a natureza da própria intervenção.

Através do seu editorial, no último parágrafo, o “O Globo” expressa o seu voto de confiança na militarização da segurança do Rio de Janeiro “*a intervenção em si é apenas um meio para conter e reverter a debacle*”. Dando sequência à ideia do parágrafo anterior, o jornal vislumbra, na intervenção, uma oportunidade para aperfeiçoar a coordenação entre as forças armadas e a polícia que, a seu ver, é fundamental para restaurar o estado de direito em um movimento de sentido que retoma a ideia do título desse editorial.

Novamente, aparece na textualidade do jornal os verbos “(re)verter, (res)taurar” que remontam a “volta a um estado anterior”, no qual, em hipótese, havia tranquilidade e segurança. Esses verbos explicitam-se dois quadros distintos: o anterior, um passado distante (com segurança e estado de direito) e o atual (imagem do caos), cabendo ao leitor a “decisão inevitável” e inquestionável de se posicionar favoravelmente à intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.

Convergindo, mais uma vez, com o discurso de Estado, no que se refere ao sentido de “guerra” atribuída à intervenção, o discurso do “O Globo” reitera: “*Serão necessárias ações efetivas na cidade, no estado e nas fronteiras, numa intensidade ainda não vista*”. Advertindo que o tempo para levar a cabo tal confronto possa ser insuficiente, o jornal encerra seu editorial de forma contundente: “*A intervenção irá até 31 de dezembro. Mas talvez seja pouco*”.

Consideramos relevante o discurso que se produz pelo editorial do jornal “O Globo”, do dia 17/02/2018, por ocasião do decreto de intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro, visto que procuramos abrir um espaço de/para reflexão a fim de compreender o funcionamento desse discurso enquanto potenciador de sentidos, mesmo que saibamos que o editorial é lugar no qual o posicionamento do jornal é manifestado, neste caso, o discurso explicitado alinha-se ao discurso de Estado.

O discurso jornalístico atribui a si a ideia da informação neutra, objetiva e imparcial, mas, paradoxalmente, Mariani (1998, p. 73-82) destaca que noticiar é tornar os acontecimentos visíveis de modo a impedir a circulação de sentidos indesejáveis, ou seja, determinar um sentido, cujo modo de produção pode ser variável conforme cada jornal, mas que estará sempre submetido às injunções das relações de poder vigentes e predominantes.

Pensando nessas relações de poder, na maneira como o discurso de segurança é produzido e significado, a partir da intervenção federal no Rio de Janeiro, reiteramos o papel da mídia, notadamente, do discurso jornalístico nesse processo de significação, fato esse que nos levou à análise do editorial de “O Globo”, que alinhado ao discurso de Estado – via pronunciamento de Michel Temer – foi veiculado (em sua íntegra) na página digital do Exército Brasileiro, conforme mostra o recorte:



Figura 3: Imagem da página do Exército Brasileiro na internet

Consideramos esse, um acontecimento discursivo relevante a essa tese, visto que um editorial jornalístico, em condições de produção específicas que caracterizam o discurso da mídia, passa a ocupar um lugar institucional, um espaço do discurso do Estado.

Com efeito, o discurso jornalístico ganha outro espaço de circulação e, portanto, de significação, que é a página do exército. Considerando as relações de força e poder, não há como não observar o fato de que o Exército num processo de metonímia é falado pelo discurso jornalístico a partir desse modo de fazer circular o editorial de “O Globo”.

O discurso jornalístico, produzido pelo editorial de “O Globo”, ao circular na página do Exército é “oficializado” e passa a significar como o próprio discurso do Estado à medida que se estabelece uma relação intrínseca entre ambos, visto que comungam do mesmo viés ideológico. Ressaltamos que são formulações produzidas em lugares distintos, mas que, são ligadas pelo efeito da ideologia, pois como acentua Pêcheux (1988), ela produz efeito de unidade, de evidência, atuando na naturalização de sentidos.

Nessa confluência, Orlandi acentua que “*ocorre uma ‘simulação’ (e não ocultação de conteúdos) em que são construídas transparências (como se a linguagem não tivesse sua materialidade, sua opacidade) para serem interpretadas por determinações históricas que aparecem como evidências empíricas*” (ORLANDI, 1995, p.9).

Assim, os sentidos de segurança acionados para justificar a intervenção federal no Rio de Janeiro são naturalizados, e legitimados por esse processo de justaposição do discurso jornalístico e o discurso do Estado.

Outro aspecto que consideramos relevante destacar, pois expõe esse alinhamento entre o discurso do Jornal “O Globo” e o discurso do Estado no que se refere à segurança e à intervenção no Rio de Janeiro, explicita-se em uma campanha publicitária do governo federal que circula no respectivo jornal, no dia 22 de fevereiro de 2018, um dia após senado aprovar a o plano de intervenção.



Figura 4: Propaganda do governo federal sobre intervenção no Rio é alvo de críticas

A peça publicitária, veiculada apenas no jornal “O Globo”, ocupa meia página dupla e assim estabelece: “*O Governo, que está tirando o País da maior recessão da sua história, agora vai tirar o Rio de Janeiro das mãos da violência*”. O anúncio defende a intervenção federal na segurança do RJ e assegura que, “*na prática, isso quer dizer que todos os moradores do estado do Rio de Janeiro, a partir de agora, vão poder sair à rua com mais segurança, voltando a estudar, trabalhar, se divertir sem receio de chegar em casa. Não vamos mais aceitar que matem nosso presente nem que continuem a assassinar nosso futuro*”.

Além do caráter populista da publicidade em questão, pois não visa ao esclarecimento ou como instrumento de informação à população, mas pretensamente com contorno político e panfletário, observamos que não há o objetivo de comunicação para a utilidade pública, assim como não possui caráter educativo ou de orientação social. Ao contrário, a publicidade é mais um desdobramento desse processo de justaposição entre o discurso jornalístico e o discurso de Estado na afirmação da intervenção. A peça publicitária reproduz, ainda, um trecho do pronunciamento de Temer: *“Não vamos mais aceitar que matem nosso presente nem que continuem a assassinar nosso futuro”*.

E, neste caso, a produção discursiva dá cara à população a ser “protegida”, ou seja, a quem se dirige a segurança proposta pela intervenção. Isso, pois, na imagem, a sociedade é metonimicamente simbolizada por uma família branca, sorridente e com a praia do Leblon ao fundo.

Diante disso, alguns questionamentos são pertinentes: Que proposta de segurança é essa? Paz, tranquilidade e segurança para quem? A intervenção federal, por si só, vai garantir a segurança a “todos” os moradores do RJ? No conceito generalizante do “todos” quem está incluído? Quem está sendo excluído, segregado e silenciado? Ao utilizar uma imagem da zona sul do RJ para afiançar uma ideia de segurança e paz, por antagonismo, sugere-se os morros e favelas como lugar de caos, violência e insegurança?

Para Costa (1980), é relevante considerar o papel do lugar, pois é a partir dele que se constroem as imagens do sujeito, do outro e do espaço. A autora salienta que é necessário compreender esse jogo de identificação, no qual o sujeito ocupa posições discursivas resultantes da projeção do lugar no discurso, consequência das formações imaginárias, considerando as filiações à memória, funcionando no processo discursivo.

De acordo com Costa (1980), pelo encontro do imaginário social com a ideologia, ocorre uma metonimização do lugar, da favela. Assim, o favela(do) é significado por esse espaço, pela noção de memória, do interdiscurso pelo efeito do pré-construído e pela ação do estereótipo.

Assim, reiteramos que a publicidade do Estado em circulação no “O Globo”, ao apresentar a imagem de uma família branca e sorridente semelhante ao encarte turístico, ou cartão postal da zona sul do RJ, como referência de paz, tranquilidade e segurança, faz vir à tona, pela ausência, a outra parte da cidade. As favelas e os morros cariocas são presentificados, nesta publicidade, pela sua imagem ausente, ao mesmo tempo em que são apagados pela sua constituição histórica como o lugar de violência e insegurança.

3.6. As falas desorganizadas: lugares de resistência ao já significado

Orlandi (2004) acentua que as falas desorganizadas constituem lugares de resistência ao já significado, lugares esses, no cotidiano das cidades, em que a diferença irrompe e demanda sentidos (Orlandi 1999b). Sendo assim, voltamos nossa compreensão para o modo como se constituem as falas desorganizadas, pois as compreendemos como um mote essencial a essa tese quando analisamos os sentidos de segurança e encontramos discursos já estabilizados.

Interessa-nos compreender as falas desorganizadas na medida em que elas se contrapõem ao já significado no que se refere à segurança pública, visto que representam a ruptura, indícios de pontos em que a cidade pode “se dizer” em seu real, como reitera Orlandi (2004).

Segundo a referida autora, resistir é des-organizar, des-falar, des-entender, incompreender, fazer vir à tona os processos silenciados e, assim sendo, abre-se o espaço para a atualização dos sentidos e, conseqüentemente, re-significar a ordem da própria cidade. É nesse contexto que retomamos o sentido de falas desorganizadas proposto por Orlandi (2004) quando a autora reitera que o jogo do urbano, com suas imagens já significadas, apaga, silencia, não deixa ver os sentidos outros que permitem compreender os sentidos da cidade e seus espaços a serem significados.

Nessa conjectura, quando pensamos os sentidos de segurança que são colocados em funcionamento pelos mecanismos ideológicos engendrados pela mídia e pelo Estado, configuramos um discurso formulado com a pretensão de transparência e que se inscreve, pelas relações de poder, como homogêneo e legitimado pela produção de uma evidência inquestionável, como observamos no caso da intervenção federal no Rio de Janeiro.

Sob a perspectiva discursiva – como contraponto a essas formulações calcadas pela evidência de transparência postas em voga no discurso dominante - é que reconhecemos as falas desorganizadas como uma forma de (RE)significar os dizeres sobre a segurança pública, bem como a própria intervenção federal no RJ. Acentuamos que as falas desorganizadas constituem um espaço polifônico, lugar de vozes múltiplas e inseridas em formações discursivas diversas (ORLANDI, 2001) que, por extensão, significam lugares onde o sentido falta, dando lugar ao não-sentido (ORLANDI, 2004) e, sendo assim, permitem perceber o deslize, a falha constitutiva da linguagem, a sua opacidade, o equívoco que se instala, a não-

transparência de um discurso que é formulado e se apresenta sob a intenção da evidência, especialmente quando analisamos os discursos sobre a segurança e sobre a intervenção.

3.6.1. Quando os dizeres se contrapõem: o discurso de moradores sobre a intervenção

Considerando os sentidos de segurança e as condições de produção em torno da intervenção federal no Rio de Janeiro, aludimos a esse jogo linguístico-histórico e político, no qual se abre o espaço para o deslizamento de sentidos, ao conflito procedente da incompletude do discurso de segurança, o qual passa a significar mediante o precedente da “ordem pública”. E, sendo assim, funciona como forma de legitimar o conceito de segurança pelo sentido da militarização, como preconiza o Estado.

Na observância de “sentidos outros”, destacamos depoimentos, por meio de recortes, que distinguem as falas desorganizadas, cujas formulações caracterizam observatórios que permitem analisar esse jogo no qual o simbólico e o político se confrontam em um lugar de dizer, onde os sujeitos sociais se constituem, se subjetivam, seja na emergência de sentidos outros (ORLANDI, 199b) ou pelo silenciamento de discursos e sentidos sobre segurança, no cenário da intervenção federal na segurança.

Ao analisar os recortes do discurso dos moradores acerca das inserções militares nas favelas - enquanto forma midiática de “política de segurança” levada a cabo pelo Estado - observamos a atuação de um pré-construído (efeito de memória discursiva) que, pela materialidade da intervenção e pelo efeito do intradiscurso, faz com que dizeres e sentidos se atualizem.

Dessa forma, percebemos no dizer dos moradores da favela (quando se referem à intervenção federal na segurança), que o discurso é formulado a partir do interdiscurso, o qual atua e atravessa o discurso sobre segurança, como observamos no recorte, a seguir, a partir do qual analisamos o dizer da moradora da Maré, Gizele Martins. Ao considerar que a presença do exército modifica o cotidiano dos moradores das favelas, isso se dá pela oprissão e não assegura a proteção alardeada no discurso do Estado ou veiculada no discurso da mídia:

A gente sabe que quando tem uma intervenção como essa, as interrupções das nossas vidas passam a ser diárias, perdemos o direito de ir e vir. E a violência continua. Em 2016, tivemos pessoas assassinadas, nossas casas invadidas e até casos de estupros na Maré. Vamos sofrer tudo de novo” (BRASIL DE FATO, 2018).

A formulação do discurso de Gizele Martins é construída a partir do efeito da memória discursiva que, segundo Orlandi constitui “*o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra*” (ORLANDI, 2013, p.31). Nessa perspectiva, ao abordar a ação militar desencadeada pela intervenção na segurança, o discurso da moradora Gizele remete ao interdiscurso, o qual disponibiliza dizeres que afetam tanto a formulação “sobre” a atual situação como também o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada.

A partir desse recorte que analisamos (discurso da moradora), o sentido de “segurança<-> intervenção” tal qual é formulado no discurso do Estado e da mídia se esvazia, pois, para a moradora, passa a significar a perda do direito de ir e vir, as casas invadidas, pessoas assassinadas, a alteração drástica da rotina dos moradores, casos de estupros; enfim, uma situação que Gizele sintetiza através de uma formulação de caráter conclusivo e que expõe a ineficácia de ações de caráter militar, pautadas no combate e no cenário de guerra: “*E a violência continua*”. Essa discursividade nos permite atestar, pelo presente do verbo “continuar”, uma ação intermitente, um efeito de continuidade, uma ação que não cessa diante de sofrimento, dor e silenciamento.

Considerando que o pré-construído constitui aquilo que fala antes, em outro lugar e independentemente (PÊCHEUX, 1988), destacamos que o discurso da moradora aciona, pela memória discursiva, elementos produzidos em uma situação discursiva anterior, no caso, outras incursões militares na favela, de forma que tais elementos são absorvidos e reformulados em uma outra situação discursiva (a intervenção). É quando a moradora reitera: “*Vamos sofrer tudo de novo*”, prenunciando um problema cíclico que é banalizado e, até mesmo, naturalizando a violência contra os moradores das favelas.

Nessa perspectiva, ressaltamos a opacidade do sentido de segurança impetrado pela intervenção federal ao considerar as três instâncias do discurso, mediante a nossa proposta de análise. Há um deslizamento de sentido de forma que “segurança” passa a significar de forma distinta a partir de determinada instância discursiva. No discurso do Estado, segurança significa o restabelecimento e a manutenção da ordem, uma forma de restaurar a tranquilidade. No discurso da mídia, por aproximação ideológica, segurança significa restaurar o estado de direito e a intervenção (militarização) um meio para conter e reverter a “debacle”. Porém, destoando desses discursos, no dizer das falas desorganizadas, pelo recorte acima, a intervenção não significa segurança, paz ou ordem, ao contrário, desencadeia ainda mais violência, coerção, sofrimento, segregação e silenciamento.

Gizele Martins, jornalista, nascida e criada na favela da maré, relata o quanto foi marcante a cena dos blindados do Exército passando pelas ruas e vielas, destruindo o frágil asfalto, assim como os encanamentos expostos das residências erguidas na base do improvisado e sentença:

Na comunidade, o Estado sempre negligenciou o direito à vida, à moradia digna, à educação de qualidade. Só ofereceu o seu braço armado, como se tanques de guerra fossem resolver os nossos problemas (...) No auge da ocupação, chegamos a ter um soldado para cada 55 moradores, mas nunca tivemos um professor, um médico, um enfermeiro nessa mesma proporção. Percebe o absurdo? (CARTA CAPITAL, 2017).

Nessa via, o discurso de moradora se alinha ao pronunciamento da deputada Benedita da Silva ao destacar que as favelas precisam de uma “intervenção social”.

Ao analisar o recorte em que se insere a formulação de Gizele Martins, destacamos, no dizer da moradora, a ausência do Estado que se constitui pela falta ao negligenciar os direitos essenciais à vida e à dignidade dos moradores das favelas. Nessa situação discursiva, dadas, portanto, as condições de produção desse discurso, aludimos a Costa (2014) ao destacar que o Estado não mais exerce o seu papel enquanto articulador simbólico político, pois quando não se faz ausente, encontra-se deslocado e se inscreve pela “falta/falha”.

Neste aspecto, a reflexão de Orlandi (2006, *apud* Costa, 2014, p.p145-146) ratifica que o Estado tem seu funcionamento justamente regido por sua falta e é, justamente, através dessa falta que o Estado existe e exerce seu poder articulador do simbólico com o político. Ou seja, o Estado funciona pela falta, produzindo o que chamamos de sem-sentido, que não é um vazio, mas um modo estar na relação do político com a significação, estagnando-a no já significado. Ao produzir o sem-sentido produz-se, com este, as condições da violência.

No recorte em destaque, há um pré-construído, em cujo efeito de anterioridade, acentua-se uma determinação sócio-histórica e política no qual o Estado se caracteriza e se inscreve pela ausência, pela falta e, quando se faz presente, é através dos tanques de guerra, oferecendo “o seu braço armado”, como salienta a moradora. Instaure-se, assim, um cenário de guerra, através do qual, o Estado (que falta), quando lá está visa à legitimação de uma autoridade militarizada, “presença”, pela força coercitiva policial, que significa a aparência de segurança, como se constata no acontecimento da intervenção federal no Rio de Janeiro.

A ideia de “combate” ou militarização é ratificada no depoimento de Gizele Martins. No recorte, observamos a desproporção numérica entre moradores e a quantidade de soldados acionados para a intervenção (55 por 1), em detrimento ao número de profissionais de

serviços essenciais como saúde e educação, segmentos esses, negligenciados pelo Estado, conforme relato da moradora.

Nessa direção, ao se posicionar com relação à intervenção federal na segurança, Tainã de Medeiros, morador do Complexo do Alemão, assim se manifesta:

No Alemão, enquanto o exército estava lá houve muito silenciamento, tapa na cara, casas invadidas e tortura. Isso é o que o estado nos coloca em troca dessa suposta paz. As trocas de tiros acabam, mas a população sofre e o crime organizado continua atuando (BRASIL DE FATO, 2018).

Nesse mesmo viés, Tauane González, moradora da favela da maré, dona de casa de 21 anos reitera: *“Se os militares retornarem, eu acho que vai ser ruim porque aumentam os índices de violência e porque nem sempre é como eles falam, eles chegam de uma forma super diferente, tratando todo o mundo mal. Aqui costumamos dizer que é melhor sem eles do que com eles”*.

Com base nas formulações dos moradores Tainã de Medeiros e Tauane González, acerca de inserções militares nas favelas (sob a pretensa ideia de se estabelecer a segurança), tecemos algumas considerações acerca dos agentes do Estado, no caso, a polícia, que produz um discurso que legitima suas ações à medida que se denomina como aquele agente que vai normatizar condutas e estabelecer a segurança pela instauração da ordem. Destacamos, pois, que tais formulações estão fadadas ao equívoco, ao deslocamento de sentido, o que nos leva a questionar os meios como a polícia e, por extensão, o próprio conceito de segurança se significam nessas condições específicas de produção de sentidos.

Pela leitura de nossos materiais de análise, confirma-se o fato que o conceito de segurança passa a significar de formas distintas, considerando as condições de produção, as formações discursivas, que no discurso, representam as formações ideológicas, visto que por força da ideologia “sentidos outros” são produzidos e cristalizados como transparentes e hegemônicos, especialmente quando consideramos a intervenção federal no Rio de Janeiro. Assim, em termos de significação, quando confrontamos o simbólico e o político articulados à memória, no espaço discursivo da favela, constatamos a falta do Estado o qual procura se fazer presente através de um discurso que visa à estabilização da favela como território sem ordem, foco de violência, lugar do caos e da marginalidade, sendo assim, aberta à possibilidade de intervenção.

Nessa perspectiva, retomamos as formulações dos moradores Tainã de Medeiros e Tauane González, acerca da violência policial e do sentido de segurança que aí se legitima e

recorremos a Costa (2014) ao enfatizar que a favela, em termos jurídicos, é vista como ilegal, além do forte imaginário social que sustenta esse estereótipo. Sendo assim, mediante essa visão sobre a favela, especialmente por parte do poder público, há que se isolá-la, marginalizá-la, de forma que se denomine como um gueto que necessita de ordem, mediante a força policial nesse espaço dito ilegal.

Dessa forma, nas incursões (assim como nas intervenções) da polícia, configuram-se relações de força entre o que é dito legal (a polícia) e o ilegal (a favela), como salienta Costa (2014, p.56).

Para a referida autora, à medida que a polícia, constituída como agente do Estado e representação da autoridade, apresenta-se em um lugar dito “ilegal” faz produzir o sentido do seu discurso de oposição à criminalidade:

Há o reconhecimento de que a polícia enquanto representante do Estado é legal (...) quando ocorre uma incursão da polícia favela, todos se tornam suspeitos, tomados como supostos “homens fora da lei”. Daí, se a polícia age com violência, executa um morador, sua prática é justificada, pois um imaginário que funciona eficazmente no Brasil, condena morador de favela ao lugar da marginalidade; se ela executa o traficante, o discurso do Estado é o de que a violência foi legítima (...). Esse é um discurso recorrente na sociedade brasileira. A violência policial é justificada, nesse discurso, por causa dos sentidos atribuídos à favela, apagando suas reais condições de existência. Vemos, então, que a territorialidade exercida pela polícia se sustenta pela/na violência. (COSTA, 2014, p.56-57)

Dessa forma, apropriando-nos da reflexão de Costa (2014), acentuamos que esse é um dos efeitos ideológicos produzidos no imaginário quando pensamos sobre a ação da força policial no espaço físico da favela, visto que corrobora para que o sentido de segurança, nesse lugar de produção, venha legitimar a violência do Estado.

Assim, trazemos novamente à reflexão a formulação de Tainã Medeiros quando aponta: “*Isso é o que o estado nos coloca em troca dessa suposta paz*”. O enunciado se situa no campo da ambiguidade, de forma que poderia ser uma oração interrogativa indireta e, sendo assim, o morador estaria colocando em xeque que paz é esta que legitima a violência, atribuindo a essa enunciação um caráter de indignação, de contestação (*Isso é o que o estado nos coloca em troca dessa suposta paz?*). Por outro lado, pode-se conceber tal formulação pelo sentido meramente afirmativo (*Isso é o que o estado nos coloca em troca dessa suposta paz*), o qual confere ao enunciado uma ideia de constatação, de conclusão e até mesmo, de certa resignação diante da violência sofrida.

Diante das considerações de Costa (2014) acerca da violência em inserções policiais nas favelas, assim como os depoimentos de moradores confirmando essas ações de coerção, destacamos algumas imagens, considerando-as como falas desorganizadas, à medida que se configuram como flagrantes do real da intervenção.

A imagem é a de crianças, com uniforme da escola, em meio às forças armadas na favela.



Figura 5: Militares inspecionam mochilas de alunos em operação em favela da zona norte do Rio.

No dia 20 de fevereiro, as tropas do Exército revistaram as mochilas de crianças, em uma operação na favela Kelson's, na Zona Norte do Rio. A medida fez parte de ações impetradas pelo exército em razão da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. A imagem veiculada na capa do jornal *Folha de São Paulo* repercutiu nos meios de comunicação e provocou debates nas redes sociais.

Diante do olhar assustado de uma criança que vê sua mochila sendo revirada por militares munidos de fuzis, indagamos: Que perigo essas crianças representam à segurança

pública? Que lição ficará a esses estudantes face ao excesso de tal ato? A mesma medida seria adotada em bairros ditos “nobres”, da Zona Sul carioca?

As pesquisas de Costa (2014) novamente se mostram pertinentes quando as acionamos como suporte quando a autora reitera que a polícia, aqui numa relação metonimizada com as forças armadas, tem sua legalidade garantida por se legitimar como “representante do Estado”, atuando em um lugar considerado “ilegal” e marcado pelo estereótipo da marginalidade.

Situações que expõem os moradores ao constrangimento e a situações degradantes (como a que observamos na imagem em questão) passam a ser legitimadas, visto que as condições reais de existência da favela e, por extensão, de seus moradores são apagadas face aos sentidos atribuídos a esse lugar que passa a significar pela visão estereotipada que rotula o morador à condição de bandido, marginal, delinquente, vítima de um imaginário social impiedoso até mesmo com as crianças.

A imagem de crianças sendo revistadas durante a intervenção no Rio de Janeiro (e que estampou a capa do jornal Folha de São Paulo) motivou a charge a qual nos atemos, a seguir, considerando a questão da intervenção, a qual é justificada em nome da ordem e de um ideal de segurança baseado no uso da força, do enfrentamento e da coerção.



Figura 6: Charge de crianças sendo revistadas por militares

Em uma perspectiva discursiva, consideramos a charge analisada como uma forma de linguagem e, assim sendo, enquanto linguagem faz sentido porque se inscreve na história (ORLANDI, 2013, p.26) a partir do momento que a ela recorremos visando à compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, ao investir-se de significância para e por sujeitos.

A partir das condições de produção que envolvem a intervenção no Rio de Janeiro, faz-se oportuno observar a charge, pois compreendemos que - na articulação do verbal com o

não-verbal -, seja pela crítica ou pela ironia, ela expõe os problemas sociais, a ideologia que compõe o jogo discursivo e passa a constituir sentido, tanto pela apropriação de discursos, assim como pela atualização dos mesmos através de um mecanismo discursivo de ressignificação. É o pré-construído que atua por ação da memória discursiva e estabelece sentidos outros.

A charge a qual nos atemos apresenta um diálogo entre dois soldados, em uma incursão na favela e enquanto revistam as mochilas de duas crianças negras. Um soldado mantém “a guarda” e empunhando o fuzil assim enuncia: “*Achou algum elemento perigoso soldado?*” A essa indagação, o soldado que se ocupava da averiguação reitera confirmando a periculosidade do objeto encontrado: “*Sim comandante!! Achei livros*”. Advertimos para a refinada ironia aliada à ambiguidade dos enunciados quando consideramos, pelo contexto, a crítica à abordagem policial imputada aos moradores, na conjuntura da intervenção.

A memória discursiva, *pensada como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente* (ORLANDI, 2013, p.31), é acionada e remonta ao contexto histórico-político da ditadura militar, onde ações dessa natureza eram comuns, especialmente no que se refere à averiguação a estudantes e professores e; a partir daí, atribuímos sentido à ironia que sugere a “periculosidade” que os livros possam representar, quando consideramos as condições de produção da charge.

Outro viés que a ambiguidade permite, pela análise da charge, é o esvaziamento da própria abordagem policial a crianças ao contradizer essa ação injustificada de coerção a um segmento que, em tese, não representaria perigo algum à sociedade.

Destaque também há de ser dado ao título que introduz a charge: “invasão militar”. Ocorre nessa construção um deslizamento de sentido que faz resignificar o próprio sentido da intervenção e da segurança, em questão. No contexto da charge, nessas condições de produção (envolvendo o sujeito, a situação, a memória e a ideologia), ocorre uma deriva de sentidos, pela falha, pela incompletude e opacidade da linguagem que faz com que um sentido outro passe a atuar pelo efeito constitutivo do interdiscurso. Assim, pelo equívoco, o sentido desliza e a “intervenção federal” passa a significar “invasão militar”.

Nesse contexto da intervenção federal no Rio de Janeiro, procuramos compreender como segurança passa a significar em situações distintas de produção de sentido. Quando nos atemos aos moradores das favelas, nós os conjecturamos como vítimas diretas nesse embate estabelecido entre a força bélica da polícia e a força não menos opressora dos traficantes.

Conjecturamos, assim, o nosso trabalho de análise na direção em que compreendemos falas desorganizadas, constituindo lugares em que a diferença irrompe e demanda sentidos,

caracterizando-se como “lugares de resistência” (ORLANDI, 2004). Resistência essa, ao já significado que apaga, silencia, não deixa emergir sentidos outros que permitam compreender os sentidos da cidade e de seus espaços a serem significados.

Nossa contribuição, com essa tese, é suscitar reflexões a fim de que se compreendam os discursos produzidos pelos moradores das favelas como formas de resistência aos discursos estabilizados, dominantes e hegemônicos, como indícios de pontos em que a cidade pode “se dizer”, em seu real, conforme salienta Orlandi (2004).

Nossos recortes de análise envolvendo discurso do Estado, discurso da mídia e das falas desorganizadas (depoimentos, fotografias e charge) traduz esse intento de compreender como se dá a construção do discurso de segurança, ao analisar como ele funciona e produz efeitos de sentido, em uma conjuntura na qual emergem os “discursos de/sobre intervenção”. Tais discursos atribuem sentido à segurança, um significado estabilizado e posto como transparente e homogêneo, sempre que acionado seja no discurso da mídia, seja no discurso do Estado.

Como preconiza Orlandi (2004), atribuímos às falas desorganizadas, a possibilidade de resistir, visto que pressupõe des-organizar, des-falar, des-entender, in-compreender, fazer vir à tona os processos silenciados. Assim sendo, como parte desse processo de compreensão, inserimos duas fotografias que destacam o “fichamento de moradores” levado a cabo pelo exército, na Vila Kennedy, Zona Oeste do Rio de Janeiro, constituindo flagrantes de desrespeito aos moradores, pelo constrangimento e pela afronta à sua dignidade. Ao mesmo tempo, o flagrante da imagem dá visibilidade ao real da intervenção, cujo sentido de segurança aí aparece preenchido pela figura do morador num processo inverso de significação: de vítima à suspeita.



Figura 7: Forças armadas durante operação de intervenção na Vila Kennedy.



Figura 8: “Fichamento” de moradores em operação de intervenção na Vila Kennedy,

Analisando o discurso dos moradores, acerca das incursões policiais nas favelas, foi possível constatar não uma política de segurança, mas uma política de violência que incide sobre os moradores, especialmente, se o mesmo for caracterizado como negro.

A professora Luzia Souza, moradora da periferia da Zona Leste/SP, que perdeu um irmão e um primo para a violência, em entrevista ao jornal “El País”, em sua edição do dia 23 de maio de 2016, assim desabafou:

“Parece que a sociedade não se toca que existe um recorte racial bem grande nisso, parece que a bala da polícia tem um sensor na ponta que só encontra jovem negro. Você percebe isso nas manchetes. Se é um jovem branco preso com droga, é ‘Estudante preso com droga’. Se é um negro, é ‘Traficante preso com droga’”. (Jornal El País, 2016).

Segundo Luzia, isso colabora para tornar as mortes de jovens negros “normais”. “*É como se eles não tivessem humanidade, profissão, família, futuro...*”.

O recorte, em destaque, expõe a naturalização da violência que incide, especialmente, sobre o negro morador de áreas periféricas e favelas, vítima não apenas da segregação social a que é submetido, mas também da ação coercitiva policial. À violência física soma-se a violência velada do recorte racial.

Outro aspecto relevante no discurso da moradora Luzia Souza é o papel da imprensa ao produzir sentidos de naturalização da violência, assim como na transparência de sentidos pelo viés da opacidade da linguagem. Por esse aspecto, pelo discurso da imprensa, produz se

o deslizamento de significação, discursivamente falando, em uma circunstância dada: Jovem branco com droga equivale a estudante preso com droga; ao passo que a mesma situação envolvendo um jovem negro equivale à “traficante preso com droga”.

Matéria veiculada no portal UOL, no dia 05/06/2017, com base no Atlas da Violência/2017, divulgado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Aplicada, já alertava para o genocídio que se comete contra os negros Brasil, especialmente, jovens, homens e com baixa escolaridade.

Segundo o estudo, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. E, em se tratando do Rio de Janeiro, o relatório aponta que nove entre cada dez pessoas mortas pela polícia no Estado eram negras.

Poderíamos lançar mão de dados, estatísticas ou indicadores de violência, mas reiteramos que eles apenas contribuem para a naturalização dessa violência, assim como para justificar (e, por extensão, legitimar) ações coercitivas com base no precedente da ordem, como se atesta no advento da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

Assim, no contexto da intervenção federal no Rio de Janeiro, pela análise dos materiais que elencamos para compor o corpus dessa tese, ressaltamos que os sentidos de segurança são acentuadamente marcados pelo equívoco, pela contradição de um discurso que se assenta sob a opacidade e pela não transparência da linguagem, dando espaço à falha, ao deslize de sentidos, através dos quais podemos observar as rupturas, os sentidos outros que irrompem nesse jogo discursivo marcado pela incompletude (constitutiva) da linguagem (PÊCHEUX, 1988).

Notadamente, os discursos produzidos são permeados por negativas historicamente constituídas que recaem sobre a favela e o favelado. Portanto, as práticas de intervenção nunca serão capazes de garantir a segurança, ou melhor, não almejam esse fim, pois fazem parte do processo de sedimentação da criminalização da favela (e do favelado), como destaca Costa (2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese, em sua fase incipiente, propôs tematizar os sentidos de segurança tensionados na referência à segurança pública, e tocar na questão da intervenção federal em andamento no Rio de Janeiro. Com isso, em nosso percurso, tentamos suscitar reflexões acerca do “discurso de segurança”, pois sempre nos despertou a atenção o caráter político e ideológico da linguagem em seu funcionamento e modo de construção de discursos, isto é, na produção de efeitos de sentido.

Assim, na fase inicial dessa pesquisa, buscamos compreender como a palavra “segurança” estava sendo significada no dicionário, na Constituição de 1988 para que, posteriormente, pudéssemos analisar a construção de sentidos para esse vocábulo em discursos distintos.

Instigou-nos (e incomoda, por assim dizer) como a palavra “segurança” é acionada nos discursos, notadamente, o jornalístico e o político provocando deslizamentos de sentido de forma que passa a re-significar o próprio sentido de segurança, o qual se vincula, nesses discursos, ao conceito de “ordem”.

Nessa perspectiva, a partir dessa proposta inicial, procedemos à montagem do *corpus* experimental com o intuito de investigar e compreender os sentidos da palavra “segurança”, atento à produção de evidências e buscando compreender os acontecimentos discursivos, pois como ressalta Foucault (1996) “*O novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta*”.

Nossa pesquisa permitiu observar que a segurança, frequentemente, é pensada pelo viés da violência e esta, por sua vez, intrinsecamente relacionada a questões históricas, econômicas, sociais, ideológicas e políticas, dimensionando a complexidade do tema que encampamos. À medida que avançávamos, percebíamos o discurso que se instala na ordem do repetível histórico de modo a manter, muitas vezes, a imobilidade da própria política do Estado e o imaginário estável de que ordem e segurança estabelecem uma relação de sinonímia provocando assim, um efeito simplista e generalizante sobre essa questão.

Apontando nessa direção, situamos a própria Constituição Federal/1988, em seu artigo 144, ao abordar a segurança pública e discorrer que ela deve ser exercida para a “preservação da ordem pública” e nomear a polícia (em suas distintas esferas) como a mantenedora dessa ordem. A partir daí, fomos percebendo o nosso tema ganhando corpo (e *corpus*) e quão

significativa é a reflexão sobre os sentidos de segurança e os precedentes “legais” que se abrem para legitimar discursos e sentidos.

E, nesse percurso, mobilizamos os dispositivos teórico e analítico da Análise de Discurso, visando à compreensão dos distintos modos de significar “segurança”, sustentados pelos conceitos tais como: língua, ideologia, discurso, sujeito, interdiscurso, condições de produção, formações discursivas que, em condições específicas, acionam mecanismos de produção de discursos de/sobre segurança. Conseqüentemente, observamos, com essa teoria, a produção de efeitos de evidência e transparência, especialmente quando nos atemos ao discurso do Estado e de alguns segmentos da mídia, tal como é o discurso jornalístico.

Poderíamos e até cogitamos ter lançado mão de uma “avalanche” de dados estatísticos sobre violência, mas jamais intentamos recorrer a tal recurso, por compreender que estaríamos incorrendo a índices que estampam diariamente os noticiários e se configuram como argumentos de legitimação de uma política de Estado e, favorecem, enquanto evidência, portanto, “ações em nome da ordem” e da implantação de práticas de coerção.

Também poderíamos incorrer na “visão maniqueísta” a respeito da polícia, enquanto força de combate e repressão, apesar de compreendê-la como uma peça fundamental nesse jogo discursivo, visto que através dela o Estado atua como força de coerção e legitima um ideal de segurança que se pauta na ordem e na política de combate.

Aludimos que, nesse nosso percurso, pelo aprofundamento da pesquisa, fomos percebendo como o conceito de segurança era re(significado) em diversos lugares de dizer e que os “sentidos de segurança” se constituíam em diferentes campos de significação: no discurso do Estado dividido tal como vimos, no discurso da Mídia pelo funcionamento do discurso jornalístico de “O Globo” e nas Falas Desorganizadas.

Nessa conjuntura, o acontecimento da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro veio nos fazer compreender que os sentidos, ao serem formulados e circularem de um modo e não de outro, dão visibilidade à justaposição, à inversão e ao afastamento de formações discursivas. E, partindo desse princípio, definimos nosso *corpus* integrando como material de análise o pronunciamento do Presidente Temer (oficializando a intervenção); o pronunciamento da Deputada Benedita da Silva (em nome da FAFERJ); o editorial do jornal “O Globo” do dia 17/02/2018; assim como as declarações de moradores das áreas sob intervenção.

Os trabalhos teóricos empreendidos, sobretudo, por Greciely Costa (2014, 2016), Michel Pêcheux (1988) e Eni Orlandi (1995, 2001, 2004, 2013) foram fundamentais para que compreendêssemos as condições de produção dos discursos de (e sobre) segurança, como eles

funcionam, circulam, produzem efeito de evidência e são circulam como estáveis, transparentes e homogêneos. A análise do nosso material de análise permitiu considerar que o discurso de segurança pública está alicerçado no combate, no controle do sujeito (e de seus dizeres) e tal discurso fatalmente desvela para a falha, o equívoco e o silenciamento. Aquiescemos também que, à medida que o equívoco se instala, paralelamente, determinam-se discursos (e mecanismos) de coerção, nos quais o sujeito (especialmente, o morador da favela) é diretamente afetado, tendo os seus direitos violados em nome de uma pretensa e ilusória ideia de segurança.

Desse modo, nossa pesquisa permitiu desvelar e compreender a singularidade do discurso de/sobre segurança e, assim, podemos atestar no discurso do Estado a ideia elíptica de “proteção” a partir da ordem e da militarização.

Na convergência ideológica - e de sentidos -, o editorial do jornal O Globo, ao ratificar a ideia de segurança pelo conceito de ordem e militarização atuou na institucionalização dos sentidos produzidos pelo discurso do Estado no tocante à intervenção no Rio.

Quando nos atemos ao efeito do simbólico, delineamos o discurso de militarização da segurança (favorável à intervenção) apresentado como neutro, transparente, homogêneo e convergindo para a fusão de duas ordens ideológicas que se articulam: o discurso do Estado e o discurso do jornal “O Globo”.

Ao considerar que todo discurso é parte de um processo discursivo mais amplo que o toma em sua rede de significações (ORLANDI, 1995) atentamos ao pronunciamento de Benedita da Silva, de um lugar social que conhece as mazelas de um povo excluído e do qual ela se faz porta-voz se expondo ao olhar do poder que lhe afronta e falando em nome daqueles que ela representa (PÊCHEUX, 1990) e reivindica uma “intervenção social”, conferindo à segurança (e à intervenção) uma nova forma de significar.

Em convergência ao pronunciamento de Benedita da Silva destacamos as falas desorganizadas que constituíram um viés fundamental nessa pesquisa, visto que configuram “resistência”, lugar de vozes múltiplas em um espaço polifônico, onde o real da língua irrompe (ORLANDI, 2001), em que o sentido falta, o equívoco se instala, dando lugar ao não sentido (ORLANDI, 2004), a não-transparência de discursos que se apresentam sob o sentido de evidência, especialmente no que se refere à segurança e à intervenção.

As falas desorganizadas oportunizaram, nessa tese, compreender o jogo no qual o simbólico e o político se confrontam em um lugar de dizer, onde os sujeitos sociais se constituem, se subjetivam, seja na emergência de sentidos outros (ORLANDI, 1999b) ou pelo

silenciamento de discursos e sentidos sobre segurança, no cenário da intervenção federal no Rio de Janeiro.

Os aspectos analisados nessa tese possibilitaram concluir que, notadamente, as inserções militares nas favelas constituem uma forma midiática levada a cabo pelo Estado que, seja pela falta ou pela falha, adota uma “política de segurança” arquitetada no precedente subjetivo e opaco da “ordem pública”, sob os auspícios de setores e/ou instituições formadores de opinião.

Tal atitude configura a implantação de mecanismos de coerção e de segregação à medida que se produz o discurso de segurança com a pretensão de estabilizar o sentido de evidência, além de justificar a intervenção federal no Rio de Janeiro.

Em suma, à luz dos conceitos teóricos da Análise de Discurso, podemos concluir que não há um sentido evidente para a palavra “segurança”. Reiteramos que sentidos distintos são produzidos de modo que ela passa a ser significada de diferentes formas nos variados discursos e, notadamente, erigida pelo viés político da manutenção da ordem, de forma que se coloca a mercê de subversões políticas, como no acontecimento da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro.

Compreendemos que os dispositivos de segurança impetrados pelo Estado ao “combater a violência pela manutenção da ordem”, mediante procedimentos de exceção, estabelece a inversão entre as causas e os efeitos, pois, como assegura Agamben (2014), é mais difícil governar as causas e mais “útil” e seguro governar os efeitos. Para o referido autor, nesse paradigma de “segurança”, os conflitos e as tentativas violentas de reversão do poder são convenientes ao Estado, visto que configuram oportunidade de conduzir tais efeitos em seu benefício e de acordo com os seus próprios interesses.

Nessa conjuntura, constatamos uma espiral viciosa configurada na dialética que integra violência x reação do Estado como protótipo de política de segurança a qual, fatalmente, direciona a um desvio antidemocrático.

Delineamos a violência em suas variadas formas e instâncias: na submissão mediante a brutalidade física (consequência de intervenções repressivas), na exclusão social e marginalização ocasionada pelo sistema político e econômico e, sobretudo, ressaltamos a violência da própria evidência à medida que são produzidos discursos que visam à naturalização dessa violência através da constituição de sentidos de segurança que se apresentam como homogêneos e transparentes.

Nessa conjuntura, destacamos que os discursos produzidos atuam na produção da evidência e, por extensão, naturalizam a violência através de mecanismos que assinalam a

violência simbólica da própria linguagem, atuando na imposição e estabilização de sentidos de segurança.

Bourdieu (1989) reitera que a violência simbólica impõe sentidos, caracterizando-a como uma violência silenciosa que pressupõe uma dominação validada ou legitimada através do discurso.

Assim, ao se produzir a evidência e, portanto, a naturalização da violência, silencia-se aqueles que a sofrem. Orlandi (1990, p.56) acentua que a linguagem, com a violência simbólica que ela representa, é um dos meios mais eficazes de silenciamento.

Dessa forma, institui-se a violência do silêncio como forma de exercer e, sobretudo, legitimar o poder o qual se estabelece pelo silêncio da opressão frente ao silêncio do oprimido. Nesse contexto, Orlandi (2007, p.29) ressalta: “(...) *em face dessa sua dimensão política, o silêncio pode ser considerado tanto parte da retórica da dominação (a da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência).*”

Ressaltamos que esse tema é complexo e não se esgota nesse enfoque. O assunto pode (e deve) suscitar outras reflexões, pois atravessando as fronteiras do tempo, do espaço e dos mecanismos ideológicos, os discursos configuram um campo aberto aos dizeres e às novas perspectivas.

*O homem sentiu sempre
– e os poetas frequentemente cantaram –
o poder fundador da linguagem,
que instaura uma realidade imaginária,
anima as coisas inertes, faz ver o que ainda não é,
traz de volta o que desapareceu.*

(Benveniste – Problemas de Linguística, 1988, p.27, Vol. I)

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Como a obsessão por segurança muda a democracia**. Le Monde Diplomatique. 6 jan. 2014.
- ALTHUSSER, L. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. 3ª edição. Lisboa, Portugal. Editorial Presença/Martins Fontes. 1980.
- AURÉLIO, Dicionário. Versão on line, disponível em <<https://dicionariodoaurelio.com>>, acesso em 2017.
- BENVENISTE, Émile. Problemas de linguística geral I. Pontes: Campinas, 1988.
- BEVILAQUA, Raquel. Yo! Narratividade Urbana: Os Gritos da Periferia. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2005.
- BOURDIEU, Pierre.. L'économie des échanges linguistiques. Langue Française, n. 34, 1977, p. 17-34.
- _____. Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989. 316 p.
- BRANDÃO, Helena H.N. Introdução à análise do discurso. 4ªed., Campinas, Editora da Unicamp, 1995.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília.DF: Senado.
- BRASIL. (2009). Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em <<http://www2.forumseguranca.org.br>>. Acesso em 2018.
- BRASIL DE FATO. Moradores das favelas do rio se posicionam contra intervenção militar. Disponível em:<<https://www.brasildefato.com.br/2018/02/21/moradores-das-favelas-do-rio-se-posicionam-contraintervencao-militar/>>. Acesso em 2018.
- CALDEIRA, Tereza; HOLSTON, James. Democracy and violence in Brazil. Society for comparative studies. Society and History, v. 41, n. 4, p. 691-729. 1999.
- CARTA CAPITAL. No Rio de Janeiro o maior impasse é a violência ou a regressão social. 2017. Disponível em:<<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-rio-de-janeiro-o-maior-impasse-e-a-violencia-ou-a-regressao-social>> . Acesso em 2018.
- CHAMPAGNE, Patrick. La construcion médiatique des 'malaises sociaux'. In, Medias pouvoirs, nº 21, jan-fév, Paris, Bayarol Presse, Março 1991:64-75.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli de (Orgs.). Crime, polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

COSTA, Grciely Cristina da. Sentidos de Milícia: Entre a Lei e o Crime. Campinas, SP; Editora da UNICAMP, 2014.

_____. Grciely Cristina da. Discursos de pacificação e a divisão de sentidos e sujeitos. Entremeios [Revista de Estudos do Discurso], Seção Temática [Os discursos sobre segurança em meio a políticas e processos de significação], Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre (MG), vol. 13, p. 183-196, jul. - dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.20337/ISSN2179-3514revistaENTREMEIOSvol13pagina183a196>.

COURTINE, J. J. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques em analyse de discours. Langages, Paris: Larousse, 60, p.9-127, 1982.

_____. Metamorfoses do discurso político. Derivas da fala pública. Trad. Nilton Milanez; Carlos Piovezani Filho. São Carlos (SP): Editora Claraluz, 2006. 157 p

El País, <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/08/politica/1460132767_979858.html>, acesso em 28/02/2018.

FOUCAULT, M. (1996). A Ordem do Discurso – Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo. Ed. Loyola.

_____. M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 58- 59

_____. M. A Arqueologia do Saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HAROCHE, C. PÊCHEUX, M. HENRY, P. *A Semântica e o Corte Saussuriano: Língua, Linguagem, Discurso*. Publicado no número 24 da revista Langages, organizado por Julia Kristeva em 1971.

HENRY, P. *Le Mauvais outil Langue, sujet et discours*. Paris: Klincksieck, 1977.

_____. A história não existe? In: ORLANDI, Eni P. (Org). Gestos de leitura. Campinas: Editora da Unicamp, 1994, p. 29-53.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline. Qualidade da democracia e polícias no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de. Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil. São Paulo: Alameda Editorial, 2011.

MARIANI, Bethania. O PCB e a Imprensa - Os Comunistas no Imaginário dos Jornais 1922-1989. Campinas: Unicamp, 1998.

- MILNER, J-C. (1978). O amor da língua. Tradução de Cristina Jesuino. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. 82 p
- MICHAELIS. Dicionário Língua Portuguesa, Editora: Melhoramentos; Edição: 4ª (8 de agosto de 2016).
- O GLOBO. Propaganda do governo federal sobre intervenção do rio é alvo de críticas. 2018. Disponível em:<<http://propmark.com.br/mercado/propaganda-do-governo-federal-sobre-intervencao-no-rio-e-alvo-de-criticas>>. Acesso em 28/02/2018.
- O GLOBO. Decisão inevitável para restaurar o estado de direito. 2018. Disponível em:<http://www.eb.mil.br/web/resenha/display//asset_publisher/9B8IpAnDp1we/content/decisao-inevitavel-para-restaurar-o-estado-de-direito-editorial->>. Acesso em 17/02/2018.
- ORLANDI, Eni P. Discurso e leitura. Campinas: Cortez/Editora da Unicamp, 1988. (p.115).
 _____. Terra à Vista! Discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo, Cortez; Campinas, Editora da Unicamp, 1990.
 _____. *Discurso, imaginário social e conhecimento*. Texto não publicado. 1995.
 _____. Efeitos do verbal sobre o não verbal. Rua, Campinas, n. 1, p. 35-47, 1995 b.
 _____. Do sujeito na história e no simbólico. Escritos nº 4. Campinas, SP: publicação do Laboratório de Estudos Urbanos Nudecri/LABERURB, maio, 1999-a, p. 17 - 27.
 _____. (1999-b) “(N)os limites da Cidade” in número especial, revista RUA Unicamp, Campinas.
 _____. Discurso e Texto. Formulação e circulação dos sentidos. Campinas/SP: Pontes, 2001.
 _____. La ville comme espace politico-symbolique. Langage et société, n. 96. 2001b. p.105-127.
 _____. A Análise de discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DE DISCURSO, 1., 2003, Porto Alegre: UFRGS, 2003.
 _____. Cidade dos sentidos. Campinas: Pontes, 2004
 _____. As formas do silêncio. Campinas. Editora da Unicamp, 2007
 _____. (Org.) Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano. Campinas: Pontes. 2011.
 _____. Interpretação: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5. ed. Campinas: Pontes, 2012.
 _____.Discurso em Análise: Sujeito, Sentido, Ideologia. Campinas, SP: Pontes, 2012b.

_____. Análise de discurso: Princípios e procedimentos. 11. ed. Campinas: Pontes, 2013.

PÊCHEUX, M. (1982). Sur la (dé)construction des théories linguistiques. D.R.L.A.V. n. 27, p.1-25

_____. Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, SP. Editora da UNICAMP. 1988.

_____. O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni P. Orlandi. São Paulo: Pontes, 1990.

_____. Análise Automática do Discurso (AAD-1969). In: GADET Françoise; HAK, Tony (Org.). Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. De Eni P. Orlandi. Campinas: Unicamp, 1997. p. 59-158.

PETRI, Verli. 2006. *Michel Pêcheux e a teoria do discurso nos anos 60*. Conferência de abertura da Semana Acadêmica de Letras da UFSM, RS: UFSM

PONTE.ORG. Militares revistaram mochilas de crianças sem presença de conselho tutelar. Charge extraída em página da web, 2017. Disponível em:< <https://ponte.org/militares-revistaram-mochilas-de-criancas-sem-presenca-de-conselho-tutelar/>>, acesso em 20/02/2018.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Delimitação, natureza e funções do discurso midiático. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (org.). O Jornal: da forma ao sentido. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

SOUZA, L. Antonio F. de (2009). Políticas de Segurança Pública no Estado de São Paulo. São Paulo: Cultura Acadêmica.

ANEXOS

ANEXO I

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso X, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º A intervenção de que trata o caput se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no Capítulo III do Título V da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º O objetivo da intervenção é pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Interventor o General de Exército Walter Souza Braga Netto.

Parágrafo único. O cargo de Interventor é de natureza militar.

Art. 3º As atribuições do Interventor são aquelas previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro necessárias às ações de segurança pública, previstas no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Interventor fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas estaduais que conflitarem com as medidas necessárias à execução da intervenção.

§ 2º O Interventor poderá requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Estado do Rio de Janeiro afetos ao objeto e necessários à consecução do objetivo da intervenção.

§ 3º O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção.

§ 4º As atribuições previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro que não tiverem relação direta ou indireta com a segurança pública permanecerão sob a titularidade do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

§ 5º O Interventor, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, exercerá o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Poderão ser requisitados, durante o período da intervenção, os bens, serviços e servidores afetos às áreas da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para emprego nas ações de segurança pública determinadas pelo Interventor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, de de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO II

“Ressurge a Democracia”

Vive a Nação dias gloriosos. Porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente de vinculações políticas, simpatias ou opinião sobre problemas isolados, para salvar o que é essencial: a democracia, a lei e a ordem. Graças à decisão e ao heroísmo das Forças Armadas, que obedientes a seus chefes demonstraram a falta de visão dos que tentavam destruir a hierarquia e a disciplina, o Brasil livrou-se do Governo irresponsável, que insistia em arrastá-lo para rumos contrários à sua vocação e tradições.

Como dizíamos, no editorial de anteontem, a legalidade não poderia ser a garantia da subversão, a escora dos agitadores, o anteparo da desordem. Em nome da legalidade, não seria legítimo admitir o assassinio das instituições, como se vinha fazendo, diante da Nação horrorizada.

Agora, o Congresso dará o remédio constitucional à situação existente, para que o País continue sua marcha em direção a seu grande destino, sem que os direitos individuais sejam afetados, sem que as liberdades públicas desapareçam, sem que o poder do Estado volte a ser usado em favor da desordem, da indisciplina e de tudo aquilo que nos estava a levar à anarquia e ao comunismo. Poderemos, desde hoje, encarar o futuro confiantemente, certos, enfim, de que todos os nossos problemas terão soluções, pois os negócios públicos não mais serão geridos com má-fé, demagogia e insensatez. Salvos da comunização que celeremente se preparava, os brasileiros devem agradecer aos bravos militares, que os protegeram de seus inimigos. Devemos felicitar-nos porque as Forças Armadas, fiéis ao dispositivo constitucional que as obriga a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, não confundiram a sua relevante missão com a servil obediência ao Chefe de apenas um daqueles poderes, o Executivo.

As Forças Armadas, diz o Art. 176 da Carta Magna, “são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade do Presidente da República E DENTRO DOS LIMITES DA LEI.”

No momento em que o Sr. João Goulart ignorou a hierarquia e desprezou a disciplina de um dos ramos das Forças Armadas, a Marinha de Guerra, saiu dos limites da lei, perdendo, conseqüentemente, o direito a ser considerado como um símbolo da legalidade, assim como as condições indispensáveis à Chefia da Nação e ao Comando das corporações militares. Sua presença e suas palavras na reunião realizada no Automóvel Clube, vincularam-no, definitivamente, aos adversários da democracia e da lei.

Atendendo aos anseios nacionais, de paz, tranqüilidade e progresso, impossibilitados, nos últimos tempos, pela ação subversiva orientada pelo Palácio do Planalto, as Forças Armadas chamaram a si a tarefa de restaurar a Nação na integridade de seus direitos, livrando-os do amargo fim que lhe estava reservado pelos vermelhos que haviam envolvido o Executivo Federal.

Este não foi um movimento partidário. Dele participaram todos os setores conscientes da vida política brasileira, pois a ninguém escapava o significado das manobras presidenciais. Aliaram-se os mais ilustres líderes políticos, os mais respeitados Governadores, com o

mesmo intuito redentor que animou as Forças Armadas. Era a sorte da democracia no Brasil que estava em jogo.

A esses líderes civis devemos, igualmente, externar a gratidão de nosso povo. Mas, por isto que nacional, na mais ampla acepção da palavra, o movimento vitorioso não pertence a ninguém. É da Pátria, do Povo e do Regime. Não foi contra qualquer reivindicação popular, contra qualquer idéia que, enquadrada dentro dos princípios constitucionais, objetive o bem do povo e o progresso do País.

Se os banidos, para intrigarem os brasileiros com seus líderes e com os chefes militares, afirmarem o contrário, estarão mentindo, estarão, como sempre, procurando engodar as massas trabalhadoras, que não lhes devem dar ouvidos. Confiamos em que o Congresso votará, rapidamente, as medidas reclamadas para que se inicie no Brasil uma época de justiça e harmonia social. Mais uma vez, o povo brasileiro foi socorrido pela Providência Divina, que lhe permitiu superar a grave crise, sem maiores sofrimentos e luto. Sejam dignos de tão grande favor.”